PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026

Protocolo 2735/2026

Objeto: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação de Processo

PIÊN PREFEITURA

Processo: **2735/2026** Data: **31/03/2026 09:55** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Secretaria de Administração e Finanças** Documento:

Contato: **Secretaria de Administração e Finanças - Tel: 4136321136 - administracao@pien.pr.gov.br**

Assunto: **Protocolo Geral**

02

Equipano

Descrição: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais

Ocorrência: 1 Data: 31/03/2026 09:55:57 Previsão: 05/04/2026

De: Bernadete Maguerovski dos Santos Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

Bernadete Maguerovski dos Santos,

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03

5Órgão requisitante:	SECRETARIAS MUNICIPAIS
Nº requerimento:	018/2026
Data:	31/03/2026

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:
Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I.

Justificativa:

Os itens de panificação são **bens de consumo comum e de aquisição frequente**, utilizados de forma contínua em atividades institucionais, eventos oficiais, programas socioassistenciais, capacitações, reuniões de trabalho e atendimento ao público. Seu consumo apresenta **variações ao longo do ano**, dificultando a previsão exata das quantidades necessárias em uma única contratação.

Trata-se de produtos perecíveis, de curto prazo de validade e uso imediato, o que inviabiliza sua aquisição em grandes quantidades ou por meio de contratos de fornecimento único. A natureza do consumo apresenta variação conforme o calendário de atividades, eventos programados e atendimentos sazonais, tornando difícil prever com precisão a necessidade total ao longo do período.

No que se refere, ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

Diante do exposto, a contratação por meio de Registro de Preços mostra-se adequada, vantajosa e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente eficiência, economicidade e continuidade dos serviços.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Os itens deverão ser entregues nas Sedes das Secretarias Municipais, conforme endereços descritos na nota de empenho.

Horários:
Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Em até 03(três) dias úteis a contar do encaminhamento da Nota de Empenho.
Excepcionalmente poderá haver a necessidade de entrega em 24 horas.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **() Sim (X) Não**

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
Parte interessada: Secretarias Municipais
Objeto: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do termo de referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. As Secretarias Municipais necessitam dos itens mencionados para suprir demandas relacionadas à alimentação dos servidores públicos durante atividades institucionais, bem como para eventos oficiais promovidos pelo Município. Esses eventos incluem reuniões, treinamentos, seminários, confraternizações e outros, que visam integrar a comunidade, incentivar a cultura e proporcionar um ambiente acolhedor para os participantes.
1.2. Os itens de panificação são insumos de consumo comum necessários para o atendimento contínuo das atividades desenvolvidas pelo órgão/entidade, especialmente em ações institucionais, reuniões de trabalho, eventos oficiais, formações, atendimentos à comunidade e demais demandas operacionais que requerem a disponibilização de alimentos prontos para consumo.
1.3. Trata-se de produtos perecíveis, de curto prazo de validade e uso imediato, o que inviabiliza sua aquisição em grandes quantidades ou por meio de contratos de fornecimento único. A natureza do consumo apresenta variação conforme o calendário de atividades, eventos programados e atendimentos sazonais, tornando difícil prever com precisão a necessidade total ao longo do período.
1.4. Além disso, os itens de panificação são considerados bens de consumo comum, homogêneos e amplamente disponíveis no mercado, o que permite a padronização de especificações e a obtenção de propostas competitivas.
1.5. Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para a aquisição.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A entrega dos itens de panificação para atender necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, deverão ser executadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e estabelecidas no Termo de Referência.
2.2. A prestação dos serviços deve garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de consumo, com frescor, sabor e apresentação adequados.

2.3. A empresa deverá assegurar a qualidade e a pontualidade no fornecimento dos produtos, observando rigorosamente os critérios de segurança alimentar, normas sanitárias vigentes e prazos estabelecidos.

2.4. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

2.5. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

2.6. A entrega deverá ser realizada conforme locais e prazos descritos no Termo de Referência.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Conforme pesquisa de valores praticados no mercado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização de alimentos in natura e minimamente processados para atender a administração pública.
3.2. Foi elaborado o mapa com as médias que seguem em anexo a esse ETP.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Por se tratar de itens comuns a solução mais viável para a contratação é a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório obedecendo ao Registro de Preços sistema que será mais vantajoso por não vincular ao Município o total licitado e sim comprar conforme a necessidade.
4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações, com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração por meio dos processos licitatórios.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Estimativa do valor da contratação e de R$ 302.124,09 (trezentos e dois mil e cento e vinte e quatro reais e nove centavos) conforme mapa em anexo a esse ETP.
6.2. É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preços, o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar de acordo com a quantidade necessária desses materiais por parte da Administração Municipal

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1ºdo mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelas Secretarias Municipais demandantes;

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Os objetos são divisíveis, contendo diversos itens, que serão solicitados conforme a demanda da secretaria.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. As atas desse objeto estão com a vigência finalizando em 24/04/2026.

9. ALINHAMENTO COM PAC

9.1 O item objeto deste, bem como o seu valor, estão previstos no Plano Anual de Contratações 2026 para todas as Secretarias Municipais.

10. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, garantindo assim preços justos e materiais de qualidade para atender a demanda da Administração Pública Municipal.

10.2 - Os resultados esperados com essa contratação incluem:

- Satisfação dos Usuários: Garantir que os servidores e o público em eventos oficiais estejam satisfeitos com a qualidade e variedade dos alimentos oferecidos.
- Eficiência Administrativa: Assegurar que o processo de fornecimento seja eficiente e que a empresa contratada cumpra com todos os requisitos legais e normativos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A celebração de um contrato exige uma análise prévia criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais ou recursos necessários e as normas aplicáveis, assegurando que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira eficaz e dentro dos padrões exigidos.

11.2 Deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que devem observar a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de inexecução ou falhas.

11.3. Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual, aliada a uma fiscalização eficiente, será fundamental para assegurar a qualidade da execução e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Com uma análise prévia bem conduzida e uma gestão estruturada, o contrato pode ser celebrado com maior segurança e eficiência, garantindo melhores resultados e mitigando riscos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A solicitação de compras desse objeto não possui potencialidade de risco ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bernadete M dos Santos
Secretaria de Administração
Matrícula 101491

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 146/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

SÚMARIO

1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Estimativa do Valor da Contratação**
4. **Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
5. **Justificativa**
6. **Fonte Orçamentária**
7. **Exigências de Habilitação**
8. **Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
9. **Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
10. **Modelo de Gestão do Contrato**
11. **Obrigações da contratada**
12. **Obrigações da Contratante**
13. **Legislação Aplicada**
14. **Vigência do Contrato**
15. **Fontes de Pesquisa**

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QTDE estimada	Média dos preços	Valor Total
1	Barquete Salgada recheada-sabores diversos.	cento	20	R$ 197,13	R$ 3.942,53
2	Bolacha tipo Petit Four (caseira, amanteigada, nata)	KG	30	R$ 50,82	R$ 1.524,60
3	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	50	R$ 77,67	R$ 3.883,33
4	Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade	50	R$ 48,67	R$ 2.433,33
5	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeiteiro - média de 2 kg	Forma 30x40 cm	50	R$ 81,76	R$ 4.088,00
6	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata média de 2 kg	Forma 30x40 cm	40	R$ 73,05	R$ 2.922,13
7	Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg	Unidade	20	R$ 120,50	R$ 2.410,00
8	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão média de 2 kg	Forma 30x40 cm	25	R$ 81,22	R$ 2.030,58
9	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate média de 3kg	Forma 30x40 cm	30	R$ 100,37	R$ 3.011,00
10	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate média de 2 kg	Unidade	50	R$ 74,93	R$ 3.746,33
11	Bolo seco – Diversos sabores. Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade	100	R$ 19,87	R$ 1.987,00
12	Bolo tipo muffin, embalagem individual em forminha de cupcake, peso aproximado de 80 gramas cada.	Unidade	200	R$ 6,45	R$ 1.290,00

13	Bolo toalha felpuda media 2,5 kg	Forma 30x40 cm	50	R$ 101,87	R$ 5.093,63
14	Bolo recheado de Frutas 2KG	Unidade	20	R$ 109,20	R$ 2.183,95
15	Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	20	R$ 170,73	R$ 3.414,60
16	Docinhos finos - Copinhos de maracuja	Cento	10	R$ 268,50	R$ 2.685,00
17	Canapés (Tartaletes) carne seca	Cento	20	R$ 163,22	R$ 3.264,47
18	Canapés (Tartaletes) salpicao	Cento	20	R$ 163,33	R$ 3.266,67
19	Cuca de abacaxi com farofa	Forma 30x40cm	40	R$ 55,43	R$ 2.217,00
20	Cuca de banana com farofa	Forma 30x40 cm	30	R$ 47,47	R$ 1.424,00
21	Cuca de coco	Forma 30x40 cm	40	R$ 55,43	R$ 2.217,00
22	Cuca de goiabada com farofa	Forma 30x40 cm	50	R$ 47,47	R$ 2.373,33
23	Cuca de requeijão	Forma 30x40 cm	50	R$ 57,57	R$ 2.878,33
24	Cuca sensação	Forma 30x40 cm	60	R$ 70,33	R$ 4.220,00
25	Empadão de frango, peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	Forma 30x40cm	50	R$ 129,13	R$ 6.456,50
26	Empadão de legumes, peso médio de 3 kg forma tamanho 30x40	Forma 30x40 cm	40	R$ 119,32	R$ 4.772,90
27	Empadão de carne moída, peso médio de 3 kg forma 30x40	Forma 30x40 cm	40	R$ 129,13	R$ 5.165,20
28	Folhado Pizza	cento	25	R$ 222,00	R$ 5.550,00
29	Folhado frango	cento	25	R$ 222,00	R$ 5.550,00
30	Mini Bauru assado. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	25	R$ 218,57	R$ 5.464,17
31	Mini bolinha de queijo. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	60	R$ 109,39	R$ 6.563,25
32	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate. Peso aproximado por unidade 20 gramas.	Cento	25	R$ 196,25	R$ 4.906,25
33	Mini chineque. Peso aproximado por unidade 60 gramas.	Unidade	200	R$ 2,16	R$ 432,67
34	Mini coxinha de frango. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	cento	80	R$ 115,56	R$ 9.244,53
35	Mini Croissants diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	25	R$ 338,33	R$ 8.458,33

36	Mini doguinho. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	40	R$ 145,67	R$ 5.826,67
37	Mini Empadinha – diversos sabores. Peso aproximado por unidade 40 gramas.	Cento	25	R$ 341,00	R$ 8.525,00
38	Mini esfiha de carne. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	30	R$ 248,00	R$ 7.440,00
39	Mini folhado assado diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	25	R$ 268,06	R$ 6.701,50
40	Mini pão de queijo. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	40	R$ 111,23	R$ 4.449,10
41	Mini pão francês	Kg	50	R$ 17,15	R$ 857,50
42	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango*, carne moída.	Cento	40	R$ 124,71	R$ 4.988,40
43	Mini pastel frito (carne, pizza, frango com palmito). Peso aproximado por unidade 30 gramas. Frito em momento imediatamente anterior à entrega, de modo que seja entregue fresco e crocante.	Cento	50	R$ 144,43	R$ 7.221,67
44	Mini pizza com recheio variado: frango, mussarela, calabresa, napolitana, presunto e queijo, etc. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	40	R$ 231,83	R$ 9.273,30
45	Mini quibe. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	50	R$ 122,00	R$ 6.100,00
46	Mini risoles (carne, pizza*, frango). Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	60	R$ 109,23	R$ 6.553,65
47	Mini sanduíche (presunto, queijo).	Cento	40	R$ 205,75	R$ 8.230,00
48	Mini sanduíche (queijo, presunto, alface, salame, tomate).	Cento	35	R$ 227,21	R$ 7.952,26
49	Mini sanduiche de massa folhada	Cento	15	R$ 229,83	R$ 3.447,50
50	Mini sanduiche completo de pão fatiado	Cento	10	R$ 215,00	R$ 2.150,00
51	Mini sonho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	50	R$ 151,63	R$ 7.581,25
52	Mini tortinha diversos sabores.	Cento	15	R$ 281,10	R$ 4.216,50
53	Mini orelhinha	Kg	50	R$ 41,38	R$ 2.069,00
54	Pão de forma fatiado – 500 gramas	Unidade	100	R$ 11,12	R$ 1.112,33

55	Pão francês. Peso aproximado 50 gramas.	Kg	350	R$ 16,41	R$ 5.742,33
56	Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas a unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.	Pote	500	R$ 9,05	R$ 4.523,33
57	Sanduiche (presunto e queijo)	Unidade	2500	R$ 7,00	R$ 17.500,00
58	Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)	Unidade	40	R$ 20,19	R$ 807,47
59	Torta alemã forma 30 x 40	Unidade	50	R$ 129,00	R$ 6.450,00
60	Torta de abacaxi	Forma 30x40 cm	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
61	Torta de banana	Forma 30x40 cm	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
62	Torta de coco	Forma 30x40 cm	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
63	Torta de limão	Kg	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
64	Torta de maçã	Forma 30x40 cm	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
65	Torta de requeijão	Forma 30x40 cm	60	R$ 116,08	R$ 6.964,50
66	Torta salgada diversos sabores	Forma 30x40 cm	60	R$ 97,84	R$ 5.870,20

2.2. Todos os itens devem ser entregues frescos, macios, os fritos sem excesso de gordura ou gordura queimada.

2.4. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre este termo de referência e o constante na plataforma do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 302.124,09 (trezentos e dois mil e cento e vinte e quatro reais e nove centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima e anexos.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, POR ITEM.

4.2. Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para a aquisição.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Os itens de panificação são **bens de consumo comum e de aquisição frequente**, utilizados de forma contínua em atividades institucionais, eventos oficiais, programas socioassistenciais, capacitações, reuniões de trabalho e atendimento ao público. Seu consumo apresenta **variações ao longo do ano**, dificultando a previsão exata das quantidades necessárias em uma única contratação.

5.2. Trata-se de produtos perecíveis, de curto prazo de validade e uso imediato, o que inviabiliza sua aquisição em grandes quantidades ou por meio de contratos de fornecimento único. A natureza do consumo apresenta variação conforme o calendário de atividades, eventos programados e atendimentos sazonais, tornando difícil prever com precisão a necessidade total ao longo do período.

5.3. No que se refere, ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

5.4. Tendo em vista a necessidade de aquisição de itens de panificação destinados a manter as atividades das secretarias municipais em eventuais eventos a serem realizados no ano de 2026 é necessária a presente licitação a fim de realizar a compra parcelada dos produtos conforme a necessidade ao decorrer do ano.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799

	08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei n° 14.133/2021:

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços das secretarias descritos na nota de empenho.

8.2. Em casos excepcionais pode ser exigido entrega em 24 horas.

8.3. Os produtos devem ser entregues em perfeitas condições de consumo, com frescor, sabor e apresentação adequados.

8.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.
9.2. Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.
9.3. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
9.4. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

9.5. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

9.6. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

a) A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência, nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as especificações, critérios de qualidade e sustentabilidade, conforme normativas aplicáveis.
b) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.
c) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.
d) A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente para atendimento das solicitações e resolução de eventuais problemas no fornecimento, com prazo máximo de resposta de 24 horas.
e) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, sem custos adicionais para a Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.
f) Todos os custos relativos ao transporte, armazenamento e entrega dos itens contratados serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.
g) Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização formal da Prefeitura.
h) O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021, no Edital e no contrato firmado entre as partes.
i) Em caso de fornecimento de itens personalizados, como lanches ou bolos decorados para eventos, a contratada deverá garantir que as especificações acordadas sejam atendidas, incluindo sabores, tamanhos e detalhes de acabamento.
j) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.
k) A contratada deverá atender às demandas de caráter emergencial ou eventual, sem prejuízo às entregas regulares previstas no contrato.
l) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

21.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. Regimar, PNCP, outras prefeituras da região, prefeitura de Piên 2025

Elaborado em 31 de março de 2026.

Bernadete M dos Santos
Secretaria de Administração
Matrícula 101491

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 146/2025

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2 – Agente Responsável pela Cotação: Bernadete M. dos Santos, matrícula 105401.

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Registro de preços para eventual aquisição de itens de panificação para as Secretarias Municipais.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☒Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contração ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Média

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de 165.227,75 considerando o mapa/relatório de preços, conforme disposto no mapa de preços.

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☐ SIM ☐ NÃO ☒ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Conforme tabela em anexo.

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM ☒ NÃO

09 - Data do início da pesquisa de preços: 20/03/2026

10 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 26/03/2026

11 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a serie dos preços coletados.

12 – **Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.**

Elaborado em 31 de março de 2026.

BERNADETE. M DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo
Matrícula 105401
Responsável pela Elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COTAÇÃO

22

Empresa: PANIFICADORA REGIMAR LTDA	CNPJ: 04.059.566/0001-40
E-mail: VENDASREGIMAR@UOL.COM.BR	Contato: MARCIO.
Fone: (41) 3632-1943	Data: 23/03/26

Item	Descrição	Unidade	QTDE estimada	Valor unitário
1	Barquete Salgada recheada- sabores diversos.	cento	20	
2	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	Kg	15	
3	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	Kg	20	
4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	50	80,00
5	Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate – Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade	50	48,00
6	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeiteiro - média de 2 kg	Forma 30x40 cm	50	80,00
7	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata média de 2 kg	Forma 30x40 cm	40	
8	Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg	Unidade	20	120,00
9	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão média de 2 kg	Forma 30x40 cm	25	80,00
10	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate média de 3kg	Forma 30x40 cm	30	
11	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate média de 2 kg	Unidade	50	
12	Bolo seco – Diversos sabores. Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade	100	19.50
13	Bolo tipo muffin, embalagem individual em forminha de cupcake, peso aproximado de 80 gramas cada.	Unidade	200	7.00
14	Bolo toalha felpuda média 2,5 kg	Forma 30x40 cm	50	100,00
15	Bolo recheado de Frutas 2KG	Unidade	20	110,00
16	Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	20	200,00
17	Docinhos finos - Copinhos de maracuja	Cento	10	280,00
18	Docinhos finos -Copinhos de morango com chocolate	Cento	10	
19	Docinhos finos -Copinhos de cereja	Cento	10	
20	Canapés (Tartaletes) carne seca	Cento	20	
21	Canapés (Tartaletes) salpicao	Cento	20	
22	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30x40cm	40	56.00
23	Cuque de banana com farofa	Forma 30x40 cm	30	46.00
24	Cuque de coco	Forma 30x40 cm	40	56.00
25	Cuque de goiabada com farofa	Forma 30x40 cm	50	46.00
26	Cuque de requeijão	Forma 30x40 cm	50	56.00
27	Cuque sensação	Forma 30x40 cm	60	70,00
28	Empadão de frango, peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	Forma 30x40cm	50	

(41)9881 4-3616

29	Folhado Pizza	Unidade	200	
30	Folhado frango	Unidade	200	23
31	Mini Bauru assado. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	25	3.25
32	Mini bolinha de queijo. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	60	110,00
33	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate. Peso aproximado por unidade 20 gramas.	Cento	30	200,00
34	Mini chineque. Peso aproximado por unidade 60 gramas.	Unidade	200	2,10
35	Mini coxinha de frango. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	cento	100	110,00
36	Mini Croissants diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	30	325,00
37	Mini doguinho. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	60	150,00
38	Mini Empadinha – diversos sabores. Peso aproximado por unidade 40 gramas.	Cento	60	350,00
39	Mini esfiha de carne. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	30	300,00
40	Mini folhado assado diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	25	300,00
41	Mini pão de queijo. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	40	110,00
42	Mini pão francês	Kg	50	17.00
43	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango*, carne moída.	Cento	60	
44	Mini pastel frito (carne, pizza, frango com palmito). Peso aproximado por unidade 30 gramas. Frito em momento imediatamente anterior à entrega, de modo que seja entregue fresco e crocante.	Cento	60	170,00
45	Mini pizza com recheio variado: frango, mussarela, calabresa, napolitana, presunto e queijo, etc. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	50	275,00
46	Mini quibe. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	50	120,00
47	Mini risoles (carne, pizza*, frango). Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	60	110,00
48	Mini sanduíche (presunto, queijo).	Cento	40	
49	Mini sanduíche (queijo, presunto, alface, salame, tomate).	Cento	35	200,00
50	Mini sanduiche de massa folhada	Cento	15	
51	Mini sanduiche completo de pão fatiado	Cento	10	
52	Mini sonho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	25	150,00
53	Mini tortinha diversos sabores.	Cento	15	300,00
54	Mini orelhinha	Kg	50	42.00
55	Pao de forma-Batata	Unidade	20	
56	Pao de forma de Leite	un	20	
57	Pão de forma fatiado – 500 gramas	Unidade	30	11.00
58	Pão francês. Peso aproximado 50 gramas.	Kg	350	16.00
59	Rosquinha de coco e amendoim	Kg	20	
60	Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas a unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.	Pote	500	

61	Sanduiche (presunto e queijo)	Unidade	4000	7.00
62	Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)	Unidade	40	
63	Torta alemã forma 30 x 40	Unidade	50	
64	Torta de abacaxi	Forma 30x40 cm	30	
65	Torta de banana	Forma 30x40 cm	30	
66	Torta de coco	Forma 30x40 cm	30	
67	Torta de limão	Forma 30x40 cm	30	
68	Torta de maçã	Forma 30x40 cm	30	
69	Torta de requeijão	Forma 30x40 cm	60	
70	Torta salgada diversos sabores	Forma 30x40 cm	60	
71	Waffle tamanho médio	unidade	300	
72	Coffee Break tipo 1: 02 (duas) opções de doces totalizando 100 g por pessoa. 04 (quatro) opções de salgados sendo mini sanduiche/ou salgado tamanho coquetel (frito ou assado) peso mínimo 25g, totalizando no mínimo 200 g por pessoa. Bebidas: 150ml de café preto, 80ml de leite quente 200ml de suco 100% natural e ou integral (com dois sabores distintos). Incluso o fornecimento de copos descartáveis para o suco e o café, guardanapos. Deverá ser servido em bandejas de inox ou louça.	Serviço por pessoa	500	
73	Coffee Break tipo 2: 06 (seis) opções de doces, quantidade livre por pessoa. 10 (dez) opções de salgados, quantidade livre por pessoa. Bebidas: 150ml de café preto, 80ml de leite quente e 200ml de suco 100% natural e ou integral (com dois sabores distintos). Incluso o fornecimento de utensílios e organização conforme descritivo abaixo no 2.3.1	Serviço por pessoa	1000	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento

Validade do orçamento: 60 dias

Ass: Responsável

04.059.566/0001-40

PANIFICADORA REGIMAR LTDA- ME

Avenida Paraná,215
Centro CEP 83860-000 Piên-PR

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[illegible]									
72								10.510,00	
1	28385 Coffee Break tipo 1:	UN	500.0000	Classificado	SERVIÇO	SERVIÇO	21,02	10.510,00	*

02 (duas) opções de doces totalizando 100 g por pessoa. 04 (quatro) opções de salgados sendo mini sanduiche/ou salgado tamanho coquetel (frito ou assado) peso mínimo 25g, totalizando no mínimo 200 g por pessoa. Bebidas: 150ml de café preto, 80ml de leite quente 200ml de suco 100% natural e ou integral (com dois sabores distintos). Incluso o fornecimento de copos descartáveis para o suco e o café, guardanapos. Deverá ser servido em bandejas de inox ou louça.

[illegible]									
1								3.557,60	
1	29376 Barquete Salgada recheada- sabores diversos.	CENT	20.0000	Classificado	Próprio	Próprio	154,28	3.557,60	*
10								2.796,00	
1	22203 BOLO DE NEGA MALUCA RECHEADA E COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 3KG	FORM	30.0000	Classificado	Próprio	Próprio	93,20	2.796,00	*
20								3.193,40	
1	25715 Canapés (Tartaletes) carne seca	CENT	20.0000	Classificado	Próprio	Próprio	159,67	3.193,40	*
21								3.200,00	
1	25716 Canapés (Tartaletes) salpicao	CENT	20.0000	Classificado	Próprio	Próprio	160,00	3.200,00	*
28								6.070,00	
1	12171 EMPADÃO DE FRANGO PESO MÉDIO DE 3 KG, FORMA TAMANHO 30 X 40	FORM	50.0000	Classificado	Próprio	Próprio	121,40	6.070,00	*
29								446,00	
1	25717 Folhado Pizza	UN	200.0000	Classificado	Próprio	Próprio	2,23	446,00	*
30								446,00	
1	25718 Folhado frango	UN	200.0000	Classificado	Próprio	Próprio	2,23	446,00	*
31								4.292,50	
1	20524 MINI BAURU ASSADO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	25.0000	Classificado	Próprio	Próprio	171,70	4.292,50	*
32								5.452,80	
1	20525 MINI BOLINHA DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	60.0000	Classificado	Próprio	Próprio	90,88	5.452,80	*
37								6.222,60	
1	20530 MINI DOGUINHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS	CENT	60.0000	Classificado	Próprio	Próprio	103,71	6.222,60	*
38								10.168,20	
1	20531 MINI EMPADINHA DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR	CENT	60.0000	Classificado	Próprio	Próprio	169,47	10.168,20	*
39								4.260,90	
1	20532 MINI ESFIHA DE CARNE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	30.0000	Classificado	Próprio	Próprio	142,03	4.260,90	*
40								4.618,50	
1	20533 MINI FOLHADO ASSADO DIVERSOS SABORES. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS.	CENT	25.0000	Classificado	Próprio	Próprio	184,74	4.618,50	*
43								6.627,60	

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
1	20535 MINI PASTEL ASSADO, RECHEIO VARIADO: PIZZA, FRANGO, CARNE MOÍDA	CENT	60.0000	Classificado	Próprio	Próprio	110,46	6.627,60	*
44								7.278,00	
1	20536 MINI PASTEL FRITO (CARNE, PIZZA, FRANGO COM PALMITO). PESO APROXIMADO	CENT	60.0000	Classificado	Próprio	Próprio	121,30	7.278,00	*
	POR UNIDADE 30 GRAMAS. FRITO EM MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ENTREGA, DE MODO QUE SEJA ENTREGUE FRESCO E CROCANTE								
45								7.666,50	
1	20537 MINI PIZZA COM RECHEIO VARIADO: FRANGO, MUSSARELA, CALABRESA,	CENT	50.0000	Classificado	Próprio	Próprio	153,33	7.666,50	*
	NAPOLITANA, PRESUNTO E QUEIJO, ETC. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS								
49								8.621,55	
1	27056 MINI SANDUÍCHE (QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, SALAME, TOMATE)	CENT	35.0000	Classificado	Próprio	Próprio	246,33	8.621,55	*
50								3.472,50	
1	28379 Mini sanduiche de massa folhada	CENT	15.0000	Classificado	Próprio	Próprio	231,50	3.472,50	*
51								1.870,00	
1	28380 Mini sanduiche completo de pão fatiado	CENT	10.0000	Classificado	Próprio	Próprio	187,00	1.870,00	*
60								4.205,00	
1	28382 Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas	POTE	500.0000	Classificado	Próprio	Próprio	8,41	4.205,00	*
	a unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.								
61								15.080,00	
1	11041 SANDUICHE (PRESUNTO E QUEIJO)	UN	4000.0000	Classificado	Próprio	Próprio	3,77	15.080,00	*
62								700,00	
1	28383 Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)	UN	40.0000	Classificado	Próprio	Próprio	17,50	700,00	*
[illegible]								[illegible]	
11								3.340,00	
1	27051 BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG.	UN	50.0000	Classificado	próprio	próprio	66,80	3.340,00	*
16								2.658,40	
1	28378 Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores.	CENT	20.0000	Classificado	próprio	próprio	132,92	2.658,40	*
	Peso aproximado por unidade 15 gramas.								
22								1.706,80	
1	12167 CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA, FORMA 30 X 40	FORM	40.0000	Classificado	próprio	próprio	42,67	1.706,80	*
23								1.260,00	
1	14558 CUQUE DE BANANA COM FAROFA FORMA 30X40	FORM	30.0000	Classificado	próprio	próprio	42,00	1.260,00	*
69								5.658,00	
1	6880 TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40	FORM	60.0000	Classificado	próprio	próprio	94,30	5.658,00	*
7								3.006,40	
1	20518 BOLO DE FUBÁ UMEDECIDO COM CALDA DE LARANJA E COM	FORM	40.0000	Classificado	próprio	próprio	75,16	3.006,40	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	COBERTURA DE NATA								
	MÉDIA DE 2 KG, FORMA 30X40 CM								
70								5.850,60	
1	20544 TORTA SALGADA DIVERSOS SABORES, FORMA 30X40 CM	FORM	60.0000	Classificado	próprio	próprio	97,51	5.850,60	*
	[illegible]								
73								42.770,00	
1	28386 Coffee Break tipo 2	UN	1000.0000	Classificado	SERVIÇO	SERVIÇO	42,77	42.770,00	*
	06 (seis) opções de doces, quantidade livre por pessoa. 10 (dez) opções de salgados, quantidade livre por pessoa. Bebidas: 150ml de café preto, 80ml de leite quente e 200ml de suco 100% natural e ou integral (com dois sabores distintos). Incluso o fornecimento de utensílios e organização conforme descritivo abaixo no 2.3.1								
	Fornecedor: 263-1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA CNPJ: 04.059.566/0001-40 Telefone: 4136321943 Status: Classificado Email: vendasregimar@uol.com.br Representante: 2223-3 MARCIO LUIS DE OLIVEIRA								
12								75.192,65	
1	20521 BOLO SECO DIVERSOS SABORES. FORMATO REDONDO, COM FURO CENTRAL, COM.	UN	100.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	17,98	1.798,00	*
	DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15 CM.								
13								1.270,00	
1	22204 BOLO TIPO MUFFIN, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FORMINHA DE CUPCAKE, PESO	UN	200.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	6,35	1.270,00	*
	APROXIMADO DE 80 GRAMAS CADA.								
14								4.624,50	
1	27052 BOLO TOALHA FELPUDA MÉDIA 2,5 KG, FORMA 30 X 40 CM	FORM	50.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	92,49	4.624,50	*
15								1.859,20	
1	25711 Bolo recheado de Frutas 2KG	UN	20.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	92,96	1.859,20	*
17								2.570,00	
1	25712 Docinhos finos - Copinhos de maracuja	CENT	10.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	257,00	2.570,00	*
33								5.250,00	
1	20526 MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. PESO	CENT	30.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	175,00	5.250,00	*
	APROXIMADO POR UNIDADE 20 GRAMAS								
34								380,00	
1	20527 MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS	UN	200.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,90	380,00	*
35								8.900,00	
1	20528 MINI COXINHA DE FRANGO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	100.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	89,00	8.900,00	*
4								3.450,00	
1	22202 BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG	FORM	50.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	69,00	3.450,00	*
	FORMA DE 30X40 CM								
41								3.929,60	
1	20534 MINI PÃO DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	40.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	98,24	3.929,60	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
42								723,50	
1	16465 MINI PÃO FRANCÊS	KG	50.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	14,47	723,50	*
46								5.316,50	
1	20538 MINI QUIBE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS.	CENT	50.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	106,33	5.316,50	*
47								5.388,00	
1	27055 MINI RISOLES (CARNE, PIZZA, FRANGO). PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	60.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	89,80	5.388,00	*
48								7.140,00	
1	14567 MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO	CENT	40.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	178,50	7.140,00	*
5								2.125,00	
1	28377 Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	UN	50.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42,50	2.125,00	*
52								3.437,50	
1	20540 MINI SONHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 15 GRAMAS	CENT	25.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	137,50	3.437,50	*
53								3.949,50	
1	12188 MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES	CENT	15.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	263,30	3.949,50	*
57								296,10	
1	26910 Pão de forma fatiado_500 gramas	UN	30.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	9,87	296,10	*
58								5.183,50	
1	26911 Pão francês. Peso aproximado 50 gramas	KG	350.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	14,81	5.183,50	*
6								3.750,00	
1	20517 BOLO DE FUBÁ COM PEDAÇOS DE GOIABADA NA MASSA E POLVILHADO COM AÇÚCAR DE CONFEITEIRO. FORMA 30 X 40 CM. MÉDIA DE 2 KG	FORM	50.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	75,00	3.750,00	*
8								2.010,00	
1	25710 Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg	UN	20.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100,50	2.010,00	*
9								1.841,75	
1	20519 BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40 CM MÉDIA DE 2 KG	FORM	25.0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	73,67	1.841,75	*

VALOR TOTAL: 262.328,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026/FMS

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1.	Salgados fritos e assados (pão de queijo, croquete, pastel de carne, bolinha de queijo, rissoles de frango e coxinha)	Cento	75	121,67	9.125,25
2.	Doses tradicionais (beijinho, brigadeiro, casadinho, cajuzinho)	Cento	5	125,00	625,00
3.	Torta salgada	Kg	120	48,33	5.799,60
4.	Bolo de cenoura	Kg	120	33,33	3.999,60
5.	Bolo nega maluca	Kg	120	33,33	3.999,60
6.	Cuca simples com farofa	Kg	120	31,67	3.800,40
7.	Bolo toalha felpuda	Kg	100	43,33	4.333,00
8.	Empadão de frango	Kg	100	50,00	5.000,00
9.	Bolo recheado (2 a 3 camadas de recheio)	Kg	50	108,33	5.416,50
10.	Cuca recheada	Kg	100	31,67	3.167,00
11.	Esfiha recheada (carne moída e requeijão ou frango com catupiry)	Kg	120	51,67	6.200,40
12.	Trança salgada recheada (calabresa e frango)	Kg	100	51,67	5.167,00

NOTA: Em caso de divergência entre os itens do Edital e do Portal de Compras, prevalecem as informações constantes do Edital, em razão dos descritivos da plataforma serem limitados. Não possui fim o descarregamento do objeto da contratação, as propostas deverão atender as especificações descritas nos anexos deste Edital.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São Bernardino
Fundo Municipal de Saúde de São Bernardino
Dispensa Eletrônica - 01/2025

CLARICE NOELI ALBERT RIFFEL 03238643924 | Tipo: MEI - Documento 32.398.813/0001-78 - Endereço: RUA SANTO ANTONIO - CEP: 89982000 - UF: SC - Município: São Bernardino - Telefone: (49) 98407-9665

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SALGADOS FRITOS OU ASSADOS SORTIDOS 50 GR CADA UNIDADE - MINI SALGADOS FRITOS OU ASSADOS SORTIDOS - SALGADOS FRITOS OU ASSADOS TIPOS DIVERSOS COM APROXIMADAMENTE 50 GR CADA UNIDADE, COMO: COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, RISÓLES, ENROLADINHO DE SALSICHA, PASTELZINHO, EMPADINHA; A MASSA COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO BRANCA, OVOS, LEITE, FERMENTO QUÍMICO E DEMAIS INGREDIENTES NECESSÁRIOS.	PROPRIA	PROPRIA	4.500 UND	R$ 0,94	R$ 4.230,00
0002	BRIGADEIRO SORTIDO (BEIJINHO E BRIGADEIRO CHOCOLATE) 50 GR CADA UNIDADE - BRIGADEIRO SORTIDO (BEIJINHO E BRIGADEIRO CHOCOLATE) 50 GR CADA UNIDADE	PROPRIA	PROPRIA	2.500 UND	R$ 1,53	R$ 3.825,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 8.055,00

Valor Total: R$ 8.055,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:20:16.
Código verificador: 11854A4

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São Bernardino
Fundo Municipal de Saúde de São Bernardino
Pregão Eletrônico - 001/2026

53.577.278 EDUARDA MARIA JANTSCH | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.577.278/0001-92 - Endereço: LINHA FATIMA - CEP: 89982000 - UF: SC - Município: São Bernardino - Telefone: (49) 98411-2939

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MINI SALGADOS FRITOS OU ASSADOS SORTIDOS - SALGADOS FRITOS OU ASSADOS TIPOS DIVERSOS COM APROXIMADAMENTE 30 GR CADA UNIDADE, COMO: COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, RISÓLES, ENROLADINHO DE SALSICHA, PASTELZINHO, EMPADINHA	PROPRIO	PROPRIO	9.000,00 UN	R$ 1,4200	R$ 12.780,0000
0002	MINI DOCINHOS SORTIDOS, TIPOS DIVERSOS - COM PESO APROXIMADO DE 14 GR POR UNIDADE, TAIS COMO: BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO, DOIS AMORES E SIMILARES.	PROPRIO	PROPRIO	2.000,00 UND	R$ 1,6550	R$ 3.310,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 16.090,0000

Valor Total: R$ 16.090,0000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:13:47.
Código verificador: 11853F4

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tangará
Prefeitura Municipal de Tangará
Pregão Eletrônico - 115/2025

PANIFICADORA E CONFEITARIA KUCHEN HAUS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.607.264/0001-55 - Endereço: AV IRMAOS PICOLLI - CEP: 89642000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 9997-5796

Lote	Item	Produto	Modelo.	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	PASTELZINHOS MÍNIMO 25GR	proprio	proprio	90,00 CENT	R$ 101,00	R$ 9.090,00
	0002	ENROLADINHO MÍNIMO 25GR	próprio	próprio	61,00 CENT	R$ 102,00	R$ 6.222,00
	0003	RISOLES MÍNIMO 25GR	próprio	próprio	81,00 CENT	R$ 103,00	R$ 8.343,00
	0004	MINI ESFIRRAS CARNE/FRANGO MÍNIMO 25GR	próprio	próprio	65,00 CENT	R$ 143,00	R$ 9.295,00
	0005	MINI PIZZA BOCA DE COPO MÍNIMO 35GR	próprio	próprio	80,00 CENT	R$ 180,50	R$ 14.440,00
	0006	BOLINHA DE QUEIJO MÍNIMO 25GR	próprio	próprio	31,00 CENT	R$ 103,40	R$ 3.205,40
	0007	CAROLINAS SALGADAS MÍNIMO 40GR	proprio	proprio	56,00 CENT	R$ 237,50	R$ 13.300,00
	0008	PASTEL ASSADO(MASSA NATA) BRÓCOLIS/FRANGO C/REQUEIJÃO MÍNIMO 40GR	proprio	proprio	66,00 CENT	R$ 142,50	R$ 9.405,00
	0009	PÃO DE QUEIJO	próprio	próprio	12,00 KG	R$ 37,92	R$ 455,04
	0010	EMPADINHA RECHEADA MÍNIMO 60GR	proprio	proprio	31,00 CENT	R$ 172,00	R$ 5.332,00
	0011	SANDUICHE COM QUEIJO E PRESUNTO TAMANHO PEQUENO MÍNIMO 30GR	próprio	próprio	40,00 CENT	R$ 237,50	R$ 9.500,00
	0012	CROQUETE MÍNIMO 25GR	próprio	próprio	45,00 CENT	R$ 142,50	R$ 6.412,50
		TOTAL DO LOTE					R$ 94.999,94
0002		LOTE 02					
	0001	CAROLINA DOCE RECHEADA COM DOCE DE LEITE	proprio	proprio	51,00 KG	R$ 36,00	R$ 1.836,00
	0002	SONHO RECHEADO	próprio	próprio	75,00 KG	R$ 32,98	R$ 2.473,50
	0003	NEGA MALUCA	próprio	próprio	107,00 KG	R$ 35,98	R$ 3.849,86
	0004	TOALHA FELPUDA	próprio	próprio	67,00 KG	R$ 37,00	R$ 2.479,00
	0005	BOLO DE LARANJA	próprio	próprio	10,00 KG	R$ 34,00	R$ 340,00
	0006	CUCA ALEMÃ	próprio	próprio	85,00 KG	R$ 31,00	R$ 2.635,00
	0007	GROSTOLIS	próprio	próprio	68,00 KG	R$ 30,00	R$ 2.040,00
	0008	SONHO TAMANHO MEDIO (DOCE DE LEITE E GOIABADA)	próprio	próprio	40,00 KG	R$ 32,98	R$ 1.319,20
	0009	BOLO RECHEADO (COM DUAS MASSAS E DOIS RECHEIOS)	próprio	próprio	60,00 KG	R$ 43,79	R$ 2.627,40
		TOTAL DO LOTE					R$ 19.599,96
0003		LOTE 03					
	0001	PÃO FRANCES	próprio	próprio	510,00 KG	R$ 13,98	R$ 7.129,80
	0002	PAO CACHORRO QUENTE	próprio	próprio	1.000,00 UN	R$ 1,07	R$ 1.070,00
	0003	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO, MACIO, EMBALAGEM DE 500G	próprio	próprio	710,00 EMB	R$ 10,00	R$ 7.100,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 15.299,80
0004		LOTE 04					
	0001	QUEIJO PICADO	próprio	próprio	20,00 KG	R$ 30,09	R$ 601,80
	0002	SALAME FATIADO	próprio	próprio	20,00 KG	R$ 46,00	R$ 920,00
	0003	QUEIJO DE PORCO (MORCELA)	próprio	próprio	20,00 KG	R$ 34,00	R$ 680,00
	0004	COPA FATIADA	próprio	próprio	20,00 KG	R$ 139,90	R$ 2.798,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 4.999,80
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 134.899,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:17:04.
Código verificador: 1185448

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone (43) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 252/2025

A Prefeitura Municipal de Lunardelli, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº195 na cidade de Lunardelli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 78.600.491/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. **LUIZ WANDERLEI MARSON SARDI**, inscrito no CPF nº **454.487.103-30**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 64/2025, processo administrativo n.º 269/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS PARA CONSUMO, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE COFFEE BREAKS A SEREM SERVIDOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, CAPACITAÇÕES, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS ATIVIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR**, especificado(s) no(s) item(ns) 09 do Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Licitação nº 64/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ANDERSON ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.481.627/0001-72, com sede na AVENIDA DOM PEDRO II, 593, CEP 86935000, CENTRO, em LUNARDELLI -PR, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON ALVES, portador da CI/RG nº 132602948 da SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 096.641.409-88, residente e domiciliado em LUNARDELLI -PR

Valor do Contrato: R$ 97.431,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	Pão francês 50g	Kg	1.000	R$ 14,10	R$ 14.100,00	PANIFICADORA DO SODINHA
2	Pão Francês Mini 30g	Kg	450	R$ 15,99	R$ 7.195,50	PANIFICADORA DO SODINHA
7	Pão de queijo 50g	UNID	4.000	R$ 1,32	R$ 5.280,00	PANIFICADORA DO SODINHA
9	Mini Pão de Queijio 30g	UNID	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00	PANIFICADORA DO SODINHA
10	Mini Sanduiche Natural - Sugestão de Ingredientes: pão, alface, tomate, maionese, patê de frango, cenoura, etc)	UNID	5.000	R$ 4,10	R$ 20.500,00	PANIFICADORA DO SODINHA
11	Mini Salgados Fritos (Coxinha, pastel, rissoles, bolinha de queijo, croquete, bolinho de carne, petisco de salsicha.	UNID	10.000	R$ 0,50	R$ 5.000,00	PANIFICADORA DO SODINHA
13	Mini Pizza 90gr no mínimo - Sugestão de ingredientes: Massa de pizza, molho de tomate, mussarela, presunto, calabresa, orégano, frango, tomate, azeitona, milho, etc.	UNID	3.000	R$ 3,60	R$ 10.800,00	PANIFICADORA DO SODINHA
16	Torta Salgada Assada - Carne bovina, Legumes, Frango ou Atum	Kg	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00	PANIFICADORA DO SODINHA
17	Bolo confeitado e recheado com abacaxi KILO	Kg	50	R$ 54,10	R$ 2.705,00	PANIFICADORA DO SODINHA
18	Bolo recheado e confeitado com brigadeiro e massa chocolate preto	Kg	50	R$ 54,10	R$ 2.705,00	PANIFICADORA DO SODINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone (43) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

19	Bolo recheado e Confeitado com doce de Leite Kilo	Kg	50	R$ 57,75	R$ 2.887,50	PANIFICADORA DO SODINHA
20	Bolo tipo Prestígio Kilo	Kg	50	R$ 66,66	R$ 3.333,00	PANIFICADORA DO SODINHA
21	Bolo tipo Beijinho Kilo	Kg	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00	PANIFICADORA DO SODINHA
22	Bolo Caseiro com cobertura kilo (Massa Branca, chocolate, cenoura, fubá, laranja, coco, formigueiro)	Kg	150	R$ 25,20	R$ 3.780,00	PANIFICADORA DO SODINHA
23	Mini doces: brigadeiro 20gr no mínimo	UNID	500	R$ 1,25	R$ 625,00	PANIFICADORA DO SODINHA
24	Mini doces: beijinho 20gr no mínimo	UNID	500	R$ 1,24	R$ 620,00	PANIFICADORA DO SODINHA
25	Mini Sonho (Doce de leite e Goiabada) 30gr no mínimo	UNID	1.000	R$ 2,40	R$ 2.400,00	PANIFICADORA DO SODINHA
27	Cueca Virada kilo	Kg	100	R$ 27,50	R$ 2.750,00	PANIFICADORA DO SODINHA
28	Café coado pronto 1 litro c/ açúcar (disponibilizar garrafa térmica para servir)	LT	50	R$ 11,90	R$ 595,00	PANIFICADORA DO SODINHA
29	Café Coado pronto 1 litro s/ açúcar (disponibilizar garrafa térmica para servir)	Ltro	50	R$ 12,90	R$ 645,00	PANIFICADORA DO SODINHA
30	Chá pronto 1 litro c/ açúcar (disponibilizar garrafa térmica para servir)	Ltro	50	R$ 10,15	R$ 507,50	PANIFICADORA DO SODINHA
31	Adoçante Sache 600mg unidade	UNID	100	R$ 0,13	R$ 13,00	UNIAO
48	Doce tipo Carolina recheado com creme de chocolate, doce de leite ou creme de confeiteiro 1 kg	Kg	20	R$ 42,00	R$ 840,00	PANIFICADORA DO SODINHA

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, inclusive os quantitativos inicialmente registrados mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2025

O **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 230, Centro, Ipumirim, Santa Catarina, torna público que realiza licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** onde o modo de disputa do lote será por item, para a formação de **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES**, regido pela Lei nº 14.133, pelo Decreto Municipal nº 2.793, pelas condições estabelecidas no edital e nos anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break) para atender as reuniões, conferências, eventos e capacitações promovidas pelo Município de Ipumirim/SC.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Grostoli de nata, unidades de aproximadamente 30 gramas.	KG	85	R$ 40,76	R$ 3.464,60
2	Nega Maluca, pedaços de aprox. 60 gramas.	KG	115	R$ 43,91	R$ 5.049,65
3	Cucas de diversos sabores	UN	200	R$ 16,13	R$ 3.226,00
4	Mini pizza c/ recheios diversos, unidades de aproximadamente 60 gramas por unidade, contendo molho de tomate e queijo, acompanhando recheios diversos como peito de frango cozido e desfiado, calabresa, carne de gado, brócolis, bacon, e outros	KG	80	R$ 52,54	R$ 4.203,20
5	Empada, unidades de aproximadamente 36 gramas, recheios de peito de frango cozido e desfiado, calabresa, carne de gado, palmito, brócolis, requeijão, entre outros.	KG	150	R$ 51,79	R$ 7.768,50
6	Coxinha de frango, unidades de aproximadamente 38 gramas, empanada e frita.	KG	160	R$ 47,50	R$ 7.600,00
7	Doce Espera Marido, com aproximadamente 35 gramas a unidade, com calda.	KG	85	R$ 39,51	R$ 3.358,35
8	Pão de Queijo, unidades de aprox. 60 gramas.	KG	160	R$ 49,95	R$ 7.992,00

9	Sanduíche natural contendo duas fatias de pão, duas fatias de peito de peru ou presunto, duas fatias de queijo muzzarella, margarina ou maionese, conter ao menos uma folha de alface e duas fatias de tomate, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados. Prazo de validade máximo para 24 horas após a entrega.	UN	1.200	R$ 7,19	R$ 8.628,00
10	Pastelzinho de massa cozida, frito, com peso aproximado de 30 gramas, recheios diversos: peito de frango cozido e desfiado, carne de gado, brócolis, bacon, calabresa, legumes, dentre outros.	KG	150	R$ 50,54	R$ 7.581,00
11	Bolo de laranja com cobertura, com aproximadamente 60 gramas por pedaço.	KG	105	R$ 41,65	R$ 4.373,25
12	Biscoitos artesanais frescos.	KG	75	R$ 36,38	R$ 2.728,50
13	Bolo de coco tipo toalha felpuda, com cobertura de leite condensado e coco em flocos, com aproximadamente 60 gramas por pedaço.	KG	150	R$ 43,33	R$ 6.499,50
14	Salada de frutas em potes plásticos com aproximadamente 250 a 300 gramas, contendo ao menos quatro tipos de frutas frescas (banana, laranja, mamão, maçã, morango, kiwi, abacaxi, manga, dentre outras), picadas, prontas para o consumo. Acompanhar colher plástica, descartável.	UN	500	R$ 8,73	R$ 4.365,00
				VALOR TOTAL =	R$ 76.837,55

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo da execução do objeto será de 12 meses, contados da assinatura da ata de registro de preços e poderá ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo admitido para a contratação é de R$ 76.837,55, conforme disposto no Anexo III deste edital.

3.2. As despesas com o objeto desta licitação correrão pelas dotações orçamentárias:

Código reduzido 3, Projeto/Atividade 10.301.0005.2.024 - Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica, elemento 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas, fonte de recursos 1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%, Órgão 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde.

Código reduzido 12, Projeto/Atividade 04.122.0003.2.003 - Gestão das Ações do Departamento de Administração, elemento 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas, fonte de recursos 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários, Órgão 3 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS, Unidade 1 - Departamento Municipal de Administração.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO
Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro - Descanso
CEP: 89910-000 CNPJ: 83.026.138/0001-97 Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: administracao@descanso.sc.gov.br Site: http://www.descanso.sc.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2025

Processo Adm.: 42/2025
Data do Processo: 25/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 42/2025
b) Nr. Licitação: 14/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 14/04/2025
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA USO EM CAPACITAÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DESCANSO/SC*

Lote: 1

Participante: ND COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SALGADOS ASSADOS (CARNE, FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO, CALABRESA, BACON, PALMITO, SALSICHA, ENTRE OUTROS) - PODENDO SER DE TIPOS/FORMATOS DIVERSOS COMO PASTEL, ESFIRRA, EMPADA, ENROLADINHO, ENTRE OUTROS. PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS POR UNIDADE. FRESCO E ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA SERVIR.	26.500,	UN	1,59	42.135,00
1	SALGADOS ASSADOS (CARNE, FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO, CALABRESA, BACON, PALMITO, SALSICHA, ENTRE OUTROS) - PODENDO SER DE TIPOS/FORMATOS DIVERSOS COMO PASTEL, ESFIRRA, EMPADA, ENROLADINHO, ENTRE OUTROS. PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS POR UNIDADE. FRESCO E ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA SERVIR.	26.500,	UN	1,59	42.135,00
2	SALGADOS FRITOS (CARNE, FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO, REQUEIJÃO, CALABRESA, BACON, SALSICHA, ENTRE OUTROS) - PODENDO SER DE TIPOS/FORMATOS DIVERSOS COMO PASTEL, COXINHA, RISOLI, CROQUETE, BOLINHA, ENTRE OUTROS. PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS POR UNIDADE. FRESCO E ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA SERVIR.	25.500,	UN	1,59	40.545,00
2	SALGADOS FRITOS (CARNE, FRANGO, PRESUNTO, QUEIJO, REQUEIJÃO, CALABRESA, BACON, SALSICHA, ENTRE OUTROS) - PODENDO SER DE TIPOS/FORMATOS DIVERSOS COMO PASTEL, COXINHA, RISOLI, CROQUETE, BOLINHA, ENTRE OUTROS. PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS POR UNIDADE. FRESCO E ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA SERVIR.	25.500,	UN	1,59	40.545,00
3	MINI PIZZA, SABORES DIVERSOS - COM GRAMATURA APROXIMADA DE 50GR, COM DIÂMETRO COMPATÍVEL. FRESCO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 50GR. ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA SERVIR.	2.350,0	UN	3,90	9.165,00
3	MINI PIZZA, SABORES DIVERSOS - COM GRAMATURA APROXIMADA DE 50GR, COM DIÂMETRO COMPATÍVEL. FRESCO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 50GR. ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA SERVIR.	2.350,0	UN	3,90	9.165,00
4	SANDUICHE DE PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE, COM PÃO FATIADO SEM CASCA. SERVIDO EM DUAS PARTES DE FORMATO TRIANGULAR.	2.550,0	UN	6,00	15.300,00
4	SANDUICHE DE PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE, COM PÃO FATIADO SEM CASCA. SERVIDO EM DUAS PARTES DE FORMATO TRIANGULAR.	2.550,0	UN	6,00	15.300,00
5	BOLO DE CHOCOLATE, TIPO NEGA MALUCA, COM COBERTURA DE	255,000	KG	35,00	8.925,00

Documento assinado digitalmente - RYK-L61-J4N-W5L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

38

	CHOCOLATE. FRESCO E ENTREGUE EM PEDAÇOS, PRONTO PARA SERVIR.				
5	BOLO DE CHOCOLATE, TIPO NEGA MALUCA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE. FRESCO E ENTREGUE EM PEDAÇOS, PRONTO PARA SERVIR.	255,000	KG	35,00	8.925,00
6	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE. FRESCO E ENTREGUE EM PEDAÇOS, PRONTO PARA SERVIR.	255,000	KG	37,00	9.435,00
6	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE. FRESCO E ENTREGUE EM PEDAÇOS, PRONTO PARA SERVIR.	255,000	KG	37,00	9.435,00
7	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE. FRESCO E ENTREGUE EM PEDAÇOS, PRONTO PARA SERVIR	185,000	KG	35,00	6.475,00
7	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE. FRESCO E ENTREGUE EM PEDAÇOS, PRONTO PARA SERVIR	185,000	KG	35,00	6.475,00
8	SUCO INTEGRAL, NATURAL, SABOR LARANJA OU UVA. ENTREGUE REFRIGERADO.	825,000	LTR	15,00	12.375,00
8	SUCO INTEGRAL, NATURAL, SABOR LARANJA OU UVA. ENTREGUE REFRIGERADO.	825,000	LTR	15,00	12.375,00
9	CAFÉ PRETO - CAFÉ PASSADO, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COMPATÍVEL, ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA CONSUMO.	360,000	LTR	10,00	3.600,00
9	CAFÉ PRETO - CAFÉ PASSADO, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COMPATÍVEL, ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA CONSUMO.	360,000	LTR	10,00	3.600,00
10	CAFÉ COM LEITE - SEM AÇÚCAR, COM LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COMPATÍVEL, ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA CONSUMO.	270,000	LTR	12,00	3.240,00
10	CAFÉ COM LEITE - SEM AÇÚCAR, COM LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COMPATÍVEL, ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA CONSUMO.	270,000	LTR	12,00	3.240,00

Total do Participante: 302.390,00

Total Geral: 151.195,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado

Descanso, 14/04/2025

.....

.....

Assinatura do Responsável

Documento assinado digitalmente - RYK-L61-J4N-W5L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Herval D` Oeste
Prefeitura Municipal de Herval D` Oeste
Registro de Preços Eletrônico - 21/2025

PANIFICADORA E CONFEITARIA MULTI SABOR LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 72.175.953/0001-00 - Endereço: RUA FRANCISCO LINDNER - CEP: 89600000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3522-3858

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 2 - FRITOS					
	0009	Bolinha de queijo. Peso de no mínimo 25 gramas.	Bolinha de queijo.	multi sabor	16.200,00 UND	R$ 1,07	R$ 17.334,00
	0010	Coxinha de frango. Peso de no mínimo 25 gramas.	Coxinha de frango.	multi sabor	16.200,00 UND	R$ 1,07	R$ 17.334,00
	0011	Croquete de carne. Peso de no mínimo 25 gramas.	Croquete de carne.	multi sabor	13.800,00 UND	R$ 1,07	R$ 14.766,00
	0012	Pastelzinho de carne. Peso de no mínimo 30 gramas.	Pastelzinho de carne.	multi sabor	17.800,00 UND	R$ 1,07	R$ 19.046,00
	0013	Pastelzinho de queijo. Peso de no mínimo 25 gramas.	Pastelzinho de queijo.	multi sabor	17.500,00 UND	R$ 1,08	R$ 18.900,00
	0014	Rissoles de frango. Peso de mínimo 25 gramas.	Rissoles de frango.	multi sabor	16.400,00 UND	R$ 1,07	R$ 17.548,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 104.928,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 104.928,00

PONTO DO CAFE PADARIA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.040.219/0001-85 - Endereço: RUA VIGÁRIO FREI JOÃO - CEP: 89609000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3522-9008

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1 - ASSADOS					
	0001	Assado de salsicha. Peso de no mínimo 25 gramas.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	10.200,00 UND	R$ 1,10	R$ 11.220,00
	0002	Croissant de presunto e queijo. Peso de no mínimo 30 gramas.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	10.700,00 UND	R$ 1,30	R$ 13.910,00
	0003	Croissant de chocolate. Peso de no mínimo 30 gramas.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	18.050,00 UND	R$ 1,30	R$ 23.465,00
	0004	Minipizza de frango. Peso de no mínimo 30 gramas.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	13.500,00 UND	R$ 1,30	R$ 17.550,00
	0005	Minipizza de calabresa. Peso de no mínimo 30 gramas.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	13.500,00 UND	R$ 1,18	R$ 15.930,00
	0006	Minissanduíche natural de frango, cenoura e alface. Peso de no mínimo 30 gramas.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	13.450,00 UND	R$ 1,50	R$ 20.175,00
	0007	Pastelzinho assado de carne moída. Peso de no mínimo 30 gramas.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	11.600,00 UND	R$ 1,22	R$ 14.152,00
	0008	Pastelzinho assado de brócolis e ricota. Peso de no mínimo 30 gramas.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	11.300,00 UND	R$ 1,20	R$ 13.560,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 129.962,00
0003		LOTE 3 - PANIFICAÇÕES					
	0015	Pão de queijo. Modelado de maneira uniforme e com peso de cada unidade de 30 a 70 gramas, aproximadamente.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	565,00 KG	R$ 23,53	R$ 13.294,45
	0016	Sonho recheado com goiabada. Modelado de maneira uniforme e com peso de cada unidade de 30 a 70 gramas, aproximadamente.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	552,00 KG	R$ 26,53	R$ 14.644,56
	0017	Sonho recheado com doce de leite. Modelado de maneira uniforme e com peso de cada unidade de 30 a 70 gramas, aproximadamente.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	552,00 KG	R$ 26,55	R$ 14.655,60
		TOTAL DO LOTE					R$ 42.594,61
0004		LOTE 4 - BOLOS					
	0018	Bolo simples, com cobertura (chocolate, massa branca ou similares).	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	569,00 KG	R$ 28,44	R$ 16.182,36

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:12:16.
Código verificador: 11853C6

	0019	Bolo com uma camada de recheio e cobertura (chocolate, massa branca ou similares).	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	432,00 KG	R$ 35,00	R$ 15.120,00
	0020	Bolo com duas camadas de recheio e cobertura (chocolate, massa branca ou similares).	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	492,00 KG	R$ 38,00	R$ 18.696,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 49.998,36
0005		LOTE 5 - LANCHES					
	0021	X-Salada, com, pelo menos, os seguintes ingredientes: Pão de hambúrguer com aproximadamente 13cm de circunferência, hambúrguer de carne bovina com aproximadamente 11cm de circunferência, queijo, presunto, alface e tomate.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	425,00 UND	R$ 18,65	R$ 7.926,25
	0022	X-Frango, com, pelo menos, os seguintes ingredientes: Pão de hambúrguer com no mínimo 13cm de circunferência, filé de frango aproximadamente 150g, queijo, presunto, alface e tomate.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	250,00 UND	R$ 22,55	R$ 5.637,50
	0023	X-Burguer, com, pelo menos, os seguintes ingredientes: Pão de hambúrguer com aproximadamente 13cm de circunferência, hambúrguer de carne bovina com aproximadamente 11cm de circunferência, duplo queijo e duplo presunto.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	250,00 UND	R$ 16,54	R$ 4.135,00
	0024	X-Bacon, com, pelo menos, os seguintes ingredientes: Pão de hambúrguer com aproximadamente 13cm de circunferência, hambúrguer de carne bovina com aproximadamente 11cm de circunferência, bacon, queijo, presunto, alface e tomate.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	325,00 UND	R$ 22,50	R$ 7.312,50
	0025	X-Tudo, com, pelo menos, os seguintes ingredientes: Pão de hambúrguer com aproximadamente 13cm de circunferência, hambúrguer de carne bovina com aproximadamente 11cm de circunferência, filé de frango aproximadamente 120g, bacon, ovo, queijo, presunto, alface, tomate, milho e ervilha.	PONTO DOS CAFÉS	PONTO DOS CAFÉS	425,00 UND	R$ 23,50	R$ 9.987,50
		TOTAL DO LOTE					R$ 34.998,75
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 257.553,72

Valor Total: R$ 362.481,72

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:12:16.
Código verificador: 11853C6

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Araranguá
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 171/2025

FCM PARTICIPACOES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.000.303/0001-08 - Endereço: AV XV DE NOVEMBRO - CEP: 88870000 - UF: SC - Município: - Telefone: (48) 99975-8553

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		SALGADOS FRITOS					
	0001	SALGADINHO FRITO DIVERSO (PASTEL, RISOLIS, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, CROQUETE COM NO MINIMO 20 GRAMAS CADA.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	908,00 CNT	R$ 85,00	R$ 77.180,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 77.180,00
0001a		SALGADOS FRITOS					
	0001	SALGADINHO FRITO DIVERSO (PASTEL, RISOLIS, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, CROQUETE COM NO MINIMO 20 GRAMAS CADA.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	302,00 CNT	R$ 85,00	R$ 25.670,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 25.670,00
0002		SALGADOS ASSADOS					
	0002	MINI-ASSADO DE FRANGO, COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4.500,00 UN	R$ 1,99	R$ 8.955,00
	0003	MINI-FOLHADO DE FRANGO ASSADO - COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	7.500,00 UN	R$ 1,50	R$ 11.250,00
	0004	MINI-HAMBURGUER (MINI-PÃO, HABURGUINHO, QUEIJO, TOMATE E ALFACE) - COM NO MÍNIMO 58 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4.500,00 UN	R$ 4,80	R$ 21.600,00
	0005	MINI-PIZZA CALABRESA COM QUEIJO E OREGANO - COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	7.500,00 UN	R$ 2,50	R$ 18.750,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 60.555,00
0002a		SALGADOS ASSADOS					
	0002	MINI-ASSADO DE FRANGO, COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.500,00 UN	R$ 1,99	R$ 2.985,00
	0003	MINI-FOLHADO DE FRANGO ASSADO - COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2.500,00 UN	R$ 1,50	R$ 3.750,00
	0004	MINI-HAMBURGUER (MINI-PÃO, HABURGUINHO, QUEIJO, TOMATE E ALFACE) - COM NO MÍNIMO 58 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.500,00 UN	R$ 4,80	R$ 7.200,00
	0005	MINI-PIZZA CALABRESA COM QUEIJO E OREGANO - COM NO MÍNIMO 29 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2.500,00 UN	R$ 2,50	R$ 6.250,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 20.185,00
0003		ITENS DE PANIFICAÇÃO					
	0006	MINI-ENROLADINHO DE BANANA FRITO - COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	7.500,00 UN	R$ 1,50	R$ 11.250,00
	0007	PÃO DE QUEIJO COM APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	203,00 KG	R$ 36,90	R$ 7.490,70
	0008	BOLO SIMPLES DIVERSOS COM COBERTURA. DEVIDAMENTE EMBALADOS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	450,00 KG	R$ 25,90	R$ 11.655,00
	0009	BOLO INTEGRAL DIVERSOS SABORES SEM GLUTEM E SEM LACTOSE	PRÓPRIO	PRÓPRIO	225,00 KG	R$ 45,50	R$ 10.237,50
	0010	BOLO TIPO TORTA, DIVERSOS SABORES PADRONIZADO) BOLO TIPO TORTA, DIVERSOS SABORES, COM RECHEIO (BRIGADEIRO, MORANGO, COCO, PÊSSEGO, BOMBOM), CAMADAS INTERCALADAS ENTRE PÃO DE LÓ E RECHEIO E COBERTO POR GLACÊ	PRÓPRIO	PRÓPRIO	435,00 KG	R$ 59,00	R$ 25.665,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 16:37:19.
Código verificador: 1186245

	0011	BOLINHO TIPO CAPCAKE DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE GLACE COM NO MINIMO 46GR	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2.100,00 UN	R$ 5,25	R$ 11.025,00
	0012	MINI SONHO FRITO SEM RECHEIO COM NO MÍNIMO 25G	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4.875,00 UN	R$ 1,50	R$ 7.312,50
	0013	MINI CAVAQUINHO FRITO SALGADO OU DOCE COM NO MINIMO 90 GR	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4.125,00 UN	R$ 2,00	R$ 8.250,00
	0014	MINI ROSQUINHA DE POLVILHO FRITO COM NO MÍNIMO 40G	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4.500,00 UN	R$ 2,00	R$ 9.000,00
	0015	PÃO MASSA DOCE COM NO MÍNIMO 65 G	PRÓPRIO	PRÓPRIO	68,00 KG	R$ 14,97	R$ 1.017,96
		TOTAL DO LOTE					R$ 102.903,66
0003a		ITENS DE PANIFICAÇÃO					
	0006	MINI-ENROLADINHO DE BANANA FRITO - COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2.500,00 UN	R$ 1,50	R$ 3.750,00
	0007	PÃO DE QUEIJO COM APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	67,00 KG	R$ 36,90	R$ 2.472,30
	0008	BOLO SIMPLES DIVERSOS COM COBERTURA. DEVIDAMENTE EMBALADOS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	150,00 KG	R$ 25,90	R$ 3.885,00
	0009	BOLO INTEGRAL DIVERSOS SABORES SEM GLUTEM E SEM LACTOSE	PRÓPRIO	PRÓPRIO	75,00 KG	R$ 45,50	R$ 3.412,50
	0010	BOLO TIPO TORTA, DIVERSOS SABORES PADRONIZADO) BOLO TIPO TORTA, DIVERSOS SABORES, COM RECHEIO (BRIGADEIRO, MORANGO, COCO, PÊSSEGO, BOMBOM), CAMADAS INTERCALADAS ENTRE PÃO DE LÓ E RECHEIO E COBERTO POR GLACÊ	PRÓPRIO	PRÓPRIO	145,00 KG	R$ 59,00	R$ 8.555,00
	0011	BOLINHO TIPO CAPCAKE DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE GLACE COM NO MINIMO 46GR	PRÓPRIO	PRÓPRIO	700,00 UN	R$ 5,25	R$ 3.675,00
	0012	MINI SONHO FRITO SEM RECHEIO COM NO MÍNIMO 25G	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.625,00 UN	R$ 1,50	R$ 2.437,50
	0013	MINI CAVAQUINHO FRITO SALGADO OU DOCE COM NO MINIMO 90 GR	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.375,00 UN	R$ 2,00	R$ 2.750,00
	0014	MINI ROSQUINHA DE POLVILHO FRITO COM NO MÍNIMO 40G	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.500,00 UN	R$ 2,00	R$ 3.000,00
	0015	PÃO MASSA DOCE COM NO MÍNIMO 65 G	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22,00 KG	R$ 14,97	R$ 329,34
		TOTAL DO LOTE					R$ 34.266,64
0004		BEBIDAS					
	0016	REFRIGERANTE: SABOR COLA, COMPOSTO DE EXTRATO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICOS, GARRAFA PET, CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, E LACRADA.	Serra spri	Serra spri	700,00 UN	R$ 6,97	R$ 4.879,00
	0017	REFRIGERANTE: SABOR GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICOS, GARRAFA PET, CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, E LACRADA.	xbet	xbet	700,00 UN	R$ 6,97	R$ 4.879,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 16:37:19.
Código verificador: 1186245

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Guaramirim
Município de Guaramirim
Registro de Preços Eletrônico - 114/2025

KENOS DELIVERY LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.939.461/0001-04 - Endereço: Rua 28 de Agosto - CEP: 89270000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 99131-0299

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		Bebidas Envasadas					
	0013	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, EMBALAGEM PET, SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA (COLA, LARANJA, LIMÃO E GUARANÁ), BEBIDA NÃO ALCOÓLICA.,NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE.	Refrigerante	MAX WILHELM	500,00 UN	R$ 12,48	R$ 6.240,00
	0014	SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Suco integral	NUTRI	500,00 UN	R$ 12,57	R$ 6.285,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 12.525,00
0004		Produtos Descartáveis					
	0020	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Garfo plástico	COPOBRAS	150,00 PC	R$ 6,98	R$ 1.047,00
	0021	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE, NO TAMANHO 30 X 30 CM. PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: 100% FIBRAS NATURAIS. COR BRANCA.	Guardanapo de papel	ROSA	200,00 UN	R$ 4,25	R$ 850,00
	0022	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO (18 CM) PARA BOLO, PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES.	Prato descartável	COPOBRAS	250,00 PC	R$ 3,55	R$ 887,50
	0023	COPO DESCARTÁVEL TÉRMICO (QUENTE E FRIO) COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 180 ML. EMBALAGEM COM 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO. COR BRANÇA.	Copo descartável térmico	COPOBRAS	250,00 PC	R$ 7,75	R$ 1.937,50
		TOTAL DO LOTE					R$ 4.722,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 17.247,00

RIOTEX INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.505.867/0001-86 - Endereço: RUA ANDRE DUMS FILHO - CEP: 89295000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 99606-5479

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Produtos Panificados					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:08:52.
Código verificador: 118532C

0001	BOLO SABORES DIVERSOS (LARANJA, FUBÁ, CENOURA, AMENDOIM DENTRE OUTROS). COM COBERTURA, FORMA MEDINDO 22 X 18 CM, UTILIZANDO MISTURA PRÓPRIA PARA A FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO NOME DO FORNECEDOR, PRODUTO, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER A MESMA DO DIA NO QUAL SERÁ ENTREGUE.	1	MASTER	800,00 UN	R$ 20,00	R$ 16.000,00
0002	MINI SALGADINHOS FRITOS EM PORÇÕES, PODENDO SER EM UNIDADE CONFORME A NECESSIDADE EXIGIDA. SENDO DIVERSIFICADO EM PASTEL, COXINHA, RISSOLE E BOLINHA DE QUEIJO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO NOME DO FORNECEDOR, PRODUTO, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER A MESMA DO DIA NO QUAL SERÁ ENTREGUE.	1	MASTER	5.000,00 UN	R$ 1,40	R$ 7.000,00
0003	MINI SANDUÍCHES FEITOS COM MINI PÃO FRANCÊS, RECHEADOS COM QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE E MAIONESE OU COM MOLHO AO QUAL SE MISTURA PEITO DE FRANGO DESFIADO, PEPINO, MILHO EM CONSERVA E MAIONESE E ALFACE. SENDO FORNECIDO POR UNIDADE CONFORME A NECESSIDADE EXIGIDA. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO NOME DO FORNECEDOR, PRODUTO, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER A MESMA DO DIA NO QUAL SERÁ ENTREGUE.	1	MASTER	8.000,00 UN	R$ 3,20	R$ 25.600,00
0004	MINI CACHORRO QUENTE, SENDO PREPARADO COM MINI PÃO FRANCÊS (PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA) DE APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS CADA, COM RECHEIO DE MOLHO CASEIRO, MILHO VERDE E SALSICHA PICADA EM RODELAS.	1	MASTER	5.000,00 UN	R$ 3,81	R$ 19.050,00
0005	NEGA MALUCA, FORMA MEDINDO 22 X 18 CM. UTILIZANDO MISTURA PRÓPRIA PARA A FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO NOME DO FORNECEDOR, PRODUTO, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER A MESMA DO DIA NO QUAL SERÁ ENTREGUE.	1	MASTER	500,00 UN	R$ 20,00	R$ 10.000,00
0006	PÃO DE QUEIJO UTILIZANDO MISTURA PRÓPRIA PARA A FABRICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO ENTRE 35 A 50 GRAMAS. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO NOME DO FORNECEDOR, PRODUTO, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER A MESMA DO DIA NO QUAL SERÁ ENTREGUE.	1	MASTER	10.000,00 UN	R$ 2,00	R$ 20.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:08:52.
Código verificador: 118532C

	0012	CUCA SABORES VARIADOS (FAROFA, BANANA COM FAROFA, COCO, BANANA COM NATA, ABACAXI) FORMA MEDINDO 22 X 18 CM. UTILIZANDO MISTURA PRÓPRIA PARA A FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO NOME DO FORNECEDOR, PRODUTO, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER A MESMA DO DIA NO QUAL SERÁ ENTREGUE.	1	MASTER	1.250,00 UN	R$ 17,01	R$ 21.262,50
		TOTAL DO LOTE					R$ 185.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 185.000,00

TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.830.963/0001-98 - Endereço: RUA GOV JORGE LACERDA - CEP: 89045000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3041-9791

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0003		Itens Diversos					
	0015	REFEIÇÃO COMPLETA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO OU ISOPOR, CONTENDO ARROZ BRANCO OU PARBOILIZADO, FEIJÃO PRETO, CARIOCA, BRANCO OU VERMELHO E CARNE BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE. DEVE CONTER NO MÍNIMO UM ACOMPANHAMENTO, COMO MACARRÃO, BATATAS FRITAS, COZIDAS OU PURÊ, POLENTA FRITA OU COZIDA, LASANHA OU NHOQUE. DEVE VIR ACOMPANHADA DE SALADA SORTIDA COM VERDURAS E LEGUMES. TODOS OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS NO DIA DA ENTREGA PARA PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES.	REFEIÇÃO COMPLETA 600G	PROPRIA	1.000,00 UN	R$ 27,30	R$ 27.300,00
	0016	SALADA DE FRUTAS PODENDO CONTER ENTRE OUTRAS FRUTAS: MAÇÃ, LARANJA, BANANA, MAMÃO, KIWI, MORANGO, UVA, MELÃO, ABACAXI, CEREJA E PÊSSEGO. A SALADA DEVERÁ SER PREPARADA NO DIA DA ENTREGA PARA PRESERVAÇÃO DO FRESCOR E PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO: 240 ML.	SALADA DE FRUTAS 240ML	PROPRIA	2.000,00 UN	R$ 8,80	R$ 17.600,00
	0017	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, CASEIRO/COLONIAL, TIPO FERRADURA COM CHOCOLATE BRANCO OU PRETO NAS PONTAS OU TIPO AMANTEIGADO COM GOIABADA, OU TIPO NATAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇÚCAR, OVO, FERMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM GRAMATURAS DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO	ANA JULIA	200,00 PC	R$ 14,00	R$ 2.800,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:08:52.
Código verificador: 118532C

0007	SONHO SEM RECHEIO, UTILIZANDO MISTURA PRÓPRIA PARA A FABRICAÇÃO DO PRODUTO PESANDO ENTRE 30 A 80 GRAMAS CADA UNIDADE. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO NOME DO FORNECEDOR, PRODUTO, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER A MESMA DO DIA NO QUAL SERÁ ENTREGUE.	1	MASTER	5.000,00 UN	R$ 3,11	R$ 15.550,00
0008	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE FRANGO, CEBOLA, TOMATE, MILHO, ERVILHA, PALMITO. FORMA MEDINDO 30 X 40 CM, UTILIZANDO MISTURA PRÓPRIA PARA A FABRICAÇÃO DO PRODUTO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO NOME DO FORNECEDOR, PRODUTO, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER A MESMA DO DIA NO QUAL SERÁ ENTREGUE.	1	MASTER	250,00 UN	R$ 120,07	R$ 30.017,50
0009	SALGADO ASSADO TIPO CROISANT - CALABRESA, PESO MÍNIMO 0,50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, LINGUÍÇA TIPO CALABRESA, ÁGUA, SAL, OVOS E ESPECIÁRIAS. ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO ALUMINIZADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	1	MASTER	2.000,00 UN	R$ 3,45	R$ 6.900,00
0010	SALGADO ASSADO TIPO CROISANT - PRESUNTO E QUEIJO, PESO MÍNIMO 0,50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, PRESUNTO E QUEIJO, ÁGUA, SAL, OVOS E ESPECIÁRIAS. ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO ALUMINIZADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	1	MASTER	2.000,00 UN	R$ 3,41	R$ 6.820,00
0011	SALGADO ASSADO TIPO CROISANT - CHOCOLATE PRETO, PESO MÍNIMO 0,50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, CHOCOLATE PRETO, ÁGUA, MARGARINA, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, MANTEIGA SEM SAL, SAL, MELHORADOR DE FARINHA. ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO ALUMINIZADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	1	MASTER	2.000,00 UN	R$ 3,40	R$ 6.800,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:08:52.
Código verificador: 118532C

0018	BISCOITO DOCE ORELHA DE GATO, CASEIRO/COLONIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇÚCAR, OVO, FERMENTO, ÓLEO DE SOJA, CANELA EM PÓ, LEITE E RASPA DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM GRAMATURAS MÍNIMAS DE 250 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BISCOITO DOCE ORELHA DE GATO,	PROPRIA	200,00 PC	R$ 13,00	R$ 2.600,00
0019	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, CASEIRO/COLONIAL, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS, (BAUNILHA, LIMÃO, BRIGADEIRO, AMENDOIM, COCO, CANELA, FUBÁ E OUTROS) COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, FERMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO,	ANA JULIA	200,00 PC	R$ 13,00	R$ 2.600,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 52.900,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 52.900,00

Valor Total: R$ 255.147,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:08:52.
Código verificador: 118532C

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Campos Novos
Comissão Pregão eletrônico - Municipio
Pregão Eletrônico - 40/2025

OUROLIMPE ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.193.845/0001-25 - Endereço: Rua frei Rogério - CEP: 89620000 - UF: SC - Município: Campos Novos - Telefone: (49) 99985-0763

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	REFRIGERANTE TIPO COLA ACONDICIONADOS EM GARRAFA PLÁSTICA DE 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE E PALATABILIDADE. AS MARCAS-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE SÃO: COCA-COLA E PEPSI. A MARCA ENTREGUE DEVERÁ SER DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA.	hoola	hoola	830 UN	R$ 6,45	R$ 5.353,50

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.353,50

SUPERMERCADO TOIGO E FERRARI LTDA ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 85.316.404/0001-41 - Endereço: R AMANTINO DE SOUZA - CEP: 89620000 - UF: SC - Município: Campos Novos - Telefone: (49) 3541-0094

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	SUCO DE FRUTAS - SUCO DE POLPA DE FRUTAS, SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TETRAPAK, 1 LITRO, NO MÍNIMO 02 DOS SABORES: LARANJA, MAÇÃ, MANGA, GOIABA OU UVA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DEL VALLE (LINHA 100% SUCO), DO BEM, NATURAL ONE (LARANJA), SUVALAN. AS MARCAS INDICADAS SÃO REFERENCIAIS, PODENDO A CONTRATADA OFERTAR PRODUTOS EQUIVALENTES, DE SUPERIOR OU MELHOR QUALIDADE	SUCO DE FRUTAS - suco de polpa de frutas	NATURALLLS	1.525 UN	R$ 7,28	R$ 11.102,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 11.102,00

TAINARA DEL CASTANHEL | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.539.341/0001-09 - Endereço: Av Sagrado Coração de Maria - CEP: 89620000 - UF: SC - Município: Campos Novos - Telefone: (49) 99931-1066

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BOLO SIMPLES - MASSA BÁSICA PARA BOLO DE DIVERSOS SABORES (BANANA, MILHO, CENOURA, LARANJA, MARACUJÁ, CHOCOLATE, FUBÁ, COCO, LIMÃO, TAPIOCA, ETC.), COM COBERTURA DE CHOCOLATE, COCO COM LEITE CONDENSADO. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL. ENTREGUE EM MATERIAL PET TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO PRETO, ESTRUTURA RESISTENTE.	KG	Serviço Próprio	497 KG	R$ 22,00	R$ 10.934,00
0002	BOLO DE FESTA - RECHEADO COM MASSA PÃO DE LÓ BRANCA MISTA COM CHOCOLATE, RECHEIOS: MORANGO, SUSPIRO, LEITE CONDENSADO, COCO, DOCE DE LEITE, ABACAXI, BRIGADEIRO E QUATRO LEITES. DEVERÁ CONTER 2 RECHEIOS. COBERTURA DE CHANTILI E COCO.	KG	Serviço Próprio	255 KG	R$ 24,50	R$ 6.247,50
0003	BOLO NEGA MALUCA - MASSA ACHOCOLATADA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E CHOCOLATE GRANULADO, O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL. ENTREGUE EM MATERIAL PET TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO PRETO, ESTRUTURA RESISTENTE.	KG	Serviço Próprio	290 KG	R$ 22,00	R$ 6.380,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:18:41.
Código verificador: 118547C

0004	BEIJINHO DOCE DE COCO - POR CENTO (100 UNIDADES) - LEITE CONDENSADO, MANTEIGA OU MARGARINA, COCO RALADO, AÇÚCAR CRISTAL. TAMANHO DA FORMINHA Nº 05. DOCE CONFECCIONADO DE FORMA CASEIRA NÃO SERÁ ACEITO DOCE EM LATA INDUSTRIALIZADO.	CENT	Serviço Próprio	132 CNT	R$ 105,00	R$ 13.860,00
0005	BRIGADEIRO - POR CENTO (100 UNIDADES) - LEITE CONDENSADO, MANTEIGA OU MARGARINA, CHOCOLATE, GRANULADO DE CHOCOLATE. TAMANHO DA FORMINHA Nº 05. DOCE CONFECCIONADO DE FORMA CASEIRA NÃO SERÁ ACEITO DOCE EM LATA INDUSTRIALIZADO.	CENT	Serviço Próprio	97 CNT	R$ 100,00	R$ 9.700,00
0006	CACHORRO QUENTE GRANDE C/ EMBALAGEM - CACHORRO-QUENTE: PÃO DE LEITE DE APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, CONTENDO MOLHO DE TOMATE E CEBOLA, 02 SALSICHAS INTEIRAS, BATATA PALHA, MILHO E ERVILHA, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE. SALSICHA DE BOA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS.	UN	Serviço Próprio	1.280 UN	R$ 4,98	R$ 6.374,40
0007	CACHORRO QUENTE PEQUENO COM EMBALAGEM - CACHORRO QUENTE: PÃO DE LEITE DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, CONTENDO MOLHO DE TOMATE E CEBOLA, SALSICHA CORTADA EM PEDAÇOS, MILHO E ERVILHA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS.	UN	Serviço Próprio	2.040 UN	R$ 2,30	R$ 4.692,00
0008	GROSTOLI COM AÇÚCAR- MASSA GROSSA DOCE, FRITA, MACIO, POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.	KG	Serviço Próprio	310 KG	R$ 24,00	R$ 7.440,00
0009	MINI SALGADINHOS FRITOS - MINI SALGADOS FRITOS MISTOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, RISÓLIS, CROQUETE, PASTELZINHOS DE CARNE E FRANGO).	CNT	Serviço Próprio	675 CNT	R$ 51,70	R$ 34.897,50
0010	MINI SALGADOS ASSADOS - (EMPADINHA, ESFIHA, MINI PIZZA E ENROLADINHO DE SALSICHA).	KG	Serviço Próprio	545 KG	R$ 95,00	R$ 51.775,00
0011	PÃO DE QUEIJO - PESO POR SALGADO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS	KG	Serviço Próprio	320 KG	R$ 25,00	R$ 8.000,00
0012	SANDUÍCHE SIMPLES - PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO (APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS) 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO (NO MÍNIMO 20 GRAMAS) E MAIONESE INDUSTRIALIZADA. UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME.	UN	Serviço Próprio	7.190 UN	R$ 3,50	R$ 25.165,00
0013	SANDUÍCHE NATURAL - (FRANGO DESFIADO, TOMATE, ALFACE, PEPINO, QUEIJO, MAIONESE) LANCHE NATURAL: PÃO FATIADO COM DUAS FATIAS, CENOURA CRUA RALADA, ALFACE, TOMATE FATIADO, 01 FATIAS DE QUEIJO (DE APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS), FRANGO COZIDO, DESFIADO E TEMPERADO (50 GRAMAS) E MAIONESE INDUSTRIALIZADA. UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME.	UN	Serviço Próprio	2.090 UN	R$ 5,99	R$ 12.519,10
0014	TORTA SALGADA DE FRANGO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, MANTEIGA, ÓLEO, SAL, BATATA, FRANGO, PIMENTA DE CHEIRO, MILHO, AZEITONAS, CEBOLA, TOMATE E FERMENTO BIOLÓGICO SECO	KG	Serviço Próprio	488 KG	R$ 28,00	R$ 13.664,00
0015	SALADA DE FRUTAS (BANANA, MAÇÃ, MAMÃO E (LARANJA) COM, NO MÍNIMO, 300 GRAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA E ACONDICIONADA. A SALADA DE FRUTAS DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RÍGIDA, REVESTIDA EM FILME PLÁSTICO.	UN	Serviço Próprio	1.130 UN	R$ 5,00	R$ 5.650,00
0018	CAFÉ PRETO - CAFÉ PASSADO, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COMPATÍVEL, ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA CONSUMO.	L	Serviço Próprio	940 L	R$ 12,50	R$ 11.750,00
0019	CAFÉ COM LEITE - SEM AÇÚCAR, COM LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA COMPATÍVEL, ENTREGUE QUENTE E PRONTO PARA CONSUMO.	L	Serviço Próprio	1.090 L	R$ 12,88	R$ 14.039,20
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 243.087,70

Valor Total: R$ 259.543,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:16:41.
Código verificador: 118547C

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Catanduvas
Prefeitura Municipal de Catanduvas
Registro de Preços Eletrônico - PE nº 0005 FMS/2025

ANDERSON CARDOZO DA SILVA PADARIA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.023.056/0001-02 - Endereço: R CELINA LEON CARL - CEP: 89670000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 99835-0220

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		Lote 02					
	0001	Pão Fatiado com 25 fatias. De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	PROPRIO	KI DELICIA	250 UND	R$ 7,50	R$ 1.875,00
	0002	Pão Francês 50 gr. De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	PROPRIO	KI DELICIA	1.900 UN	R$ 0,68	R$ 1.292,00
	0003	Sorvete diversos sabores - potes de 160ml.	PROPRIO	ITALIANA	100 UND	R$ 5,44	R$ 544,00
	0004	Cuca caseira fresca, recheada (sabores a escolher), embalada em sacos plásticos. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. A data de fabricação deve ser recente.	PROPRIO	KI DELICIA	100 UN	R$ 23,10	R$ 2.310,00
	0005	Cuca caseira fresca sem recheio - embalada em sacos plásticos. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. A data de fabricação deve ser recente.	PROPRIO	KI DELICIA	100 UN	R$ 16,89	R$ 1.689,00
	0006	Pão de cachorro quente com 65 gramas de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto de massa pesada" e de característica organolépticas anormais.	PROPRIO	KI DELICIA	1.000 UND	R$ 0,82	R$ 820,00
	0007	Pão de milho caseiro 500 gr - sem adição de açúcar ou adoçante da na composição. Características: não esfarelento ou cascudo, bem assado, tamanho uniforme, fresco. Embalagem: plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Fabricação no máximo um dia antes da entrega.	PROPRIO	KI DELICIA	100 UND	R$ 16,78	R$ 1.678,00
	0008	Pão sem glúten, sem ovos, sem leite 380 gr - Farinha de arroz integral, água, fécula de mandioca, farinha de soja integral, batata-doce, amido de ervilha, óleo de girassol, fermento biológico, sal marinho, vinagre e cloreto de potássio. Emulsificante: INS 464. Não pode conter gordura trans na lista de ingredientes	PROPRIO	KI DELICIA	50 UN	R$ 24,06	R$ 1.203,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2026 às 14:10:47.
Código verificador: 1185399

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 20/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa REFFATTI & KROTH LTDA, com sede na rua Santo Antônio, Nº 178, Bairro Centro,** na **cidade de Três Barras do Paraná - PR**, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 13.434.536/0001-67**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. Ederson Kroth, inscrito no CPF Nº XXX.425.729-XX e portador do RG Nº X.511.876-X SSP/PR,** é o detentor dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 02: DOCES E SALGADOS

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	120	kg	Palitinho salgado	PRÓPRIA	29,45	3.534,00
8	300	kg	Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestigio)	PRÓPRIA	39,90	11.970,00
9	100	Un	Coxinha grande (aproximadamente 100 g) recheio de carne moída ou frango	PRÓPRIA	7,00	700,00

11	200	Pct	Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacotes com 50 unidades)	PRÓPRIA	97,99	19.598,00
12	1.000	Un	Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry	PRÓPRIA	4,99	4.990,00
13	800	Un	Pastel, aproximadamente 100 g cada, (sabores carne ou pizza).	PRÓPRIA	6,66	5.328,00
14	2.500	Un	Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores)	PRÓPRIA	8,49	21.225,00
15	250	Porção	Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros)	PRÓPRIA	80,00	20.000,00
16	3.000	Un	Sanduiche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada.	PRÓPRIA	8,00	24.000,00
19	200	kg	Torta doce (sabores variados)	PRÓPRIA	40,00	8.000,00
20	800	kg	Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes)	PRÓPRIA	39,90	31.920,00
21	100	kg	Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo.	PRÓPRIA	50,90	5.090,00
24	150	kg	Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha)	PRÓPRIA	48,90	7.335,00
26	1.000	Un	Fatias Húngaras	PRÓPRIA	6,00	6.000,00
27	800	Un	Cupcake sem recheio e com cobertura: produto de qualidade, com massa de bolo (sabor a definir), sem recheio e com cobertura (brigadeiro, calda de chocolate ou chantilly). Peso médio de 70 a 80 g a unidade. Embalados em forminhas próprias para cupcake. Produto fresco, bem crescido, não batumado, não queimado, com boa apresentação de textura e aparência.	PRÓPRIA	6,00	4.800,00
					TOTAL	174.490,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para a Fornecedora é de R$ 174.490,00 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

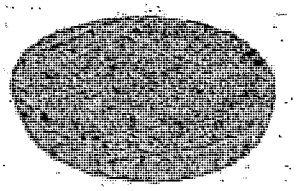
PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, a Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata



53

Empadão Boza Frango Kg - Peso Aprox Un 0,900 Kg

SKU 44011

R$ 32,89kg

Peso Unidade

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

A PRÓPRIA

Informações do produto

Da mesma categoria

Ver mais



R$ 6,99

Esfirra Boza Frango Un - Peso Aprox Un 0,160 Kg



R$ 52,69 kg

Espetinho Frango Boza Kg

Peso Unidade

Oferta



~~R$ 8,29~~ -9%

R$ 7,49

Bolinho Carne Boza 120g



R$ 1,99

Pão Queijo Boza Médio Un



R$ 7,19

Pão Hot Dog Boza 500g - Peso Aprox. C/06 Un 0,400 Kg



R$ 7,19

Pão Boza Integral Tradicional 350g



R$ 7,1

Pão Mu Boza 35

Categorias



Chineque De Farofa 60gr

SKU 26375

R$ 2,99

00 unidades em estoque

Adicionar ao carrinho

☰ Adicionar à lista

mesma categoria

Ver mais



R$ 4,99
Sonho De Doce Leite 85gr



R$ 35,99
Cirola Com Açúcar



R$ 5,99
Sonho De Nata 130gr



R$ 4,99
Sonho De Goiabada 85gr



R$ 4,99
Sonho De Brigadeiro 85gr



R$ 2,99
Chineque De Creme 90gr

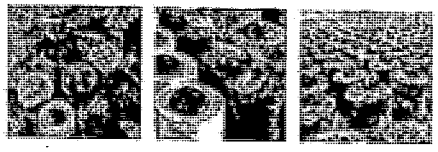


R$ 35,
Cirola S

Categorias



(http://www.petitesdelices.com.br/novosite/wp-content/uploads/2020/12/Tortinhas-Mini.jpg)



Mini Tortinhas Cento

R$485,00

55

Escolha até 10 sabores diferentes.

Sabor 4 (10 unidades)	Escolha uma opção
Sabor 3 (10 unidades)	Escolha uma opção
Sabor 2 (10 unidades)	Escolha uma opção
Sabor 1 (10 unidades)	Escolha uma opção
Sabor 5 (10 unidades)	Escolha uma opção
Sabor 6 (10 unidades)	Escolha uma opção
Sabor 7 (10 unidades)	Escolha uma opção
Sabor 8 (10 unidades)	Escolha uma opção
Sabor 9 (10 unidades)	Escolha uma opção
Sabor 10 (10 unidades)	Escolha uma opção

1 ENCOMENDAR

REF: CX100-1

Categorias: Tortinhas (http://www.petitesdelices.com.br/categoria-produto/tortinhas/), Tortinhas Mini (http://www.petitesdelices.com.br/categoria-produto/tortinhas/mini-tortinhas/)

DESCRIÇÃO

AVALIAÇÕES (0)

DESCRIÇÃO

Leve as tortinhas da Petites Délices para casa, para um almoço ou jantar especial, para o seu evento.

Cada mini tortinha equivale a um docinho tamanho tipo brigadeiro.

Escolha até 10 sabores diferentes.

Válido por 3 meses em freezer.

Opções de Sabores:

AU CHOCOLATE

CHEESECAKE DE MORANGO (LIGHT)

CHEESECAKE DE GOIABA (LIGHT)

CHEESECAKE DE LIMÃO (LIGHT)

COCO E DAMASCO

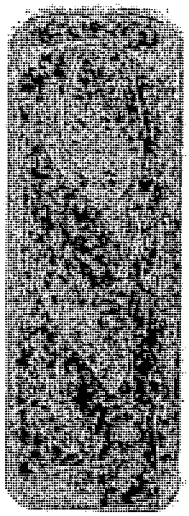
NOZES COM DAMASCO

NOZES COM CHOCOLATE

DELICIA DE MORANGO (LIGHT)

MAÇÃ COM NOZES

56



e Baguete de Salame e Provolone Zaffari

Seja o primeiro a avaliar.

R$ 16,16
R$ 49,90 / kg

Indisponível

Uma unidade equivale 324g

O valor da compra pode sofrer diferença no valor final.

Saiba como funciona a compra por Kg

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

mais produtos Zaffari

Cod: 1001672

Detalhes do Produto

Sanduíche Baguete de Salame com Provolone, da marca Zaffari. É uma combinação clássica e irresistível de sabores intensos e de textura crocante. A baguete, levemente dourada por fora e macia por dentro, proporciona a base perfeita para o recheio generoso. O salame traz um sabor marcante e levemente picante, equilibrado pelo provolone, que adiciona notas defumadas e cremosidade ao conjunto. O aroma é uma mistura envolvente de especiarias e de queijo maturado, despertando o apetite a cada mordida. Para realçar ainda mais a experiência, pode ser acompanhar por sucos naturais, refrigerantes e, até mesmo, vinhos tintos encorpados, como um Cabernet Sauvignon, cervejas artesanais do tipo IPA. Também pode ser acompanhado por batatas rústicas, tornando-se uma refeição completa. Perfeito para um almoço prático, um lanche reforçado ou um piquenique, esse sanduíche é uma opção saborosa e equilibrada para qualquer momento do dia. Para conservação do produto, é recomendado que seja mantido sob refrigeração.

Avaliações

0



(https://homesalgados.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Gemini_Genera 1.png)

Mini Massas Folheadas com Presunto e Queijo Parmesão

R$ 180,00

Sabor que derrete na boca e conquista no primeiro mordida!
Nossas Mini Massas Folheadas com Presunto e Queijo Parmesão são a união perfeita entre crocância, leveza e um recheio irresistível. Feitas com massa fininha e delicadamente folhada, elas envolvem um generoso recheio de presunto selecionado e queijo parmesão de alta qualidade, criando uma explosão de sabor a cada pedacinho.

Ideais para festas, eventos ou aquele lanche especial, nossas minis são assadas na hora e entregues sempre fresquinhas, com aquele aroma que abre o apetite de longe.

1 **Adicionar ao carrinho**

Categoria: Salgados (https://homesalgados.com.br/product-category/salgados/)

produto/doces/) / Mini Tortinhas de Maracujá



Mini Tortinhas de Maracujá 58

R$ 2,80 x 100 unidades = 280 cento

2

Quantidade mínima: 25 unidades

Adicionar ao carrinho

(https://aneconfeitaria.com.br/wp-content/uploads/2025/09/Mini-Tortinhas-de-Maracuja.png)

Categoria: Doces (https://aneconfeitaria.com.br/categoria-produto/doces/)

Avaliações (0)

Avaliações

Não há avaliações ainda.

Seja o primeiro a avaliar "Mini Tortinhas de Maracujá"
O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Sua avaliação *
☆☆☆☆☆

Sua avaliação sobre o produto *

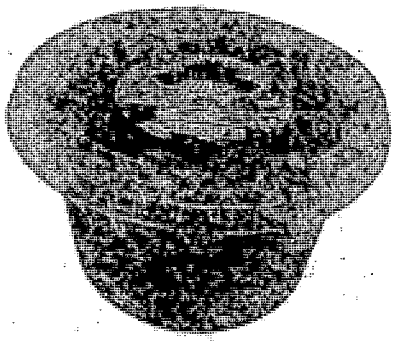
Nome *

E-mail *

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

Enviar

0



Salada de Frutas - Pote (Aprox. 250 Gramas)

R$ 8,99

Veja condições

Quantidade*:

1

COMPRAR

(http://twitter.com/share?text=Salada%20de%20Frutas%20-%20Pote%20(Aprox.%20250%20Gramas)&url=https://www.abcemcasabh.com.br/saladas/salada-de-frutas/salada-de-frutas-pote-aprox-250-gramas/)

(http://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.abcemcasabh.com.br/saladas/salada-de-frutas/salada-de-frutas-pote-aprox-250-gramas/)

(http://api.whatsapp.com/send?text=https://www.abcemcasabh.com.br/saladas/salada-de-frutas/salada-de-frutas-pote-aprox-250-gramas/)

Descrição do produto

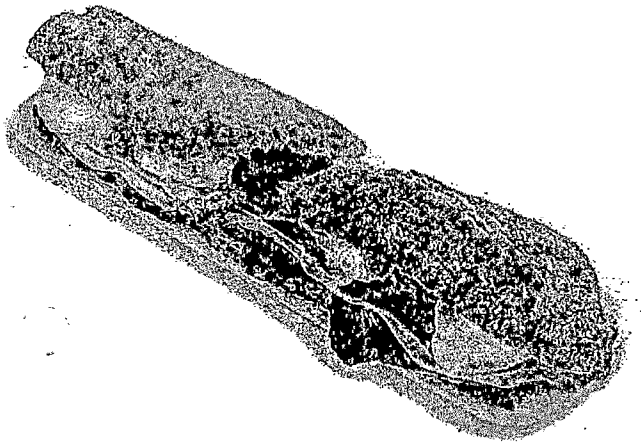
Salada de frutas é um prato que consiste de uma combinação de várias frutas picadas, temperado com açúcar, às vezes servidos em um líquido, seja em seus próprios sucos ou um licor. Quando servido como aperitivo ou como uma sobremesa, uma salada de frutas é conhecida como um coquetel de frutas.

60

Oferta até 31/03

Código: 11878

Sanduíche Baguete Toscana Mozzarella Panetto



Ver mais produtos desta marca

Adicionar produto a lista

R$ ~~27,90~~
R$ 26,90

Comprar

*Preços no Site e App podem ser diferentes das Lojas Físicas.

Descrição Características

Experimente o nosso Sanduíche com ingredientes selecionados e fresquinhos todos os dias!

Sanduíche composto por :

-Presunto cru
-Baguete Francesa Rustiguette
-Tomate seco
-Rúcula
-Queijo Mozzarella media Vitalatte

Comprar mais itens

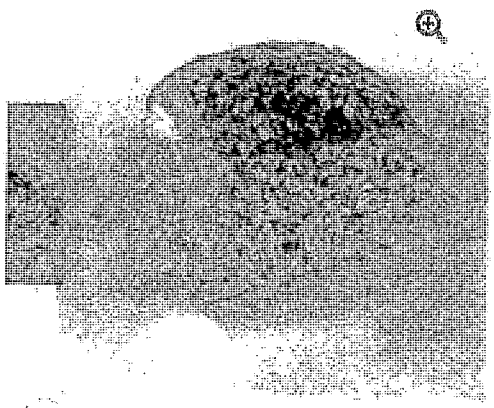
Confeitag
doces e salgados

Pesquisar produ

61

Nossos Produtos | Encomenda Rápida | Minha conta | R$0,00 0 item

Entregas



Mini sanduíche Presunto e Queijo

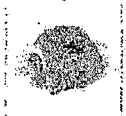
R$3,20

Quantidade mínima para compra: 25 unidades.

25 **Adicionar ao carrinho**

Categorias: Mini Sanduiches, Salgados

Produtos relacionados



Você está visualizando: **Mini sanduíche Presunto e Queijo**
R$3,20 **Adicionar ao carrinho**

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Irani
Município de Irani
Pregão Eletrônico - PE15/2026

ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.178.454/0001-05 - Endereço: AV. GOVERNADOR IVO SILVEIRA - CEP: 89680000 - UF: SC - Município: Irani - Telefone: (49) 99182-1450

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	SALADA DE FRUTAS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COPO DESCARTÁVEL, PESANDO 150G. CONTENDO AS SEGUINTES FRUTAS (BANANA, MELÃO, LARANJA, MAÇÃ, MORANGO).	Unid.	proprio	5.750 UND	R$ 4,85	R$ 27.887,50
0017	LANCHE: X-SALADA (PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER, 1 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 1 FATIA DE PRESUNTO, TOMATE, ALFACE E MAIONESE) E 1 REFRIGERANTE LATA 350ML	Unid.	proprio	600 UND	R$ 19,50	R$ 11.700,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 39.587,50

LANCHONETE CAMILA E TAIANA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.835.589/0001-97 - Endereço: RUA JULIA DA SILVA - CEP: 89680000 - UF: SC - Município: Irani - Telefone: (49) 3432-0077

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CENTO DE SALGADINHOS (RISSOLES DE CARNE E FRANGO PASTEL DE PIZZA, COXINHA) CENTO.	CENTO DE SALGADINHOS	PRÓPRIA	1.932 CX	R$ 98,99	R$ 191.248,68
0002	TORTA COM MASSA DE EMPADÃO E RECHEIO DE FRANGO FABRICAÇÃO PRÓPRIA ENTREGAR CORTADO. COM FABRICAÇÃO MENOR DO QUE 24 HORAS(KG).	TORTA COM MASSA DE EMPADÃO	PRÓPRIA	387 KG	R$ 45,99	R$ 17.798,13
0004	BOLO COMO MASSA DE SABOR LARANJA E CALDA FEITA COM O SUCO NATURAL DE LARANJA PREFERENCIALMENTE FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM FABRICAÇÃO MENOR DO QUE 24 HORAS E JÁ ENTREGAR COR	BOLO COMO MASSA DE SABOR LARANJA	PRÓPRIA	222 KG	R$ 34,99	R$ 7.767,78
0005	BOLO MASSA DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM FORMATO PREFERENCIALMENTE QUADRADO OU RETANGULAR, FABRICAÇÃO PRÓPRIA ENTREGAR CORTADO, FABRICAÇÃO MENOR QUE 24 HORAS. ENTREGAR CORTADO. PESO MÍNIM	BOLO MASSA DE CENOURA	PRÓPRIA	282 KG	R$ 31,49	R$ 8.880,18
0006	SANDUÍCHE COM PÃO PRODUZIDO COM PÃO FATIADO, RECHEIO DE FRANGO COM PATÊ, MILHO E CENOURA. PESANDO APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS CADA. COM FABRICAÇÃO MENOR QUE 24 HORAS. UNIDADE	SANDUÍCHE COM PÃO FATIADO	PRÓPRIA	7.800 UND	R$ 4,43	R$ 34.554,00
0007	GROSTOLI DOCE PEQUENO DE NATA.KG.	GROSTOLI DOCE	PRÓPRIA	365 KG	R$ 29,99	R$ 10.946,35
0008	CENTO DE SALGADOS ASSADOS SORTIDOS.	CENTO DE SALGADOS	PRÓPRIA	600 UND	R$ 162,61	R$ 97.566,00
0009	PÃO DE QUEIJO - TAMANHO MÉDIO - ENTRE 35-45 GRAMAS	PÃO DE QUEIJO	PRÓPRIA	5.850 UND	R$ 2,24	R$ 13.104,00
0012	BOLO NEGA MALUCA COM CALDA DE CACAU DE BOA QUALIDADE. OBS: NÃO DEVE SER FEITO COM MISTURA PARA BOLO INDUSTRIALIZADO. ENTREGAR CORTADO. PESO MÍNIMO 1 KG.	BOLO NEGA MALUCA	PRÓPRIA	470 UND	R$ 34,97	R$ 16.435,90
0013	MINI PIZZA - RECHEIOS DE CARNE, FRANGO E MILHO, BACON E BRÓCOLIS. MEDINDO 8 CM CADA DISCO. SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONGELADO E EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS DE PRIMEIRO USO. ROTULADO COM AS INFORM	MINI PIZZA	PRÓPRIA	3.200 UND	R$ 2,49	R$ 7.968,00
0015	MINI SONHO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE 80G.	MINI SONHO	PRÓPRIA	4.450 UND	R$ 3,49	R$ 15.530,50
0018	CENTO DE DOCE REDONDO. OS TIPOS DE DOCINHOS COMPREENDEM: BRIGADEIRO DE CHOCOLATE COM TEOR MÍNIMO DE 50% DE CACAU, PREPARADO À BASE DE LEITE CONDENSADO, MANTEIGA E CHOCOLATE MEIO AMARGO, APRESENTANDO T	CENTO DE DOCE REDONDO	PRÓPRIA	50 UND	R$ 149,99	R$ 7.499,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 429.299,02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/03/2026 às 13:35:59.
Código verificador: 11F9C98

OUROLIMPE ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.193.845/0001-25 - Endereço: Rua frei Rogério - CEP: 89620000 - UF: SC - Município: Campos Novos - Telefone: (49) 99985-0763

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, CONTENDO DE 15 A 19 BOMBONS, CAIXA COM NO MÍNIMO 250G, CONTENDO DIVERSOS TIPOS DE CHOCOLATES E SABORES VARIADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDA EM P	NESTLE	NESTLE	1.430 UND	R$ 13,50	R$ 19.305,00
0016	BOMBOM PACOTE. PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PACOTE 1KG	SONHO DE VALSA	SONHO DE VALSA	50 UND	R$ 52,00	R$ 2.600,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 21.905,00

PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.873.147/0001-10 - Endereço: AVENIDA:GOVERNADOR IVO SILVEIRA - CEP: 89680000 - UF: SC - Município: Irani - Telefone: (49) 99109-9646

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	BOLO DE MASSA FEITA COM FUBÁ E GOIABADA EM FORMATO PREFERENCIALMENTE RETANGULAR OU QUADRADO FABRICAÇÃO PRÓPRIA, ENTREGAR CORTADO E COM FABRICAÇÃO MENOR DO QUE 24 HORAS. KG.	PROPRIO	PROPRIO	212 PERC	R$ 30,78	R$ 6.525,36
0014	CANUDO DE MAIONESE.	PROPRIO	PROPRIO	1.100 UND	R$ 1,99	R$ 2.189,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 8.714,36

Valor Total: R$ 499.505,88

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/03/2026 às 13:35:59.
Código verificador: 11F9C98

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São João Batista
Prefeitura Municipal de São João Batista
Pregão Eletrônico - 003/PMSJB/2026

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.970.750/0001-75 - Endereço: São João Batista - CEP: 88240000 - UF: SC - Município: - Telefone: (48) 3265-0428

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1: COFFEE BREAK 1					
	0001	COFFEE BREAK TIPO 1 (POR PESSOA), SENDO O VALOR UNITÁRIO TOTALMENTE INCLUSIVO PARA TODOS OS ITENS DETALHADOS A SEGUIR: 1 OPÇÃO DE CUCA FORNECIDA INTEIRA E JÁ FATIADA (SABORES: FAROFA SIMPLES, BANANA, UVA OU GOIABADA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE; 1 OPÇÃO DE BOLO FORNECIDO INTEIRO E JÁ FATIADO (SABORES: MASSA DE CHOCOLATE OU CENOURA COM BRIGADEIRO DE CHOCOLATE, OU MASSA DE LARANJA COM CALDA, OU BOLO DE MILHO), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE; 1 OPÇÃO DE TORTA SALGADA DE FABRICAÇÃO ARTESANAL FORNECIDA INTEIRA E JÁ FATIADA (COM MASSA LEVE E RECHEIO CREMOSO DE FRANGO, PALMITO OU CARNE), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE; SANDUÍCHE DE PÃO DE FORMA RECHEADO COM PATÊ CREMOSO DE FRANGO E ALFACE FRESCA, CORTADO EM TRIÂNGULOS; 2 OPÇÕES DE FRUTAS MADURAS IN-NATURA BEM LAVADAS E EM PERFEITO ESTADO (BANANA BRANCA, MAÇA FUJI/CORTLAND/GALA, PÊSSEGO, UVAS SEM SEMENTE, OU AMEIXA); ÁGUA MINERAL (SERVIDA EM SUQUEIRA DE VIDRO COM TORNEIRA); CAFÉ COADO FRESCO SEM AÇÚCAR E LEITE INTEGRAL QUENTE (SERVIDOS EM GARRAFAS TÉRMICAS IDENTIFICADAS); ALÉM DE TODOS OS SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE, GUARDANAPOS DE PAPEL DE BOA QUALIDADE, MEXEDORES, COPOS TÉRMICOS DESCARTÁVEIS (80 A 120MLS) E COPOS DESCARTÁVEIS (200 A 300MLS); INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, TODOS OS REFRATÁRIOS E LOUÇAS NECESSÁRIAS; E A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EM MANTER UM FUNCIONÁRIO UNIFORMIZADO NO LOCAL PARA REPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E A QUANTIA SOLICITADA PARA CADA EVENTO. É OBRIGATÓRIO QUE TODOS OS INSUMOS E PRODUTOS SEJAM DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO OS ALIMENTOS PRONTOS SER DE PREPARAÇÃO RECENTE, APRESENTANDO FRESCOR, SABOR E QUALIDADE INQUESTIONÁVEIS.	COFFEE BREAK TIPO 1	SUPER	500 UND	R$ 38,99	R$ 19.495,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 19.495,00
0002		LOTE 02: BOLOS INTEIROS					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/03/2026 às 13:59:15.
Código verificador: 11FA025

0001	CUCA DE FABRICAÇÃO ARTESANAL (SABORES: FAROFA SIMPLES, BANANA, UVA OU GOIABADA), FORNECIDA INTEIRA E PREVIAMENTE FATIADA, COM MASSA MACIA E COBERTURA PADRONIZADA. COM PESO MÉDIO ENTRE 1KG E 1,5KG. DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA, DE PREPARAÇÃO RECENTE, APRESENTANDO FRESCOR, SABOR E QUALIDADE INQUESTIONÁVEIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM OU BANDEJA HIGIÊNICA E ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO.	CUCA DE FABRICAÇÃO ARTESANAL	MOTTER	90 UN	R$ 48,00	R$ 4.320,00
0002	BOLO DE MILHO (TIPO CREMOSO OU COM FUBÁ), FORNECIDO INTEIRO E PREVIAMENTE FATIADO, SEM COBERTURA. COM PESO MÉDIO ENTRE 1KG E 1,5KG. DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA, DE PREPARAÇÃO RECENTE, APRESENTANDO FRESCOR, SABOR E QUALIDADE INQUESTIONÁVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM OU BANDEJA HIGIÊNICA E ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO.	BOLO DE MILHO	MOTTER	90 UN	R$ 48,00	R$ 4.320,00
0003	BOLO DE LARANJA COM CALDA CÍTRICA SUAVE, FORNECIDO INTEIRO E PREVIAMENTE FATIADO. COM PESO MÉDIO ENTRE 1KG E 1,5KG.. DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA, DE PREPARAÇÃO RECENTE, APRESENTANDO FRESCOR, SABOR E QUALIDADE INQUESTIONÁVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM OU BANDEJA HIGIÊNICA E ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO.	BOLO DE LARANJA COM CALDA CÍTRICA SUAVE	MOTTER	90 UN	R$ 48,00	R$ 4.320,00
0004	BOLO DE CHOCOLATE FORNECIDO INTEIRO E JÁ FATIADO, COM MASSA MACIA E COBERTURA CREMOSA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO OU GANACHE LEVE. COM PESO MÉDIO ENTRE 1KG E 1,5KG. DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA, DE PREPARAÇÃO RECENTE, APRESENTANDO FRESCOR, SABOR E QUALIDADE INQUESTIONÁVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM OU BANDEJA HIGIÊNICA E ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO.	BOLO DE CHOCOLA TE	MOTTER	90 UND	R$ 48,00	R$ 4.320,00
0005	BOLO DE CENOURA FORNECIDO INTEIRO E PREVIAMENTE FATIADO, COM COBERTURA CREMOSA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO OU CALDA. COM PESO MÉDIO ENTRE 1KG E 1,5KG. DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA, DE PREPARAÇÃO RECENTE, APRESENTANDO FRESCOR, SABOR E QUALIDADE INQUESTIONÁVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM OU BANDEJA HIGIÊNICA E ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO.	BOLO DE CENOURA FORNECIDO	MOTTER	90 UND	R$ 47,96	R$ 4.316,40
	TOTAL DO LOTE					R$ 21.596,40
0003	LOTE 3: COFFEE BREAK 2					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/03/2026 às 13:59:15.
Código verificador: 11FA025

0001	COFFEE BREAK TIPO 2 (POR PESSOA), SENDO O VALOR UNITÁRIO TOTALMENTE INCLUSIVO PARA TODOS OS ITENS DETALHADOS A SEGUIR: 2 OPÇÕES DE MINI SALGADOS ASSADOS COM CARNE (MINI-ESFIRRA FECHADA RECHEADA COM CARNE OU FRANGO, MINI-JOELHO RECHEADO COM CALABRESA OU PRESUNTO E QUEIJO, MINI-RISOLE RECHEADO COM CARNE OU FRANGO, OU MINI-CROISSANT RECHEADO COM PEITO DE PERU); 1 OPÇÃO DE MINI SALGADO ASSADO VEGETARIANO (MINI-FOLHADO RECHEADO COM GOIABADA, MINI-CROISSANT RECHEADO COM QUEIJO, OU MINI-RISOLE RECHEADO COM PALMITO OU BRÓCOLIS); MINI PÃES DE QUEIJO ASSADOS; MINI SANDUÍCHE SLIDER EM PÃO PARA HAMBÚRGUER, RECHEADO COM PATÊ CREMOSO DE FRANGO E ALFACE FRESCA, ESPETADO COM PALITO; 1 OPÇÃO DE MINI-CUPCAKE SIMPLES (MASSA DE CHOCOLATE OU CENOURA COM GLACÊ DE CHOCOLATE, OU MASSA BRANCA COM GLACÊ TRADICIONAL); 2 OPÇÕES DE FRUTAS MADURAS IN-NATURA BEM LAVADAS E EM PERFEITO ESTADO (BANANA BRANCA, MAÇA FUJI/CORTLAND/GALA, PÊSSEGO, UVAS SEM SEMENTE, OU AMEIXA); SUCO NATURAL DE LARANJA (100% POLPA DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES, CORANTES OU QUALQUER OUTRO ADITIVO QUÍMICO) E ÁGUA MINERAL (SERVIDOS EM SUQUEIRAS DE VIDRO COM TORNEIRA); CAFÊ COADO FRESCO SEM AÇÚCAR E LEITE INTEGRAL QUENTE (SERVIDOS EM GARRAFAS TÉRMICAS IDENTIFICADAS); ALÉM DE TODOS OS SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE, GUARDANAPOS DE PAPEL DE BOA QUALIDADE, MEXEDORES, COPOS TÉRMICOS DESCARTÁVEIS (80 A 120MLS) E COPOS DESCARTÁVEIS (200 A 300MLS); INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, TODOS OS REFRATÁRIOS E LOUÇAS NECESSÁRIAS; E A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EM MANTER UM FUNCIONÁRIO UNIFORMIZADO NO LOCAL PARA REPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E A QUANTIA SOLICITADA PARA CADA EVENTO. É OBRIGATÓRIO QUE TODOS OS INSUMOS E PRODUTOS SEJAM DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO OS ALIMENTOS PRONTOS SER DE PREPARAÇÃO RECENTE, APRESENTANDO FRESCOR, SABOR E QUALIDADE INQUESTIONÁVEIS.	COFFEE BREAK TIPO 2	SUPER	200 UN	R$ 54,90	R$ 10.980,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 10.980,00
0004	LOTE 4: SALGADOS FRITOS					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/03/2026 às 13:59:15.
Código verificador: 11FA025

0001	UM CENTO (100 UNIDADES) DE SALGADINHOS FRITOS TAMANHO FESTA/LANCHE, PADRONIZADOS (COM PESO MÉDIO ENTRE 30G A 35G POR UNIDADE), COMPOSTOS OBRIGATORIAMENTE POR UM MIX DE, NO MÍNIMO, 5 SABORES DIFERENTES (INCLUINDO BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA, RISOLES DE CARNE, RISOLES DE FRANGO, RISOLES DE PALMITO E QUIBE); SENDO EXIGIDO QUE TODOS SEJAM FRITOS EM ÓLEO LIMPO, GARANTINDO CROSTA SECA E DOURADA, AUSÊNCIA DE GORDURA EXCESSIVA, RECHEIO GENEROSO, E ENTREGUES IMEDIATAMENTE EM TEMPERATURA IDEAL DE CONSUMO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO VENTILADA, ESPECÍFICA PARA SALGADOS QUENTES, UTILIZANDO PAPEL ABSORVENTE DE BOA QUALIDADE APENAS PARA FORRAR O FUNDO E EVITAR ACÚMULO DE ÓLEO.	SALGADINHOS FRITOS	MOTTER	90 UN	R$ 115,44	R$ 10.389,60
	TOTAL DO LOTE					R$ 10.389,60
0005	LOTE 5: SANDUÍCHES E HOT DOGS					
0001	MEIO CENTO (50 UNIDADES) DE HOT DOG (CACHORRO-QUENTE), UTILIZANDO PÃO DE CACHORRO-QUENTE GRANDE E MACIO (COM PESO MÍNIMO DE 60G A 80G POR UNIDADE), RECHEADO COM SALSICHA TIPO VIENA OU HOT DOG DE ALTA QUALIDADE, INTEIRA, IMERSA EM MOLHO CASEIRO FEITO COM POLPA DE TOMATE, TEMPERADO EXCLUSIVAMENTE COM SAL, ALHO E CEBOLA (LIVRE DE EXTRATOS, AMIDO OU TEMPEROS INDUSTRIALIZADOS); SENDO O PÃO LEVEMENTE UMEDECIDO COM O MOLHO PARA NÃO FICAR SECO OU ENCHARCADO; E DEVE SER MONTADO E ENTREGUE IMEDIATAMENTE, FRESCO E QUENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL HIGIÊNICA E ADEQUADA.	DE HOT DOG	MOTTER	105 UN	R$ 255,00	R$ 26.775,00
0002	MEIO CENTO (50 UNIDADES) DE SANDUÍCHE MISTO DE MORTADELA E QUEIJO EM PÃO FRANCÊS, UTILIZANDO PÃO DE SAL FRESCO E CROCANTE (COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G A 60G), RECHEADO COM UMA FATIA GRANDE E INTEIRA DE QUEIJO MUÇARELA OU PRATO DE ALTA QUALIDADE E UMA FATIA GRANDE E INTEIRA DE MORTADELA DE ALTA QUALIDADE, OBRIGATORIAMENTE SEM TOUCINHO; O SANDUÍCHE DEVE SER ENTREGUE FRIO E RECÉM-MONTADO, COM O PÃO CORTADO LONGITUDINALMENTE AO MEIO PARA FACILITAR O CONSUMO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL HIGIÊNICA E ADEQUADA.	SANDUÍCHE MISTO	MOTTER	105 ADES	R$ 225,06	R$ 23.631,30
0003	SANDUÍCHE DE PÃO DE FORMA FRESCO E FATIADO, RECHEADO COM FATIAS INTEIRAS DE QUEIJO MUÇARELA OU PRATO E PRESUNTO COZIDO, AMBOS DE ALTA QUALIDADE/PRIMEIRA LINHA. SANDUÍCHE CORTADO EM TRIÂNGULOS UNIFORMES. O SANDUÍCHE DEVE SER ENTREGUE RECÉM-MONTADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM OU BANDEJA HIGIÊNICA E ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO.	SANDUÍCHE DE PÃO DE FORMA FRESCO E FATIA	MOTTER	1.500 UND	R$ 5,72	R$ 8.580,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 58.986,30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/03/2026 às 13:59:15.
Código verificador: 11FA025

0006		LOTE 6: BEBIDAS GELADAS					
	0001	REFRIGERANTE "JUNINHO", EM EMBALAGEM PET, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. FORNECIDO GELADO E EM CAIXAS TÉRMICAS EM DIA E HORÁRIO A COMBINAR.	REFRIGERANT E 1CJUNINHO	MAX	10.000 UN	R$ 3,40	R$ 34.000,00
	0002	SUCO INTEGRAL DE FRUTA (900 ML), NOS SABORES LARANJA OU UVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER 100% POLPA DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES, CORANTES OU QUALQUER OUTRO ADITIVO QUÍMICO. DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA, FORNECIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, APRESENTANDO SABOR E QUALIDADE INQUESTIONÁVEIS. O SUCO DEVE SER FORNECIDO GELADO, NO DIA E HORÁRIO A COMBINAR, EM EMBALAGEM LACRADA DE FÁBRICA (CAIXA OU GARRAFA).	SUCO INTEGRAL DE FRUTA	PRATS	250 UN	R$ 14,92	R$ 3.730,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 37.730,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 159.177,30

Valor Total: R$ 159.177,30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/03/2026 às 13:59:15.
Código verificador: 11FA025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025

Aos 20 de agosto de 2025, na Prefeitura Municipal de Pérola, por seu representante legal, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e legislação correlata, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 70/2025, os quais seguem anexados no processo, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, **M.R BIG PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.628.048/0001-60, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1295, centro, CEP: 87-540-000, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada por DAIANE COELHO ROCHA, portador da cédula de identidade RG n° 9.833.504-8, inscrito no CPF n° 055.548.499-89, residente na cidade de Pérola-PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 70/2025, publicada na data de 19/08/2025, processo administrativo n.º 67/2025, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A presente ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês, pães diversos, pão de queijo), bolos, tortas, salgados diversos, bolachas e panetones para as escolas municipais e para coffee-breaks em eventos/reuniões, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Descrição:

GRUPO 1 - BOLOS						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	526	UND	Bolo simples, redondo, nos sabores naturais de laranja, fubá, fubá com goiabada, formigueiro e mandioca. Produzidos com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, peso mínimo de 500 gramas e consistência macia. Não podendo ser produzido com mistura pronta industrializada. O produto deverá ser entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$21,13	R$11.114,38
1	2	512	UND	Bolo redondo, nos sabores naturais de cenoura e ou chocolate, com cobertura de brigadeiro de chocolate preto. Produzidos com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, peso mínimo de 500 gramas e consistência macia. Não podendo ser produzido com mistura pronta industrializada. O produto deverá ser entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$40,55	R$ 20.761,60
GRUPO 2 - MINI SALGADOS						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	8	6525	UND	Mini Enrolado assado, recheado de presunto e muçarela. Cada unidade deverá possuir peso médio de 30 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração uniforme castanho– dourada, ser produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$1,65	R$10.766,25
2	9	4700	UND	Mini Enrolado assado, recheado de salsicha. Cada unidade deverá possuir peso médio de 30 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração uniforme castanho-dourada, ser produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$1,45	R$6.815,00

2	10	6860	UND	Mini Esfirra assado, recheada com carne moída. Cada unidade deverá possuir peso médio de 30 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração uniforme castanho-dourada, ser produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$2,18	R$14.954,80
2	13	231	CENTO	Mini pastéis de vento frito, recheados com carne e ou presunto e muçarela. Cada unidade deverá possuir peso médio de 30gramas a unidade. Deverá apresentar coloração uniforme castanho-dourada, ser fabricado com produtos de primeira qualidade e fritos no dia pré-determinado para entrega, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$96,87	R$22.376,97
GRUPO 3 - PÃES E LANCHES						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	14	986	UND	Pão de forma (fatiado), produzidos com ingredientes autorizados pela legislação vigente, com odor e sabor agradável, textura macia, sem gosto residual forte de azedo ou amargo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas, devidamente lacradas, transparentes, livre de sujidades inclusive por fora, isentos de fungos, larvas, parasitas, fragmentos ou corpos estranhos, mofos e fungos, de 400 a 500 gramas com aproximadamente 18 fatias por embalagem. Data de validade de no mínimo 10 dias a partir da data de entrega. No rótulo deve conter dados do fabricante, lote, tabela de composição nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade.	R$10,33	R$10.185,38
3	16	1435	KG	Pão francês, peso médio de 50 gramas a unidade, inteiro, produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, composto de farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximadamente de 2mm, não dura e sim crocante, sem presença rachadura na massa. Miolo com textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de higiene, em sacos próprios, resistente, atóxico, com capacidade compatível de forma que o produto seja entregue integro. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou embatumados e fora do peso. **Cota Reservada 25%**	R$15,22	R$21.840,70
3	18	10255	UND	Lanche de mini pão de leite, pão de peso médio de 25 gramas, recheado com muçarela, presunto, alface e tomate, peso final de aproximadamente 50 gramas. O produto deverá ser produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, entregue em embalagens resistentes, descartáveis e com tampa. Não serão aceitos pães ressecados, amassados devido ao mau acondicionamento e transporte, ou com características indicativas de produtos fabricado a mais de 24 horas.	R$3,17	R$32.508,35

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 151.323,43 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

PARAGRAFO SEGUNDO - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025

Aos 20 de agosto de 2025, na Prefeitura Municipal de Pérola, por seu representante legal, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e legislação correlata, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 71/2025, os quais seguem anexados no processo, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, **GILMAR A. DE SOUZA MERCADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.381.403/0001-30, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, nº 44, centro, CEP: 87-540-000, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada por GILMAR ALVEZ DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG n° 6.592.188-0, inscrito no CPF n° 974.157.829-68, residente na cidade de Pérola-PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2025, publicada na data de 20/08/2025, processo administrativo n.º 67/2025, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A presente ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês, pães diversos, pão de queijo), bolos, tortas, salgados diversos, bolachas e panetones para as escolas municipais e para coffee-breaks em eventos/reuniões, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Descrição:

GRUPO 1 - BOLOS						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	255	KG	Bolo massa pão de ló, recheio de doce de leite, cobertura de chantili, decoração simples, com altura média de 05 centímetros e consistência macia. Produzido com produtos de primeira qualidade, no dia pré-determinado da entrega. O produto deverá ser entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$39,70	R$10.123,50
1	4	275	KG	Bolo massa pão de ló, com cobertura de leite condensado e coco ralado e consistência macia. Produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, fracionado em pedaços de 30 gramas e com altura média de 5 centímetros. O produto deverá ser entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$45,28	R$12.452,00
GRUPO 2 - MINI SALGADOS						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	5	3930	UND	Mini empada com recheio de frango. O produto deverá possuir peso médio de 30 gramas a unidade, fresca, produzida com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$1,77	R$6.956,10
2	6	3965	UND	Mini empada com recheio de palmito. O produto deverá possuir peso médio de 30 gramas a unidade e ser produzida com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$1,48	R$5.868,20
2	7	540	KG	Mini Pão de queijo, com peso médio de 30 gramas a unidade. Obtido a partir da mistura de amido de mandioca (polvilho doce/polvilho azedo ou fécula) e queijo. O produto deverá ser produzido com produtos de primeira qualidade no dia da	R$28,00	R$15.120,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025

Aos 20 de agosto de 2025, na Prefeitura Municipal de Pérola, por seu representante legal, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e legislação correlata, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 72/2025, os quais seguem anexados no processo, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, **PANIFICADORA E CONFEITARIA AQUARIUS DE PERÓLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.346.600/0001-08, estabelecida na AV Dona Pérola Byington, nº 1532, centro, CEP: 87-540-000, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada por ROSARIA DE CASTRO ALVES REIS, portador da cédula de identidade RG n° 9.782.158-5, inscrito no CPF n° 041.901.879-41, residente na cidade de Pérola-PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 72/2025, publicada na data de 20/08/2025, processo administrativo n.º 67/2025, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A presente ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês, pães diversos, pão de queijo), bolos, tortas, salgados diversos, bolachas e panetones para as escolas municipais e para coffee-breaks em eventos/reuniões, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Descrição:

GRUPO 2 - MINI SALGADOS						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	11	5296	UND	Mini Esfirra assado, recheada com peito de frango. Cada unidade deverá possuir peso médio de 30 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração uniforme castanho-dourada, ser produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$5,01	R$26.532,96
2	12	261	CENTO	Mini Salgados fritos. Cada unidade deverá possuir peso médio de 30 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração uniforme castanho-dourada, ser fabricado com produtos de primeira qualidade e fritos no dia pré-determinado para entrega. Sendo eles, croquete de presunto e muçarela, bolinha de queijo (muçarela), coxinha de frango, rissoles de carne, kibe, enroladinho de salsicha, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R$98,94	R$25.823,34
GRUPO 3 - PÃES E LANCHES						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	15	4305	KG	Pão francês, peso médio de 50 gramas a unidade, inteiro, produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, composto de farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximadamente de 2mm, não dura e sim crocante, sem presença rachadura na massa. Miolo com textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de higiene, em sacos próprios, resistente, atóxico, com capacidade compatível de forma que o produto seja entregue integro. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou embatumados e fora do peso. Cota Principal 75%	R$15,22	R$65.522,10

3	19	5825	UND	Lanche de pão francês, pão de peso médio de 50 gramas, recheado com 1 fatia inteira de muçarela, e 1 fatia inteira de presunto. O produto deverá ser produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, entregue embalados individualmente em embalagem tipo de lanche, e acondicionados em embalagens resistentes, descartáveis e com tampa. Não serão aceitos pães ressecados, amassados devido ao mau acondicionamento e transporte, ou com características indicativas de produtos fabricado a mais de 24 horas.	R$5,65	R$32.911,25

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 150.789,65 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PARAGRAFO SEGUNDO - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e serem entregues em perfeitas condições de uso e consumo, com qualidade compatível à finalidade pública a que se destinam.

2.2. A contratada será integralmente responsável pela qualidade e conformidade dos gêneros alimentícios entregues, devendo substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 12 (doze) horas, qualquer item entregue com avarias, defeitos de fabricação, alteração de características organolépticas, validade vencida, má conservação, acondicionamento inadequado ou qualquer outra não conformidade.

2.3. Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade compatível com a finalidade do uso, não inferior ao estabelecido no Termo de Referência ou, na ausência, de no mínimo 10 (dez) dias da data de entrega, sendo vedado o fornecimento de itens com prazo de validade expirando em curto período.

2.4. A contratada se responsabiliza integralmente pelos vícios e defeitos aparentes ou ocultos, de natureza física, química, microbiológica ou sanitária, bem como por qualquer dano causado à Administração ou a terceiros decorrente do fornecimento de produtos inadequados ou impróprios ao consumo, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

2.5. A garantia abrangerá, ainda, a responsabilidade pelo transporte e descarregamento dos produtos no local indicado pela Administração, de forma a preservar a integridade dos itens até a entrega final. Qualquer dano causado durante o transporte será de responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá providenciar a reposição imediata dos itens danificados.

2.6. A fiscalização contratual poderá, a qualquer tempo, realizar verificações quanto à qualidade e à conformidade dos produtos entregues, podendo exigir substituição, correção ou reparo, sempre que constatadas irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.7. O descumprimento das condições de garantia estabelecidas nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual por inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será com início a partir de 20/08/2025, com término previsto para o dia 19/08/2026.

3.2. O Fornecimento dar-se-á sob a forma PARCELADA, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DEMANDANTE, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

3.3. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma no Art. nº 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.4. Nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Pérola não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, aos materiais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

Aos 20 de agosto de 2025, na Prefeitura Municipal de Pérola, por seu representante legal, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e legislação correlata, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 73/2025, os quais seguem anexados no processo, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, **GOMES & RONCOLATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.804.719/0001-14, estabelecida na AV Dona Pérola Byington, nº 1522, centro, CEP: 87-540-000, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada por JOÃO LUIZ RONCOLATO, portador da cédula de identidade RG n° 1.892.521, inscrito no CPF n° 328.813.989-87, residente na cidade de Pérola-PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 73/2025, publicada na data de 20/08/2025, processo administrativo n.º 67/2025, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A presente ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês, pães diversos, pão de queijo), bolos, tortas, salgados diversos, bolachas e panetones para as escolas municipais e para coffee-breaks em eventos/reuniões, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Descrição:

GRUPO 4 - TORTAS						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	20	450	KG	Torta assada, com recheio de carne moída. Deverá apresentar coloração uniforme castanho-dourada, textura macia. Os pedaços deverão ser de no máximo 30 gramas, com altura máxima não superior a 4cm. Ser produzido com produtos de primeira qualidade, no dia pré-determinado da entrega, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa. Não serão aceitas tortas ressecadas, amassadas, esfareladas, ou com características indicativas do produto fabricado a mais de 24 horas.	R$44,07	R$19.831,50
4	21	340	KG	Torta assada, com recheio de palmito e queijo e ou de legumes. Devem apresentar consistência macia, de coloração uniforme castanho-dourado, fracionada em pedaços de no máximo 30 gramas, com altura não superior a 4cm. Ser produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa. Não serão aceitas tortas ressecadas, amassadas, esfareladas, ou com características indicativas do produto fabricado a mais de 24 horas.	R$44,10	R$14.994,00
4	22	390	KG	Torta assada, com recheio de peito de frango, muçarela, milho, azeitonas e tomate. Deverá apresentar coloração uniforme castanho-dourada, textura macia. Os pedaços deverão ser de no máximo 30g, com altura máxima não superior a 4cm. Ser produzido com produtos de primeira qualidade no dia pré-determinado da entrega, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa. Não serão aceitas tortas ressecadas, amassadas, esfareladas, ou com características indicativas do produto fabricado a mais de 24 horas.	R$40,40	R$15.756,00

4	23	390	KG	Torta assada, com recheio de muçarela e presunto. Deverá apresentar coloração uniforme castanho-dourada, textura macia. Os pedaços deverão ser de no máximo 30g, com altura máxima não superior a 4cm. Ser produzido com produtos de primeira qualidade, no dia pré-determinado da entrega, e entregue em embalagem resistente, descartável e com tampa. Não serão aceitas tortas ressecadas, amassadas, esfareladas, ou com características indicativas do produto fabricado a mais de 24 horas.	R$43,95	R$17.140,50
GRUPO 5 - PANETONES						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	24	600	UND	PANETONE COM RECHEIO DE FRUTAS. Com no mínimo as seguintes especificações: unidades com 500 gramas.	R$15,08	R$9.048,00
5	25	1018	UND	PANETONE COM RECHEIO DE CHOCOLATE. Com no mínimo as seguintes especificações: com 500 gramas de chocolate.	R$14,20	R$14.455,60
GRUPO 6 – BOLACHAS						
Grupo	**Item**	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	26	100	KG	BOLACHA PETIT FOUR (CASEIRA, AMANTEIGADA, NATA). Peso mínimo de 12gr.	R$45,98	R$ 4.598,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 95.823,60 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

PARAGRAFO SEGUNDO - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e serem entregues em perfeitas condições de uso e consumo, com qualidade compatível à finalidade pública a que se destinam.

2.2. A contratada será integralmente responsável pela qualidade e conformidade dos gêneros alimentícios entregues, devendo substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 12 (doze) horas, qualquer item entregue com avarias, defeitos de fabricação, alteração de características organolépticas, validade vencida, má conservação, acondicionamento inadequado ou qualquer outra não conformidade.

2.3. Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade compatível com a finalidade do uso, não inferior ao estabelecido no Termo de Referência ou, na ausência, de no mínimo 10 (dez) dias da data de entrega, sendo vedado o fornecimento de itens com prazo de validade expirando em curto período.

2.4. A contratada se responsabiliza integralmente pelos vícios e defeitos aparentes ou ocultos, de natureza física, química, microbiológica ou sanitária, bem como por qualquer dano causado à Administração ou a terceiros decorrente do fornecimento de produtos inadequados ou impróprios ao consumo, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

2.5. A garantia abrangerá, ainda, a responsabilidade pelo transporte e descarregamento dos produtos no local indicado pela Administração, de forma a preservar a integridade dos itens até a entrega final. Qualquer dano causado durante o transporte será de responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá providenciar a reposição imediata dos itens danificados.

2.6. A fiscalização contratual poderá, a qualquer tempo, realizar verificações quanto à qualidade e à conformidade dos produtos entregues, podendo exigir substituição, correção ou reparo, sempre que constatadas irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.7. O descumprimento das condições de garantia estabelecidas nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual por inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 199/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PACTUADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONCADOR** E **MARCOS A PETRI BAGATIN - CONFEITARIA,** CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. E VALOR DO CONTRATO É **R$ 136.217,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais),** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01/04/2021.

O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, n° 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARILIA P. B. GONCALVES**, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 644.676.609-25 doravante denominada **CONTRATANTE, e a empresa MARCOS A PETRI BAGATIN - CONFEITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF n° 07.496.817/0001-41, com sede na Avenida Santo Antônio, 585, Centro, em Roncador. - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **MARCOS ANTONIO PETRI BAGATIN**, portador da CI/RG n° 5.159.303-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° 744.577.489-00, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Processo Licitatório para **registro de preços n° 73/2025,** celebraram a ATA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n° 14.133 de 01/04/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

1.2 - Pelo presente procedimento, ficam registrados os seguintes preços:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	41038	BOLACHA TIPO (PET FOUR) SABORES DIVERSOS	KG	50	R$ 44,5000	R$ 2.225,0000	Própria Próprio
2	34295	BOLINHO (NOZINHO, CUECA VIRADA)	KG	350	R$ 31,0000	R$ 10.850,0000	Própria Próprio
3	46267	BOLO SIMPLES (COM COBERTURA) DE SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, NEGA MALUCA, LARANJA, COCO, BAUNILHA, CENOURA, FUBÁ).	KG	250	R$ 35,0000	R$ 8.750,0000	Própria Próprio
4	46266	BOLO SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO, COBERTO COM CHOCOLATE E CONFEITOS. (PODENDO SER SOLICITADO O MESMO SEM LACTOSE).	KG	100	R$ 45,5000	R$ 4.550,0000	Própria Próprio
5	32250	BOLO COM RECHEIO 4 LEITE, COM CONFEITOS E COBERTURA	KG	50	R$ 50,0000	R$ 2.500,0000	Própria Próprio
6	32249	BOLO SIMPLES (SEM RECHEIO E SEM COBERTURA) DE SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, NEGA MALUCA,LARANJA, COCO, BAUNILHA, CENOURA,FUBÁ)	KG	100	R$ 28,9000	R$ 2.890,0000	Própria Próprio
7	49735	BOLINHO COM RECHEADO, COBERTURA DE	KG	50	R$	R$	Própria

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

		CHOCOLATE. RECHEIOS: CHOCOLATE, LEITE NINHO, LEITE CONDESNSADO. (TIPO CAROLINAS)			30,0000	1.500,0000	Próprio
8	47919	SUCO DE LARANJA NATURAL, SEM AÇÚCAR.	LTS	110	R$ 18,0000	R$ 1.980,0000	Própria Próprio
					TOTAL:	R$ 35.245,0000	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	46264	MINI HAMBURGUER (MINI PÃO HAMBURGUER, PRESUNTO, MINI HAMBURGUER DE CARNE MOÍDA, MUSSARELA, ALFACE E TOMATE.	UNID	410	R$ 4,9000	R$ 2.009,0000	Própria Próprio
2	46263	MINI PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL / TEMPERADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 30 G CADA.	UNID	3.000	R$ 1,8000	R$ 5.400,0000	Própria Próprio
3	23237	MINI TORRADA DE PÃO FRANCES	KG	20	R$ 29,9000	R$ 598,0000	Própria Próprio
4	39795	MORTADELA DEFUMADA	KG	20	R$ 33,0000	R$ 660,0000	Própria Próprio
5	17025	PÃO FRANCÊS	KG	600	R$ 16,0000	R$ 9.600,0000	Própria Próprio
6	23245	PATÊ DE FRANGO OU PRESUNTO COM CHEIRO VERDE E AZEITONA	KG	15	R$ 30,0000	R$ 450,0000	Própria Próprio
7	30150	PRESUNTO FATIADO	KG	20	R$ 44,0000	R$ 880,0000	Própria Próprio
8	39794	QUEIJO MUSSARELA: FATIADADE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, (PRODUTO FATIADO).	KG	20	R$ 50,0000	R$ 1.000,0000	Própria Próprio
9	43760	SALGADINHOS ASSADOS (ESFIHA DE CARNE BOVINA, FRANGO, PRESUNTO E MUSSARELA)	CT	100	R$ 120,0000	R$ 12.000,0000	Própria Próprio
10	23247	SALGADINHO FRITOS SORTIDOS (COXINHA DE FRANGO E CARNE, RISOLES DE PRESUNTO E MUSSARELA, PASTEL DE CARNE BOVINA MOIDA, KIBE)	CT	300	R$ 78,0000	R$ 23.400,0000	Própria Próprio
11	47918	SANDUÍCHE NATURAL PÃO FRANCÊS (PÃO PRESUNTO , MUÇARELA, ALFACE E TOMATE).	UNID	2.100	R$ 6,5000	R$ 13.650,0000	Própria Próprio
12	23249	SANDUICHE NATURAL (PAO DE FORMA CASEIRO, PRESUNTO, MUSSARELA, CENOURA, TOMATE E ALFACE)	UN	1.750	R$ 6,5000	R$ 11.375,0000	Própria Próprio
13	43761	TORTA SALGADA, SABORES CARNE BOVINA, FRANGO, LEGUMES, PRESUNTO E MUSSARELA	KG	500	R$ 39,9000	R$ 19.950,0000	Própria Próprio
					TOTAL:	R$ 100.972,0000	

R$ 136.217,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais)

1.3 - Os preços acima registrados não obrigam a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao Fornecedor do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4 - A não utilização dos registros de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que levem ao cancelamento do preço registrado.

1.5 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade do Município que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Faz parte da presente Ata independentemente da transcrição, todos os documentos constantes no processo Licitatório 73/2025, cujo teor é de conhecimento das partes.

São José SUPERMERCADOS

São José SUPERMERCADOS

digite aqui o que procura...

meu carrinho | minha conta | meus favoritos

Mercearia e Alimentos Biscoitos Doces

VOLTAR

BISCOITO PETITFOUR KG

BISCOITO PETITFOUR KG



R$61,98

\- 1 un. +

ADICIONAR

FAVORITOS

Imagens meramente ilustrativas.
Sujeito a disponibilidade de estoque.
Produtos pesáveis podem sofrer variação de preço.

AVISO DE COOKIES E COLETA DE DADOS

Utilizamos cookies para facilitar o uso do site, otimizar a experiência do usuário e personalizar o conteúdo proposto. Para saber mais como tratamos seus dados, acesse nossa Política de Privacidade

ACEITO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **OSNEI PANCERA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.434.021/0001-79, com sede na Av. Dambros e Piva, nº 514, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.614-160, Telefone (46) 3525-1582 e (46) , e-mail: panificadorapancera2016@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. Osnei Pancera, inscrito no CPF sob o nº 784.698.800-04, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.

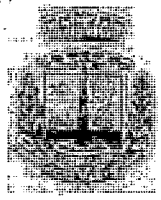
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 012/2026, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.450	Un.	Barquete com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr. Recheio para os barquetes de: frango ou legumes.	1,50	2.175,00
2	2.300	Un.	Barra de cereal: barra de cereais, à base de cereais (flocos de arroz e/ou aveia em flocos e/ou cereal de milho), xarope de glicose, açúcares, gorduras vegetais teores máximos por 20 g do produto: carboidratos 18%. Sódio: 44 mg. Gorduras totais: 3,2 g. Gorduras saturadas: 2,5 g. Teores mínimos por 20 g do produto: proteínas: 0,9 g. Fibra alimentar: 0 g. Sem gorduras trans. Embalagem primária: pacotes de filme flexível metalizados com 20 a 30 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Embalagem mínima com 22g, nos sabores: chocolate, morango, coco, castanha, cookies, maça com canela, banana e mel. **Sugestão de marca: Parati, Nutry, Ritter ou de qualidade igual ou superior.**	2,40	5.520,00
6	320	Kg	Bolo Especial com diversos recheios: creme de caramelo, creme de brigadeiro, coco com leite condensado, leite condensado com bombom, quatro leites, frutas.	43,00	13.760,00
8	930	Un.	Bombom de uva/morango, chokito, prestígio, com cobertura de chocolate ao leite ou chocolate branco, aprox.30g	2,50	2.325,00
9	500	Un.	Canudinho recheado, a massa pode ser feita de diversos ingredientes, como farinha de trigo, água, óleo e sal,	1,80	900,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

80

			resultando em uma textura crocante e sequinha. Recheios: Salpicão, carne moída cremosa, frango desfiado com creme/maionese/requeijão/catupiry, patê		
10	2.100	Un.	Carolinas recheadas com creme ou doce de leite e cobertura aprox. 40 gr cada.	1,85	3.885,00
11	3.050	Un.	Croissant recheados de frango, aprox. 40gr cada	1,60	4.880,00
15	3.800	Un.	Docinhos festivos com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr. Opões de doces: brigadeiro, beijinho, dois amores, cajuzinho.	1,20	4.560,00
17	448	Kg	Grostoli doce tipo cueca virada, massa macia, frita, enrolada no açúcar e canela, pesando aproximadamente 50g cada. Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	20,44	9.157,12
18	300	Kit Executivo	Kit coffe break: Peso mínimo de cada unidade de salgado 20 a 25 gr. Recheio para os salgados: carne, frango, palmito ou queijo. Salgados preferencialmente fritos. Outras opções de salgado: mini sanduíche de frios (presunto, queijo, salada); mini sanduíche (patê de frango ou atum); croissant (frango, frios ou queijo). Pão de queijo (tipo coquetel) Doces: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, mini sonho frito (doce de leite, goiaba, creme ou brigadeiro); folhado (doce de leite ou creme); mini croissant (chocolate ou doce de leite); Café com leite, café preto, chá. 04 tipos de frutas (a ser escolhido), tábua de frios, tortas especiais, 03 bolos simples, 02 tipos de sucos natural de frutas embalagem de 01 litro, refrigerante 2 litros (2 tipos de primeira linha); No kit deve conter 06 unidades de salgados e 04 unidades de doces por pessoa. O café e chá deverão ser feitos na hora da entrega para permanecer quente no máximo tempo possível.	42,00	12.600,00
20	600	Un.	Mini coxinha de batata doce com recheio de carne moída com milho ou frango cremoso sem glúten e sem lactose.	1,50	900,00
22	2.800	Un.	Mini empadinha recheadas com frango, palmito, queijo, catupiry, aprox. 30g	1,60	4.480,00
23	53	Cento	Mini esfirra, com recheio de carne bovina, frango, queijo ou pizza.	128,00	6.784,00
25	2.750	Un.	Mini pizza, sabores: calabresa, bacon, frango, carne bovina, quatro queijos, etc. aprox. 30 g	1,75	4.812,50
26	4.000	Un.	Mini sanduíche (pão de leite, brioche, integral, mini francês ou pão sírio) com recheio de: salaminho, pepperoni, palmito azeitona, rúcula com tomate seco, presunto cozido, frango ou chester, com 25g a unidade.	2,25	9.000,00
27	7.600	Un.	Mini sanduíche com pão de forma, tipo triângulo, com recheio de: frango, queijo, presunto, alface e maionese, com aprox. 25g a unidade.	2,25	17.100,00
29	60	Kg	Palitinho salgado contendo ovos, água, orégano, sal, fermento químico, farinha de trigo, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem de 1kg, rotulada de	23,00	1.380,00

			acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
32	5.600	Un.	Pão de queijo assado, a base de polvilho, pesando aproximadamente 50g cada, não serão aceitos pães pré preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	1,60	8.960,00
34	650	Un.	Pastel frito com recheio contendo de: carne de gado, frango ou queijo com presunto, 100g a unidade.	3,00	1.950,00
35	1.820	Un.	Petit four de chocolate, aprox. 20g cada.	4,00	7.280,00
36	80	Kg	Rocambole confeitado, recheado com creme, brigadeiro, doce de leite.	54,00	4.320,00
46	100	Kg	Torta especial contendo massa flora com recheio de geléia de morango, maracujá, chocolate, limão.	53,00	5.300,00
Valor Total					**132.028,62**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 132.028,62 (cento e trinta e dois e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 12 de março de 2027, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **42.593.760 IVANA MARIA MARMENTINI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.593.760/0001-08, com sede na Rua Santa Maria, nº 114, Bairro Guanabara, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-000, Telefone (46) 99930-3115, e-mail: ivana_marmentini@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Ivana Maria Marmentini, inscrita no CPF sob o nº 020.142.999-35, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.

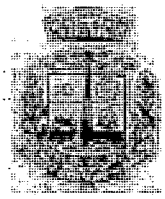
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 012/2026, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	205	Kg	Bolacha doce simples, tipo caseira (maisena, coco, milho, manteiga).	18,00	3.690,00
5	345	Kg	Bolinho tipo nozinho frito com calda de açúcar, com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr.	17,79	6.137,55
7	445	Kg	Bolo tipo caseiro de cenoura ou chocolate (a escolher) com cobertura de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, cenoura ou chocolate em pó, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitados bolos preparados com misturas prontas, mal assados, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	32,00	14.240,00
12	635	Un.	Cuca caseira recheada, nos sabores: chocolate, doce de leite, frutas, etc., peso líquido de 500 g	16,40	10.414,00
13	845	Un.	Cuca caseira simples, peso líquido de 500 g contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento, limão, ovos e água.	7,50	6.337,50
14	1.630	Un.	Cup Cake, massa de baunilha ou chocolate, com recheios diversos e decorado, com aprox. 150g	9,60	15.648,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

83

16	189	Kg	Empadão de frango ou palmito contendo massa de empadão, recheada de frango ou palmito, a definir pelo departamento solicitante.	38,00	7.182,00
19	1.270	Un.	Kit lanche com embalagem atóxica de fácil manuseio contendo: 01 sanduiche, 01 barra de cereal ou 01 mini pacote de bolacha ou 01 bolinho, 01 fruta, 01 bebida (suco ou água de cocô ou bebida láctea) e 01 guardanapo.	25,00	31.750,00
21	80	Cento	Mini Croissant com massa folhada nos sabores de queijo e presunto ou frango, aprox. 20gr	119,00	9.520,00
24	80	Cento	Mini pastel assado com recheio de palmito e catupiry.	119,00	9.520,00
28	3.150	Un.	Mini sonho com recheio de Chantili ou Creme ou Doce de Leite, com aprox. 25 gr.	1,99	6.268,50
30	1.050	Un.	Pão de leite fatiado, tipo sanduíche com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	7,95	8.347,50
31	360	Un.	Pão de milho caseiro, unidade de 500g contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, fermento e água.	7,00	2.520,00
37	350	Un.	Salada de frutas acondicionadas em potes com tampa de 150ml contendo banana, mamão, maçã, uva, manga, abacaxi e suco de laranja.	10,00	3.500,00
38	330	Cento	Salgadinho assado – 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr – recheio: carne, frango, palmito ou queijo – espécie a escolher (mini esfira, mini empada, enrolado de salsicha, enrolado de presunto e queijo ou pastel). Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.	119,00	39.270,00
39	315	Cento	Salgadinho frito – 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr – recheio: carne, frango, palmito ou queijo – espécie a escolher (risoles, coxinha, croquete de carne, croquete de presunto e queijo, ou bolinha de queijo ou pastel). Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.	100,00	31.500,00
40	5.460	Un.	Sanduiche de pão francês com recheio de queijo mussarela, tomate, alface, presunto cozido, maionese ou margarina	5,50	30.030,00
41	5.460	Un.	Sanduíche natural contendo 2 fatias de pão integral, tomate, alface, presunto, queijo e maionese.	6,00	32.760,00
42	320	Un.	Sanduiche X-salada (pão, hambúrguer, presunto, queijo, alface, tomate, ervilha e milho)	14,00	4.480,00
43	1.300	Un.	Semi folhado, com recheio de presunto, queijo, milho, ervilha, bacon e tomate, cobertura de orégano ou gergelim, unidade com 50g.	3,50	4.550,00
44	910	Litro	Suco de frutas: gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo **1 litro**, em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem.	14,50	13.195,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

84

			(Marca referência sufresh, delvalle, maguary ou similar ou de melhor qualidade).		
45	1.000	Un.	Suco de frutas: gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo **200 ml,** em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem. (Marca referência sufresh, delvalle, maguary ou similar ou de melhor qualidade). Sabores diversos.	2,25	2.250,00
47	175	Kg	Torta fria de pão com recheio de frango, milho, maionese, cenoura, ervilha, azeitona, presunto, queijo, picles, batata palha, etc.	32,00	5.600,00
48	165	Kg	Torta salgada com recheio de frango. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitadas massas pré-preparadas, mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação e validade.	32,00	5.280,00
Valor Total					**303.990,05**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 303.990,05 (trezentos e três mil e novecentos e noventa reais e cinco centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 12 de março de 2027, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

MUNICIPIO DE MAMBORE
MAMBORÊ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
Processo Administrativo Nº 38/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Data de Publicação: 02/03/2026 15:58:54

TOTAL DO PROCESSO: **223.053,20**

PANIFICADORA GALVÃO LTDA **16.649.928/0001-31** **105.881,60**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 845 Lance: 39,90 **Total: 1.995,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PANCHEF Modelo:

Descrição: BOLACHA SABORES DIVERSOS - KG

Quantidade: 50 Val. Ref.: 39,99 **Valor Unit.: 39,90** Total Item: 1.995,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 405 Lance: 46,70 **Total: 1.868,00**

Item: 2 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BOLO DE BOMBOM-KG

Quantidade: 40 Val. Ref.: 46,90 **Valor Unit.: 46,70** Total Item: 1.868,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 766 Lance: 26,70 **Total: 5.340,00**

Item: 3 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE BRIGADEIRO -KG.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 26,76 **Valor Unit.: 26,70** Total Item: 5.340,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 738 Lance: 48,70 **Total: 4.870,00**

Item: 4 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BOLO DE FRUTAS MIX (ABACAXI, AMEIXA, PESSÊGO, MORANGOS).-KG.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 48,99 **Valor Unit.: 48,70** Total Item: 4.870,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 662 Lance: 70,60 **Total: 2.824,00**

Item: 5 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BOLO MARTA ROCHA-KG.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 70,76 **Valor Unit.: 70,60** Total Item: 2.824,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 506 Lance: 50,70 **Total: 2.028,00**

Item: 6 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BOLO DE PRESTÍGIO-KG.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 50,76 **Valor Unit.: 50,70** Total Item: 2.028,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 176 Lance: 47,40 **Total: 1.896,00**

Item: 7 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: TORTA DE MARÁCUJA COM CHOCOLATE

Quantidade: 40 Val. Ref.: 47,49 **Valor Unit.: 47,40** Total Item: 1.896,00

Num: 102 Lance: 53,04 **Total: 2.121,60**

MUNICIPIO DE MAMBORE
MAMBORÊ-PR

LOTE 8 Quant.: 1

Item: 8 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: TORTA MINEIRA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 53,06 **Valor Unit.: 53,04** Total Item: 2.121,60

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 53,80 **Total: 2.152,00**

Item: 9 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: TORTA DE MORANGO

Quantidade: 40 Val. Ref.: 53,95 **Valor Unit.: 53,80** Total Item: 2.152,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 291 Lance: 37,70 **Total: 7.540,00**

Item: 10 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CAROLINA RECHEADA (DOCE DE LEITE, CHOCOLATE E CREME BELGA)

Quantidade: 200 Val. Ref.: 37,73 **Valor Unit.: 37,70** Total Item: 7.540,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 486 Lance: 60,00 **Total: 2.400,00**

Item: 11 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BOLO QUATRO LEITES COM NOZES

Quantidade: 40 Val. Ref.: 62,96 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 792 Lance: 47,20 **Total: 9.440,00**

Item: 12 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO COM COCO E COBERTURA DE BRIGADEIRO E GRANULADO DE CHOCOLATE AO LEITE.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 47,30 **Valor Unit.: 47,20** Total Item: 9.440,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 685 Lance: 33,78 **Total: 1.689,00**

Item: 13 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BOLO TOALHA FELPUDA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 33,85 **Valor Unit.: 33,78** Total Item: 1.689,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 60,40 **Total: 12.080,00**

Item: 14 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: FOLHADO ASSADO SALGADO (PESO MINIMO 100 GRAMAS) (RECHEIO QUEIJO/PIZZA/ CARNE MOÍDA E FRANGO).

Quantidade: 200 Val. Ref.: 60,45 **Valor Unit.: 60,40** Total Item: 12.080,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 271 Lance: 63,90 **Total: 12.780,00**

Item: 15 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

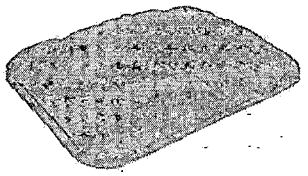
Descrição: FOLHADO ASSADO DOCE (PESO MINIMO 100 GRAMAS)- (RECHEIO CHOCOLATE AO LEITE/ CHOCOLATE BRANCO /BANANA COM CANELA/DOCE DE LEITE E CREME BELGA).

Quantidade: 200 Val. Ref.: 63,95 **Valor Unit.: 63,90** Total Item: 12.780,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 273 Lance: 1,29 **Total: 6.450,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: MINI SANDUICHE NATURAL (RECHEIO: FRANGO CREMOSO, CENOURA RALADA E ALCAFE).



Cuca Recheada Requeijao Str Kg

SKU 264

R$ 23,90kg

Adicionar ao carrinho

☰ Adicionar à lista

mesma categoria

Ver mais



R$ 26,50 kg
Cuca Recheada Coco Str Kg



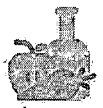
R$ 25,90 kg
Cuca Recheada Doce Leite Str Kg



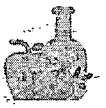
R$ 19,90 kg
Cuca Simples Str Kg



R$ 23,90 kg
Cuca Recheada Chocolate Str Kg



R$ 26,50 kg
Cuca Rechead Coco C/Chocol Str Kg

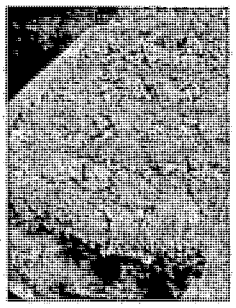


R$ 23,90 kg
Cuca Framboesa Str Kg



R$ 35,
Cuca Bc Kg

Categorias



88

Cuca De Coco Kg

SKU 740

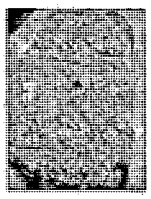
R$ 29,90

.2 kg em estoque

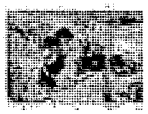
Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

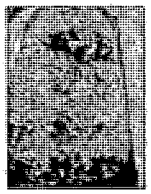
Va ões do produto



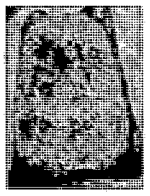
Cuca de Frutas Cristalizadas K g



Cuca de Ameix a Kg



Cuca de Doce de Leite Kg



Cuca de Goiab ada Kg



Cuca de Choco late Kg

Da mesma categoria

Ver mais



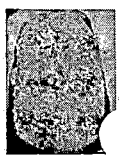
R$ 29,90
Cuca De Chocolate Kg



R$ 29,90
Cuca De Doce De Leite Kg



R$ 29,90
Cuca De Goiabada Kg



R$ 29,90
Cuca De Frutas Amarelas Kg



R$ 29,90
Cuca De Creme Kg



R$ 23,90
Cuca Alema Kg

R$ 20
Cuca Tr

Categorias

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR								
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTDE estimada**	**Prefeitura Piên 2025**	**REGIMAR**	Portal de compras	Outras Pref	PNCP	**Média dos preços**	**Valor Total**
1	Barquete Salgada recheada- sabores diversos.	cento	20	R$ 184,38		R$ 199,00	R$ 208,00		R$ 197,13	R$ 3.942,53
2	Bolacha tipo Petit Four (caseira, amanteigada, nata)	KG	30			R$ 45,98	R$ 61,98	R$ 44,50	R$ 50,82	R$ 1.524,60
3	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	50	R$ 69,00	R$ 80,00	R$ 84,00			R$ 77,67	R$ 3.883,33
4	Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade	50	R$ 42,50	R$ 48,00	R$ 55,50			R$ 48,67	R$ 2.433,33
5	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeiteiro - média de 2 kg	Forma 30x40 cm	50	R$ 75,00	R$ 80,00	R$ 90,28			R$ 81,76	R$ 4.088,00
6	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata média de 2 kg	Forma 30x40 cm	40	R$ 75,16		R$ 82,00	R$ 62,00		R$ 73,05	R$ 2.922,13
7	Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg	Unidade	20		R$ 120,00	R$ 115,50	R$ 126,00		R$ 120,50	R$ 2.410,00
8	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão média de 2 kg	Forma 30x40 cm	25	R$ 73,67	R$ 80,00	R$ 90,00			R$ 81,22	R$ 2.030,58
9	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate média de 3kg	Forma 30x40 cm	30	R$ 93,20		R$ 99,96	R$ 107,94		R$ 100,37	R$ 3.011,00
10	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate média de 2 kg	Unidade	50	R$ 66,80		R$ 86,00	R$ 71,98		R$ 74,93	R$ 3.746,33
11	Bolo seco – Diversos sabores. Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade	100	R$ 17,98	R$ 19,50	R$ 20,00	R$ 22,00		R$ 19,87	R$ 1.987,00
12	Bolo tipo muffin, embalagem individual em forminha de cupcake, peso aproximado de 80 gramas cada.	Unidade	200	R$ 6,35	R$ 7,00	R$ 6,00			R$ 6,45	R$ 1.290,00

13	Bolo toalha felpuda media 2,5 kg	Forma 30x40 cm	50	R$ 92,49	R$ 100,00	R$ 107,50	R$ 107,50		R$ 101,87	R$ 5.093,63
14	Bolo recheado de Frutas 2KG	Unidade	20	R$ 92,96	R$ 110,00	R$ 118,33	R$ 115,50		R$ 109,20	R$ 2.183,95
15	Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	20	R$ 132,92	R$ 200,00	R$ 185,00	R$ 165,00		R$ 170,73	R$ 3.414,60
16	Docinhos finos - Copinhos de maracuja	Cento	10	R$ 257,00	R$ 280,00				R$ 268,50	R$ 2.685,00
17	Canapés (Tartaletes) carne seca	Cento	20	R$ 159,67		R$ 150,00		R$ 180,00	R$ 163,22	R$ 3.264,47
18	Canapés (Tartaletes) salpicao	Cento	20	R$ 160,00		R$ 150,00		R$ 180,00	R$ 163,33	R$ 3.266,67
19	Cuca de abacaxi com farofa	Forma 30x40cm	40		R$ 56,00	R$ 49,00	R$ 56,90	R$ 59,80	R$ 55,43	R$ 2.217,00
20	Cuca de banana com farofa	Forma 30x40 cm	30		R$ 46,00	R$ 49,00	R$ 47,40		R$ 47,47	R$ 1.424,00
21	Cuca de coco	Forma 30x40 cm	40		R$ 56,00	R$ 49,00	R$ 56,90	R$ 59,80	R$ 55,43	R$ 2.217,00
22	Cuca de goiabada com farofa	Forma 30x40 cm	50		R$ 46,00	R$ 49,00	R$ 47,40		R$ 47,47	R$ 2.373,33
23	Cuca de requeijão	Forma 30x40 cm	50		R$ 56,00		R$ 56,90	R$ 59,80	R$ 57,57	R$ 2.878,33
24	Cuca sensação	Forma 30x40 cm	60		R$ 70,00	R$ 71,00	R$ 70,00		R$ 70,33	R$ 4.220,00
25	Empadão de frango, peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	Forma 30x40cm	50	R$ 121,40		R$ 130,00	R$ 135,99		R$ 129,13	R$ 6.456,50
26	Empadão de legumes, peso médio de 3 kg forma tamanho 30x40	Forma 30x40 cm	40	R$ 121,40		R$ 130,00	R$ 135,99	R$ 89,90	R$ 119,32	R$ 4.772,90
27	Empadão de carne moída, peso médio de 3 kg forma 30x40	Forma 30x40 cm	40	R$ 121,40		R$ 130,00	R$ 135,99		R$ 129,13	R$ 5.165,20
28	Folhado Pizza	cento	25	R$ 223,00			R$ 218,00	R$ 225,00	R$ 222,00	R$ 5.550,00
29	Folhado frango	cento	25	R$ 223,00			R$ 218,00	R$ 225,00	R$ 222,00	R$ 5.550,00

30	Mini Bauru assado. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	25	R$ 171,70	R$ 325,00	R$ 159,00			R$ 218,57	R$ 5.464,17
31	Mini bolinha de queijo. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	60	R$ 90,88	R$ 110,00	R$ 121,67	R$ 115,00		R$ 109,39	R$ 6.563,25
32	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate. Peso aproximado por unidade 20 gramas.	Cento	25	R$ 175,00	R$ 200,00	R$ 185,00	R$ 225,00		R$ 196,25	R$ 4.906,25
33	Mini chineque. Peso aproximado por unidade 60 gramas.	Unidade	200	R$ 1,90	R$ 2,10	R$ 2,49			R$ 2,16	R$ 432,67
34	Mini coxinha de frango. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	cento	80		R$ 110,00	R$ 121,67	R$ 115,00		R$ 115,56	R$ 9.244,53
35	Mini Croissants diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	25		R$ 325,00	R$ 340,00	R$ 350,00		R$ 338,33	R$ 8.458,33
36	Mini doguinho. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	40		R$ 150,00	R$ 142,00	R$ 145,00		R$ 145,67	R$ 5.826,67
37	Mini Empadinha – diversos sabores. Peso aproximado por unidade 40 gramas.	Cento	25		R$ 350,00	R$ 172,00	R$ 501,00		R$ 341,00	R$ 8.525,00
38	Mini esfiha de carne. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	30		R$ 300,00	R$ 218,00	R$ 226,00		R$ 248,00	R$ 7.440,00
39	Mini folhado assado diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	25	R$ 184,74	R$ 300,00	R$ 237,50	R$ 350,00		R$ 268,06	R$ 6.701,50
40	Mini pão de queijo. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	40	R$ 98,24	R$ 110,00	R$ 121,67	R$ 115,00		R$ 111,23	R$ 4.449,10
41	Mini pão francês	Kg	50	R$ 14,47	R$ 17,00	R$ 19,98			R$ 17,15	R$ 857,50
42	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango*, carne moída.	Cento	40	R$ 110,46		R$ 121,67	R$ 142,00		R$ 124,71	R$ 4.988,40

43	Mini pastel frito (carne, pizza, frango com palmito). Peso aproximado por unidade 30 gramas. Frito em momento imediatamente anterior à entrega, de modo que seja entregue fresco e crocante.	Cento	50	R$ 121,30	R$ 170,00	R$ 142,00			R$ 144,43	R$ 7.221,67
44	Mini pizza com recheio variado: frango, mussarela, calabresa, napolitana, presunto e queijo, etc. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	40	R$ 153,33	R$ 275,00	R$ 249,00	R$ 250,00		R$ 231,83	R$ 9.273,30
45	Mini quibe. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	50	R$ 106,33	R$ 120,00	R$ 121,67	R$ 140,00		R$ 122,00	R$ 6.100,00
46	Mini risoles (carne, pizza*, frango). Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	60	R$ 89,80	R$ 110,00	R$ 121,67	R$ 115,44		R$ 109,23	R$ 6.553,65
47	Mini sanduíche (presunto, queijo).	Cento	40	R$ 178,50		R$ 233,00			R$ 205,75	R$ 8.230,00
48	Mini sanduíche (queijo, presunto, alface, salame, tomate).	Cento	35	R$ 246,33	R$ 200,00	R$ 237,50	R$ 225,00		R$ 227,21	R$ 7.952,26
49	Mini sanduiche de massa folhada	Cento	15	R$ 231,50		R$ 233,00	R$ 225,00		R$ 229,83	R$ 3.447,50
50	Mini sanduiche completo de pão fatiado	Cento	10	R$ 187,00		R$ 233,00	R$ 225,00		R$ 215,00	R$ 2.150,00
51	Mini sonho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	50	R$ 137,50	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 169,00		R$ 151,63	R$ 7.581,25
52	Mini tortinha diversos sabores.	Cento	15	R$ 263,30	R$ 300,00	R$ 280,00			R$ 281,10	R$ 4.216,50
53	Mini orelhinha	Kg	50		R$ 42,00	R$ 40,76			R$ 41,38	R$ 2.069,00
54	Pão de forma fatiado – 500 gramas	Unidade	100	R$ 10,87	R$ 11,00	R$ 11,50			R$ 11,12	R$ 1.112,33
55	Pão francês. Peso aproximado 50 gramas.	Kg	350		R$ 16,00	R$ 17,22	R$ 16,00		R$ 16,41	R$ 5.742,33
56	Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas a unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.	Pote	500	R$ 8,41		R$ 8,73	R$ 10,00		R$ 9,05	R$ 4.523,33

57	Sanduiche (presunto e queijo)	Unidade	2500		R$ 7,00	R$ 6,00	R$ 8,00		R$ 7,00	R$ 17.500,00
58	Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)	Unidade	40	R$ 17,50		R$ 16,16		R$ 26,90	R$ 20,19	R$ 807,47
59	Torta alemã forma 30 x 40	Unidade	50			R$ 118,00	R$ 140,00		R$ 129,00	R$ 6.450,00
60	Torta de abacaxi	Forma 30x40 cm	30			R$ 118,00	R$ 120,00	R$ 132,00	R$ 123,33	R$ 3.700,00
61	Torta de banana	Forma 30x40 cm	30			R$ 118,00	R$ 120,00	R$ 132,00	R$ 123,33	R$ 3.700,00
62	Torta de coco	Forma 30x40 cm	30			R$ 118,00	R$ 120,00	R$ 132,00	R$ 123,33	R$ 3.700,00
63	Torta de limão	Kg	30			R$ 118,00	R$ 120,00	R$ 132,00	R$ 123,33	R$ 3.700,00
64	Torta de maçã	Forma 30x40 cm	30			R$ 118,00	R$ 120,00	R$ 132,00	R$ 123,33	R$ 3.700,00
65	Torta de requeijão	Forma 30x40 cm	60	R$ 94,30		R$ 118,00	R$ 120,00	R$ 132,00	R$ 116,08	R$ 6.964,50
66	Torta salgada diversos sabores	Forma 30x40 cm	60	R$ 97,51		R$ 110,00	R$ 86,00		R$ 97,84	R$ 5.870,20

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2026

PROCESSO N° 2735/2026

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bnc.org.br", objetivando Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores, Lei Municipal nº 1625/2026 e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipais**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 27 de abril de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 27 de abril de 2026 de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa Nacional de Compras - BNC, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bnc.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Nacional de Compras.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BNC" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Nacional de Compras.

7.4. É admitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de licitante que mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista

ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

c) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

d) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

f) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

g) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 5.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada a **Bolsa Nacional de Compras**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC – Bolsa Nacional de Compras.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC – Bolsa Nacional de Compras** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (42) 3026-4550, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

Marca/Modelo;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BNC sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bnc.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos em lei.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.

b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.

c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse

documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) nenhum de nossos sócios mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

5) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

6) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior à 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este último apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata em **ANEXO II** a este.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço

24. ATA DE REGISTRO:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art.6º lei 14133/2021).

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.7.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.7.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.7.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação podendo ser renovada de acordo com a legislação vigente.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Lei nº 1625 de 18 de março de 2026 Cap. II art. 4º).

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência

ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Declaração de Ciência Sobre Custos de Uso da Plataforma Eletrônica
ANEXO VI	Procuração Nomeação de Representante Legal
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 31 de março de 2026.

Silvana Teixeira Jung
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 146/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QTDE estimada	Média dos preços	Valor Total
1	Barquete Salgada recheada sabores diversos.	cento	20	R$ 197,13	R$ 3.942,53
2	Bolacha tipo Petit Four (caseira, amanteigada, nata)	KG	30	R$ 50,82	R$ 1.524,60
3	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	50	R$ 77,67	R$ 3.883,33
4	Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade	50	R$ 48,67	R$ 2.433,33
5	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeiteiro - média de 2 kg	Forma 30x40 cm	50	R$ 81,76	R$ 4.088,00
6	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata média de 2 kg	Forma 30x40 cm	40	R$ 73,05	R$ 2.922,13
7	Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg	Unidade	20	R$ 120,50	R$ 2.410,00
8	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão média de 2 kg	Forma 30x40 cm	25	R$ 81,22	R$ 2.030,58
9	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate média de 3kg	Forma 30x40 cm	30	R$ 100,37	R$ 3.011,00
10	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate média de 2 kg	Unidade	50	R$ 74,93	R$ 3.746,33
11	Bolo seco – Diversos sabores. Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade	100	R$ 19,87	R$ 1.987,00
12	Bolo tipo muffin, embalagem individual em forminha de cupcake, peso aproximado de 80 gramas cada.	Unidade	200	R$ 6,45	R$ 1.290,00

13	Bolo toalha felpuda media 2,5 kg	Forma 30x40 cm	50	R$ 101,87	R$ 5.093,63
14	Bolo recheado de Frutas 2KG	Unidade	20	R$ 109,20	R$ 2.183,95
15	Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	20	R$ 170,73	R$ 3.414,60
16	Docinhos finos - Copinhos de maracuja	Cento	10	R$ 268,50	R$ 2.685,00
17	Canapés (Tartaletes) carne seca	Cento	20	R$ 163,22	R$ 3.264,47
18	Canapés (Tartaletes) salpicao	Cento	20	R$ 163,33	R$ 3.266,67
19	Cuca de abacaxi com farofa	Forma 30x40cm	40	R$ 55,43	R$ 2.217,00
20	Cuca de banana com farofa	Forma 30x40 cm	30	R$ 47,47	R$ 1.424,00
21	Cuca de coco	Forma 30x40 cm	40	R$ 55,43	R$ 2.217,00
22	Cuca de goiabada com farofa	Forma 30x40 cm	50	R$ 47,47	R$ 2.373,33
23	Cuca de requeijão	Forma 30x40 cm	50	R$ 57,57	R$ 2.878,33
24	Cuca sensação	Forma 30x40 cm	60	R$ 70,33	R$ 4.220,00
25	Empadão de frango, peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	Forma 30x40cm	50	R$ 129,13	R$ 6.456,50
26	Empadão de legumes, peso médio de 3 kg forma tamanho 30x40	Forma 30x40 cm	40	R$ 119,32	R$ 4.772,90
27	Empadão de carne moida, peso médio de 3 kg forma 30x40	Forma 30x40 cm	40	R$ 129,13	R$ 5.165,20
28	Folhado Pizza	cento	25	R$ 222,00	R$ 5.550,00
29	Folhado frango	cento	25	R$ 222,00	R$ 5.550,00
30	Mini Bauru assado. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	25	R$ 218,57	R$ 5.464,17
31	Mini bolinha de queijo. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	60	R$ 109,39	R$ 6.563,25
32	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate. Peso aproximado por unidade 20 gramas.	Cento	25	R$ 196,25	R$ 4.906,25
33	Mini chineque. Peso aproximado por unidade 60 gramas.	Unidade	200	R$ 2,16	R$ 432,67
34	Mini coxinha de frango. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	cento	80	R$ 115,56	R$ 9.244,53
35	Mini Croissants diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	25	R$ 338,33	R$ 8.458,33
36	Mini doguinho. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	40	R$ 145,67	R$ 5.826,67

37	Mini Empadinha – diversos sabores. Peso aproximado por unidade 40 gramas.	Cento	25	R$ 341,00	R$ 8.525,00
38	Mini esfiha de carne. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	30	R$ 248,00	R$ 7.440,00
39	Mini folhado assado diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas.	Cento	25	R$ 268,06	R$ 6.701,50
40	Mini pão de queijo. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	40	R$ 111,23	R$ 4.449,10
41	Mini pão francês	Kg	50	R$ 17,15	R$ 857,50
42	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango*, carne moída.	Cento	40	R$ 124,71	R$ 4.988,40
43	Mini pastel frito (carne, pizza, frango com palmito). Peso aproximado por unidade 30 gramas. Frito em momento imediatamente anterior à entrega, de modo que seja entregue fresco e crocante.	Cento	50	R$ 144,43	R$ 7.221,67
44	Mini pizza com recheio variado: frango, mussarela, calabresa, napolitana, presunto e queijo, etc. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	40	R$ 231,83	R$ 9.273,30
45	Mini quibe. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	50	R$ 122,00	R$ 6.100,00
46	Mini risoles (carne, pizza*, frango). Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	60	R$ 109,23	R$ 6.553,65
47	Mini sanduíche (presunto, queijo).	Cento	40	R$ 205,75	R$ 8.230,00
48	Mini sanduíche (queijo, presunto, alface, salame, tomate).	Cento	35	R$ 227,21	R$ 7.952,26
49	Mini sanduíche de massa folhada	Cento	15	R$ 229,83	R$ 3.447,50
50	Mini sanduíche completo de pão fatiado	Cento	10	R$ 215,00	R$ 2.150,00
51	Mini sonho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	50	R$ 151,63	R$ 7.581,25
52	Mini tortinha diversos sabores.	Cento	15	R$ 281,10	R$ 4.216,50
53	Mini orelhinha	Kg	50	R$ 41,38	R$ 2.069,00
54	Pão de forma fatiado – 500 gramas	Unidade	100	R$ 11,12	R$ 1.112,33
55	Pão francês. Peso aproximado 50 gramas.	Kg	350	R$ 16,41	R$ 5.742,33
56	Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas a	Pote	500	R$ 9,05	R$ 4.523,33

	unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.				
57	Sanduiche (presunto e queijo)	Unidade	2500	R$ 7,00	R$ 17.500,00
58	Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)	Unidade	40	R$ 20,19	R$ 807,47
59	Torta alemã forma 30 x 40	Unidade	50	R$ 129,00	R$ 6.450,00
60	Torta de abacaxi	Forma 30x40 cm	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
61	Torta de banana	Forma 30x40 cm	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
62	Torta de coco	Forma 30x40 cm	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
63	Torta de limão	Kg	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
64	Torta de maçã	Forma 30x40 cm	30	R$ 123,33	R$ 3.700,00
65	Torta de requeijão	Forma 30x40 cm	60	R$ 116,08	R$ 6.964,50
66	Torta salgada diversos sabores	Forma 30x40 cm	60	R$ 97,84	R$ 5.870,20

2.2. Todos os itens devem ser entregues frescos, macios, os fritos sem excesso de gordura ou gordura queimada.

2.4. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre este termo de referência e o constante na plataforma do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 302.124,09 (trezentos e dois mil e cento e vinte e quatro reais e nove centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima e anexos.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, POR ITEM.

4.2. Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para a aquisição.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Os itens de panificação são **bens de consumo comum e de aquisição frequente**, utilizados de forma contínua em atividades institucionais, eventos oficiais, programas socioassistenciais, capacitações, reuniões de trabalho e atendimento ao público. Seu consumo apresenta **variações ao longo do ano**, dificultando a previsão exata das quantidades necessárias em uma única contratação.

5.2. Trata-se de produtos perecíveis, de curto prazo de validade e uso imediato, o que inviabiliza sua aquisição em grandes quantidades ou por meio de contratos de fornecimento único. A natureza do consumo apresenta variação conforme o calendário de atividades, eventos programados e atendimentos sazonais, tornando difícil prever com precisão a necessidade total ao longo do período.

5.3. No que se refere, ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

5.4. Tendo em vista a necessidade de aquisição de itens de panificação destinados a manter as atividades das secretarias municipais em eventuais eventos a serem realizados no ano de 2026 é necessária a presente licitação a fim de realizar a compra parcelada dos produtos conforme a necessidade ao decorrer do ano.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços das secretarias descritos na nota de empenho.

8.2. Em casos excepcionais pode ser exigido entrega em 24 horas.

8.3. Os produtos devem ser entregues em perfeitas condições de consumo, com frescor, sabor e apresentação adequados.

8.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

9.2. Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

9.3. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.4. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

9.5. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

9.6. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores
9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

a) A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência, nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as especificações, critérios de qualidade e sustentabilidade, conforme normativas aplicáveis.
b) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.
c) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.
d) A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente para atendimento das solicitações e resolução de eventuais problemas no fornecimento, com prazo máximo de resposta de 24 horas.
e) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, sem custos adicionais para a Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.
f) Todos os custos relativos ao transporte, armazenamento e entrega dos itens contratados serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.
g) Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização formal da Prefeitura.
h) O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021, no Edital e no contrato firmado entre as partes.
i) Em caso de fornecimento de itens personalizados, como lanches ou bolos decorados para eventos, a contratada deverá garantir que as especificações acordadas sejam atendidas, incluindo sabores, tamanhos e detalhes de acabamento.
j) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.
k) A contratada deverá atender às demandas de caráter emergencial ou eventual, sem prejuízo às entregas regulares previstas no contrato.
l) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

21.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado

15. FONTES DE PESQUISA

Regimar, PNCP, outras prefeituras da região, prefeitura de Piên 2025

Elaborado em 31 de março de 2026.

PIÊN

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026
PROTOCOLO XXX/2026

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 e em conjunto com a Secretária Municipal Finanças Sra. ----------, inscrita no CPF sob nº ---------- e o DETENTOR DA ATA **.....,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ ----------

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

2.2. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços das secretarias descritos na nota de empenho.

2.3. Em casos excepcionais pode ser exigido entrega em 24 horas.

2.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.5. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.6. Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

2.7. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

2.8. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.9. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência, nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as especificações, critérios de qualidade e sustentabilidade, conforme normativas aplicáveis.

b) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

c) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

d) A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente para atendimento das solicitações e resolução de eventuais problemas no fornecimento, com prazo máximo de resposta de 24 horas.

e) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, sem custos adicionais para a Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

f) Todos os custos relativos ao transporte, armazenamento e entrega dos itens contratados serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.

g) Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização formal da Prefeitura.

h) O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021, no Edital e no contrato firmado entre as partes.

i) Em caso de fornecimento de itens personalizados, como lanches ou bolos decorados para eventos, a contratada deverá garantir que as especificações acordadas sejam atendidas, incluindo sabores, tamanhos e detalhes de acabamento.

j) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.

k) A contratada deverá atender às demandas de caráter emergencial ou eventual, sem prejuízo às entregas regulares previstas no contrato.

l) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do

artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2026**.

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

Wagner Albuquerque
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 132.993

xxxxxx
Secretário de xxxxx
Decreto nº xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº XX/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) nenhum de nossos sócios mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
d) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, ___de ___ de 2026.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Pregão xx/2026

Órgão/Entidade:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, **declaro**, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. **Tem plena ciência** de que **quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas** decorrentes do **uso da plataforma eletrônica** indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) **são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não** se constituindo **encargo da Administração Pública** e **não** compondo o **preço da proposta.**
2. **Reconhece** que tais despesas **não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento** por parte da Administração, **em nenhuma fase** (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).
3. **Compromete-se** a manter, às suas expensas, as **condições técnicas e operacionais** necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por **qualquer indisponibilidade** que decorra de sua esfera de atuação.
4. **Declara** que a empresa **leu e concorda** com os **Termos de Uso** e **Políticas** da plataforma, quando aplicáveis, e que o **descumprimento** de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma **não acarretará ônus** à Administração.
5. **Ratifica** que esta declaração **integra** a proposta apresentada e que a **sua falsidade** ou o **descumprimento** do aqui declarado sujeitam o licitante às **sanções administrativas** cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), **sem prejuízo** das demais responsabilidades civis e penais.

Local e data: , ___ de _____ de _____

[Nome do representante] – [Cargo]

[CPF]

Pela empresa [Razão Social] – CNPJ []

ANEXO VI
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu

interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos da pregoeira;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

143

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2026, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII 144

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../..... sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PROTOCOLO Nº 2735/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 302.124,09 (trezentos e dois mil e cento e vinte e quatro reais e nove centavos)

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
31 / 03 / 26

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
31 / 03 / 26

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
( ) Não há previsão recursos financeiros.

(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 146/2025
31/03/26

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

147

Protocolo: 2735/2026
Assunto: "registro de preço para eventual aquisição itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais".
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica**, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de licitações após a emissão do presente parecer, **tipo menor preço por item**, que tem por objeto "registro de preço para eventual aquisição itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso, uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Ainda, oportuno destacar que a presente licitação se destina exclusivamente para Micro e Pequenas empresas, nos moldes do disposto na Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, esta ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estarem satisfatórios.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo o documento intitulado informações orçamentárias e financeiras, onde o setor de contabilidade e a Secretaria de

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Administração e Finanças informaram que: "quando se tratar se registro de preços o saldo orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/empenho".

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o "registro de preço para eventual aquisição itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 01 de abril de 2026.

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:5305C5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

PROTOCOLO: 2716/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos financeiros para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), em atendimento as emendas impositivas anexadas ao projeto de Lei nº 051/2025, dos vereadores. Vereadores Almir Pedro Mielke, Gabriel Busch, Maria Edilene Kurovski Lenschow, Seandra Cordeiro de Oliveira, Simone Aparecida Vieira Portela Rauen, Aldo Rui Alves de Lima e Kelvin Michael da Silva.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIEN - AMA
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$ 180.591,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e noventa e um reais).

AUTORIZAÇÃO 06/04/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:BD63A6E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavação de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais. **Entrega das propostas**: a partir 08/04/2026 no site no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas**: 24/04/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 06 de abril de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:7B217DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais. **Entrega das propostas**: a partir 08/04/2026 no site no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas**: 27/04/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 06 de abril de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:EF5FE67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 06 de abril de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **JOFRE LUCAS DE OLIVEIRA RAMALHO** convocado (a) pelo Edital nº 00005/2026, residente e domiciliado na Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 67*****-*/SC e CPF 087.***.***-** venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **MÉDICO TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2025.

JOFRE LUCAS DE OLIVEIRA RAMALHO

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:DC7A3F22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 117/2026

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 1.123/2026 ALTERA O ART. 3º E LEI MUNICIPAL Nº 1.124/2026 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Sirlene Maria Stein Claudino Matrícula: 431-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal Finanças Cargo ou função: Contadora
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 07/04/2026 (saída as 06:00 horas)
Destino: Pato Branco/PR
Valor de diárias: 142,18
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Participar do encontro do SEBRAE sobre PRACELAR – Encontro de Políticas Públicas & Líderes em Movimento, um encontro para conectar lideranças e fortalecer o desenvolvimento dos municípios, com conteúdos sobre: Compras Públicas e desenvolvimento local, Inovação nos pequenos municípios, Automatização e Desburocratização, Cases de sucesso em Políticas Públicas, Palestras Magnas especiais
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Gabbana Jardins – Pato Branco
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 0 Cta: 870
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal nº 1.124/2026 que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 871/2022 e altera o art. 3º lei municipal nº 871/2022 de acordo com a lei nº 1.123/2026. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 06 de abril de 2026.
Solicitante da viagem: Sirlene Maria Stein Claudino
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Sirlene Maria Stein Claudino

Edital nº 26/2026

Última atualização 06/04/2026

Local: Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/04/2026 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76002666000140-1-000101/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 302.127,65	R$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Barquete Salgada recheada- sabores diversos.	20	R$ 197,13
2	Bolacha tipo Petit Four (caseira, amanteigada, nata)	30	R$ 50,82
3	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG, FORMA DE 30X40 CM	50	R$ 77,67
4	Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	50	R$ 48,67
5	BOLO DE FUBÁ COM PEDAÇOS DE GOIABADA NA MASSA E POLVILHADO COM AÇÚCAR, DE CONFEITEIRO. FORMA 30 X 40 CM. MÉDIA DE 2 KG	50	R$ 81,76

Exibir: 5 | 1-5 de 66 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000026/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000099
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 07/04/2026 16:43:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CENTO Val. Ref.: 197,13

Descrição: Barquete Salgada recheada- sabores diversos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 729	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	197,13
PARTICIPANTE 371	Produção propria / Produção própria	197,13

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FORMA Val. Ref.: 77,67

Descrição: BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG, FORMA DE 30X40 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 682	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	77,40
PARTICIPANTE 943	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	77,67
PARTICIPANTE 868	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	77,67
PARTICIPANTE 982	PROPRIA	77,67

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 48,67

Descrição: Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 704	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	48,67
PARTICIPANTE 471	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	48,67
PARTICIPANTE 485	PROPRIA	48,67
PARTICIPANTE 370	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	48,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FORMA Val. Ref.: 81,76

Descrição: BOLO DE FUBÁ COM PEDAÇOS DE GOIABADA NA MASSA E POLVILHADO COM AÇÚCAR, DE CONFEITEIRO. FORMA 30 X 40 CM. MÉDIA DE 2 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 557	PROPRIA	81,76
PARTICIPANTE 790	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	81,76
PARTICIPANTE 179	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	81,76
PARTICIPANTE 468	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	81,50

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: FORMA Val. Ref.: 73,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: BOLO DE FUBÁ UMEDECIDO COM CALDA DE LARANJA E COM COBERTURA DE NATA, MÉDIA DE 2 KG, FORMA 30X40 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 638	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	73,05
PARTICIPANTE 209	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	73,05
PARTICIPANTE 734	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	72,80

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 120,50

Descrição: Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 421	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	120,50
PARTICIPANTE 490	PROPRIA	120,50
PARTICIPANTE 319	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	120,30

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: FORMA Val. Ref.: 81,22

Descrição: BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40 CM, MÉDIA DE 2 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 508	PROPRIA	81,22
PARTICIPANTE 071	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	81,22
PARTICIPANTE 215	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	81,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FORMA Val. Ref.: 100,37

Descrição: BOLO DE NEGA MALUCA RECHEADA E COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 3KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 753	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	100,17

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 74,93

Descrição: BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	Produção propria / Produção propria	74,93
PARTICIPANTE 886	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	74,93
PARTICIPANTE 726	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	74,93
PARTICIPANTE 230	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	74,65

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 19,87

Descrição: BOLO SECO ? DIVERSOS SABORES. FORMATO REDONDO, COM FURO CENTRAL, COM, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 708	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	19,87
PARTICIPANTE 436	PROPRIA	19,87
PARTICIPANTE 224	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	19,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 6,45

Descrição: BOLO TIPO MUFFIN, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FORMINHA DE CUPCAKE, PESO, APROXIMADO DE 80 GRAMAS CADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 718	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	6,45

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FORMA Val. Ref.: 101,87

Descrição: BOLO TOALHA FELPUDA MÉDIA 2,5 KG, FORMA 30 X 40 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	101,50

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 109,20

Descrição: Bolo recheado de Frutas 2KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 283	PROPRIA	109,20
PARTICIPANTE 606	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	109,20

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CENTO Val. Ref.: 170,73

Descrição: Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores. , Peso aproximado por unidade 15 gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 268	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	170,73
PARTICIPANTE 107	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	170,73
PARTICIPANTE 408	Produção propria / Produção propria	170,73
PARTICIPANTE 243	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	170,73
PARTICIPANTE 847	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	170,40

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CENTO Val. Ref.: 268,50

Descrição: Docinhos finos - Copinhos de maracuja

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 620	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	268,50
PARTICIPANTE 622	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	268,50

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CENTO Val. Ref.: 163,22

Descrição: Canapés (Tartaletes) carne seca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	Produção propria / Produção propria	163,22

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CENTO Val. Ref.: 163,33

Descrição: Canapés (Tartaletes) salpicao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	163,33
PARTICIPANTE 922	Produção propria / Produção propria	163,33

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: FORMA Val. Ref.: 55,43

Descrição: CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA, FORMA 30 X 40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 948	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	55,43

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FORMA Val. Ref.: 47,47

Descrição: CUQUE DE BANANA COM FAROFA FORMA 30X40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 135	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	47,47
PARTICIPANTE 944	PROPRIA	47,47

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: FORMA Val. Ref.: 55,43

Descrição: CUQUE DE COCO FORMA 30X40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 965	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	55,43

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FORMA Val. Ref.: 47,47

Descrição: CUQUE DE GOIABADA COM FAROFA FORMA 30 X 40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 537	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	47,47
PARTICIPANTE 346	PROPRIA	47,47

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FORMA Val. Ref.: 57,57

Descrição: CUQUE DE REQUEIJÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 770	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	57,57
PARTICIPANTE 141	PROPRIA	57,57

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: FORMA Val. Ref.: 70,33

Descrição: CUQUE SENSAÇÃO, FORMA 30X40 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 304	PROPRIA	70,33

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FORMA Val. Ref.: 129,13

Descrição: EMPADÃO DE FRANGO PESO MÉDIO DE 3 KG, FORMA TAMANHO 30 X 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	Produção propria / Produção propria	129,13

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: FORMA Val. Ref.: 119,32

Descrição: Empadão de legumes, peso médio de 3 kg forma tamanho 30x40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 370	Produção propria / Produção propria	119,32

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: FORMA Val. Ref.: 129,13

Descrição: Empadão de carne moída, peso médio de 3 kg forma 30x40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 415	Produção propria / Produção propria	129,13

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: CENTO Val. Ref.: 222,00

Descrição: FOLHADO PIZZA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 261	Produção propria / Produção propria	222,00
PARTICIPANTE 904	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	222,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: CENTO Val. Ref.: 222,00

Descrição: FOLHADO FRANGO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 873	Produção propria / Produção propria	222,00
PARTICIPANTE 002	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	222,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: CENTO Val. Ref.: 218,57

Descrição: MINI BAURU ASSADO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 395	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	218,56
PARTICIPANTE 458	Produção propria / Produção propria	218,57

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: CENTO Val. Ref.: 109,39

Descrição: MINI BOLINHA DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 396	Produção propria / Produção propria	109,39
PARTICIPANTE 764	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	109,39
PARTICIPANTE 203	PROPRIA	109,39

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: CENTO Val. Ref.: 196,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. PESO, APROXIMADO POR UNIDADE 20 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	196,25
PARTICIPANTE 047	PROPRIA	196,25

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 2,16

Descrição: MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 779	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	2,16
PARTICIPANTE 574	PROPRIA	2,16

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: CENTO Val. Ref.: 115,56

Descrição: MINI COXINHA DE FRANGO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 439	Produção propria / Produção propria	115,56
PARTICIPANTE 821	PROPRIA	115,56
PARTICIPANTE 453	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	115,56

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: CENTO Val. Ref.: 338,33

Descrição: MINI CROISSANTS DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	PROPRIAV	338,33
PARTICIPANTE 459	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	338,33

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: CENTO Val. Ref.: 145,67

Descrição: MINI DOGUINHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	Produção propria / Produção propria	145,67
PARTICIPANTE 552	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	145,67
PARTICIPANTE 381	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	145,30
PARTICIPANTE 669	PROPRIA	145,67

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: CENTO Val. Ref.: 341,00

Descrição: MINI EMPADINHA DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 40 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 258	Produção propria / Produção propria	341,00
PARTICIPANTE 265	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	341,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CENTO Val. Ref.: 248,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: MINI ESFIHA DE CARNE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 795	Produção propria / Produção propria	248,00
PARTICIPANTE 496	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	248,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: CENTO Val. Ref.: 268,06

Descrição: MINI FOLHADO ASSADO DIVERSOS SABORES. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30, GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 187	Produção propria / Produção propria	268,06
PARTICIPANTE 028	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	268,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: CENTO Val. Ref.: 111,23

Descrição: MINI PÃO DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 743	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	111,23
PARTICIPANTE 307	PROPRIA	111,23
PARTICIPANTE 396	Produção propria / Produção propria	111,23

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KG Val. Ref.: 17,15

Descrição: MINI PÃO FRANCÊS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 799	PROPRIA	17,15
PARTICIPANTE 651	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	17,15

LOTE 42

tem: 1 Quant.: 40 Unidade: CENTO Val. Ref.: 124,71

Descrição: MINI PASTEL ASSADO, RECHEIO VARIADO: PIZZA, FRANGO, CARNE MOÍDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 331	Produção propria / Produção propria	124,71

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CENTO Val. Ref.: 144,43

Descrição: MINI PASTEL FRITO (CARNE, PIZZA, FRANGO COM PALMITO). PESO APROXIMADO, POR UNIDADE 30 GRAMAS. FRITO EM MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ENTREGA, DE MODO QUE SEJA ENTREGUE FRESCO E CROCANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 823	Produção propria / Produção propria	144,43
PARTICIPANTE 815	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	144,43
PARTICIPANTE 489	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	144,15

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: CENTO Val. Ref.: 231,83

Descrição: MINI PIZZA COM RECHEIO VARIADO: FRANGO, MUSSARELA, CALABRESA,, NAPOLITANA, PRESUNTO E QUEIJO, ETC. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 277	PROPRIA	231,83
PARTICIPANTE 921	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	231,83
PARTICIPANTE 143	Produção propria / Produção propria	231,83

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CENTO Val. Ref.: 122,00

Descrição: MINI QUIBE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 649	Produção propria / Produção propria	122,00
PARTICIPANTE 832	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	122,00
PARTICIPANTE 975	PROPRIA	122,00

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: CENTO Val. Ref.: 109,23

Descrição: MINI RISOLES (CARNE, PIZZA, FRANGO). PESO APROXIMADO POR UNIDADE, 25 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 390	Produção propria / Produção propria	109,23
PARTICIPANTE 283	PROPRIA	109,23
PARTICIPANTE 519	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	109,23

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: CENTO Val. Ref.: 205,75

Descrição: MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 378	Produção propria / Produção propria	205,75
PARTICIPANTE 919	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	205,75
PARTICIPANTE 831	PROPRIA	205,75

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: CENTO Val. Ref.: 227,21

Descrição: MINI SANDUÍCHE (QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, SALAME, TOMATE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 441	Produção propria / Produção propria	227,21
PARTICIPANTE 248	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	227,21

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: CENTO Val. Ref.: 229,83

Descrição: Mini sanduiche de massa folhada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 745	Produção propria / Produção propria	229,83
PARTICIPANTE 154	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	229,83

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CENTO Val. Ref.: 215,00

Descrição: Mini sanduiche completo de pão fatiado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 240	Produção propria / Produção propria	215,00
PARTICIPANTE 333	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	215,00

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CENTO Val. Ref.: 151,63

Descrição: MINI SONHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 15 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 853	PROPRIA	151,63
PARTICIPANTE 878	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	151,63

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: CENTO Val. Ref.: 281,10

Descrição: MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 394	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	281,10

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KG Val. Ref.: 41,38

Descrição: Mini orelhinha

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 425	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	41,38
PARTICIPANTE 845	PROPRIA	41,38

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 11,12

Descrição: Pão de forma fatiado_500 gramas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 612	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	11,12
PARTICIPANTE 436	PROPRIA	11,12

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: KG Val. Ref.: 16,41

Descrição: Pão francês. Peso aproximado 50 gramas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	16,41
PARTICIPANTE 155	PROPRIA	16,41

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: POTE Val. Ref.: 9,05

Descrição: Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas , a unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 430	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	9,05

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: UN Val. Ref.: 7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: SANDUICHE (PRESUNTO E QUEIJO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 977	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	7,00
PARTICIPANTE 676	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	6,80
PARTICIPANTE 719	PROPRIA	7,00
PARTICIPANTE 724	Produção propria / Produção propria	7,00

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 20,19

Descrição: Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 437	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	20,19
PARTICIPANTE 923	Produção propria / Produção propria	20,19

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FORMA Val. Ref.: 129,00

Descrição: TORTA ALEMÃ FORMA 30 X 40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 355	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	129,00

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FORMA Val. Ref.: 123,33

Descrição: TORTA DE ABACAXI, FORMA 30X40 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 436	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	123,33

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FORMA Val. Ref.: 123,33

Descrição: TORTA DE BANANA, FORMA 30 X 40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 979	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	123,33

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FORMA Val. Ref.: 123,33

Descrição: TORTA DE COCO, FORMA 30 X 40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 792	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	123,33

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FORMA Val. Ref.: 123,33

Descrição: Torta de limão, Forma 30x40 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 901	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	123,33

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FORMA Val. Ref.: 123,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: TORTA DE MAÇÃ FORMA 30X40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 685	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	123,33

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: FORMA Val. Ref.: 116,08

Descrição: TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 572	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	116,08

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: FORMA Val. Ref.: 97,84

Descrição: TORTA SALGADA DIVERSOS SABORES, FORMA 30X40 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 954	Produção propria / Produção propria	97,84
PARTICIPANTE 922	fabricação própria / Item conforme descrição do edital	97,84
PARTICIPANTE 245	PRODUÇÃO PROPRIA / PRODUÇÃO PROPRIA	97,84

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME
NIRE: 411.0739570-7
CNPJ: 11.706.743/0001-06

165

Folha: 1 de 1

Leticia Selimonis de Lima, Brasileira, solteira, nascida em 01/04/1994, natural de Agudos do Sul-PR, carteira de identidade civil nº. 12.845.797-6/SESP/PR, CPF nº 076.745.669-60, residente e domiciliada na Avenida Brasil, S/N, Centro, CEP: 83.850-000, Agudos do Sul-PR, na condição de Titular do **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 146, Loja 02, Centro, CEP: 83.850-000, Agudos do Sul-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 411.0739570-7 em 12/03/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.706.743/0001-06, resolve ALTERAR o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.0163993-5, em 11/05/2016, inscrita no CNPJ sob n.º 11.706.743/0002-89, situada na Rua Quinze de Novembro, 1031, Centro, CEP: 83.190-000, Tijucas do Sul-PR, prevalecendo para termo final a data de 06/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

O instrumento de Alteração de Empresário Individual, será assinado em 1(uma) via.

Tijucas do Sul, 06 de fevereiro de 2020

Leticia Selimonis de Lima

Leticia Selimonis de Lima
CPF: 076.745.669-60

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 08:51 SOB Nº 20200789244.
PROTOCOLO: 200789244 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000941360. NIRE: 41107395707.
LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIÃ
Rua Abdias de Lima Macedo, 10 - Centro - CEP: 83850-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331
PR

Selo digital nº R48N8.nQ8mw.IvHk9, Controle: qbHF9.45Kpp. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LETICIA SELIMONIS DE LIMA. Dou fé.
Agudos do Sul-Paraná, 12 de fevereiro de 2020
Test. da Verdade
Kettelyn Guerreiro Moletta Fiorz - Escrevente
Cód. Segurança: FEB1DN2QQ-65187E-11

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 08:51 SOB Nº 20200789244.
PROTOCOLO: 200789244 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000941360. NIRE: 41107395707.
LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 14/02/2020, foi realizado para a empresa LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
200789244	20200789244	025 / 025	41901639935	11.706.743/0002-89	Rua quinze de novembro, 1031

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 08:51 SOB Nº 20200789244.
PROTOCOLO: 200789244 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000941360. NIRE: 41107395707.
LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL 168

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.706.743/0001-06 MATRIZ		12/03/2010

NOME EMPRESARIAL
LETICIA SELIMONIS DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-5-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	146	LOJA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.850-000	CENTRO	AGUDOS DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE_PHILIPPI@BRTURBO.COM.BR	(41) 3624-1901

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **21:13:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA SELIMONIS DE LIMA
CNPJ: 11.706.743/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:04 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.
Código de controle da certidão: **D5A4.F886.A53C.6FB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

170

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39361422-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.706.743/0001-06**
Nome: **LETICIA SELIMONIS DE LIMA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (13/04/2026 17:13:05)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

171 Data: 16/04/2026 14h28min

Número	Validade
40	16/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LETICIA SELIMONIS DE LIMA CNPJ: 11706743000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 545 - Atividade principal: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de
Endereço: Avenida GETULIO VARGAS ., 366 - Bairro CENTRO - Compl. LOJA 02 - CEP 83.850-000

Código de Controle

CW5KUJUPUFOO6OJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.agudosdosul.pr.gov.br/

Agudos do Sul (PR), 16 de Abril de 2026

172

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.706.743/0001-06

Razão Social: LETICIA SELIMONIS DE LIMA

Endereço: AVE PRESIDENTE GETULIO VARGAS 146 LOJA: 02; / CENTRO / AGUDOS DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2026 a 14/05/2026

Certificação Número: 2026041505171633631430

Informação obtida em 16/04/2026 14:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

173

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA SELIMONIS DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.706.743/0001-06
Certidão nº: 42506953/2026
Expedição: 16/04/2026, às 14:27:04
Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA SELIMONIS DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.706.743/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LETICIA SELIMONIS DE LIMA ME

CNPJ.11.706.743/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/04/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de abril de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 20/04/2026 12:47:41

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 100D0E69 *****

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

175

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME **NIRE :** 41107395707 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2601845456
NIRE (Sede) 41107395707	**CNPJ** 11.706.743/0001-06	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 12/03/2010	**Início de Atividade** 07/01/2011
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 146, LOJA 02, CENTRO-Agudos do Sul/PR- CEP83850-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.			
Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 02/03/2020	**Número** 20200789244	**Ato/eventos** 002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFORMADA
Nome do Empresário: LETICIA SELIMONIS DE LIMA			
Identidade: 128457976 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 076.745.669-60 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2026, às 17:51:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br.** com o código **TSG5SFJ5.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Pão Delícia
Panificadora e Confeitaria

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa LETICIA SELIMONIS DE LIMA, cadastrada com o CNPJ 11.706.743/0001-06, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 026/2026, cujo objetivo é

Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais de Piên.

AGUDOS DO SUL, 22 DE ABRIL DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA SELIMONIS DE LIMA
Data: 23/04/2026 12:41:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LETICIA SELIMONIS DE LIMA
RG 128457976
CPF 076.745.669 - 60

Pão Delicia
Panificadora e Confeitaria

ANEXO III

Pregão Eletrônico nº 026/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessels) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) nenhum de nossos sócios mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

AGUDOS DO SUL, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA SELIMONIS DE LIMA
Data: 23/04/2026 11:33:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LETICIA SELIMONIS DE LIMA
CPF 076.745.669 - 60
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR: **22/04/2026 - 17:20:30**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	11.706.743/0001-06	**Inscrição Estadual:**	90513796-48
Nome Empresarial:	LETICIA SELIMONIS DE LIMA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		
Número:	146	**Complemento:**	LOJA 02
Bairro:	CENTRO		
Município:	AGUDOS DO SUL	**UF:**	PR
CEP:	83.850-000	**Telefone:**	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1091102 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Início das Atividades:	03/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2010
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito, que a empresa **LETICIA SELIMONIS DE LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.706.743/0001-06, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 146, Centro, Agudos do Sul, PR, CEP 83.850-000. Forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.667/0001-10.

O objeto do fornecimento constituiu em produtos de padaria e confeitaria, sendo a empresa vencedora de alguns itens do Pregão Eletrônico nº 17/2025, durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços, compreendido entre 08/05/2025 e 08/05/2026.

Declaramos que os produtos foram fornecidos de forma satisfatória, atendendo integralmente às condições contratuais, com qualidade, pontualidade, eficiência, não havendo, até a presente data, registro de fatos que desabonem sua capacidade técnica.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Agudos do Sul, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA NARLOCK DE SOUZA
Data: 22/04/2026 17:09:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandra Narlock de Souza
Departamento de Compras e Contratos

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

130

Empresário(a)

Nome Civil
CRISLAINE CRISTINA QUANDT

CPF
064.124.849-06

CNPJ
55.648.850/0001-92

Data de Abertura
24/06/2024

Nome Empresarial
55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
24/06/2024

Endereço Comercial

CEP
83860-000

Logradouro
10A RUA JORGE CAVALHEIRO

Número
103

Bairro
TRIGOLANDIA

Munícipio
PIEN

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	24/06/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Atividade Principal (CNAE)
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.648.850/0001-92 **MATRIZ**		**24/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R JORGE CAVALHEIRO	**103**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	**TRIGOLANDIA**	**PIEN**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRISLAINECQ@GMAIL.COM	**(47) 9951-1114**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **15:03:41** (data e hora de Brasília).



CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CNPJ: 55.648.850/0001-92
Endereço: Rua Jorge cavalheiro, n°103 bairro: Trigolândia – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41-99511114
Email: crislainecq@gmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

A empresa: CRISLAINE CRISTINA QUANDT inscrita no CNPJ sob o n°55.648.850/0001-92, com sede à **Rua Jorge Cavalheiro nº103 – Trigolândia– Piên/PR – CEP: 83.860-000**, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado pelo Município de Piên, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, PR, 24 de abril de 2026.



CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CNPJ: 55.648.850/0001-92
Endereço: Rua Jorge cavalheiro, n°103 bairro: Trigolândia – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41-99511114
Email: crislainecq@gmail.com

Crislaine C. Quandt

CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CPF: 064.124.849-06
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CNPJ: 55.648.850/0001-92
Endereço: Rua Jorge cavalheiro, n°103
bairro: Trigolândia – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41-99511114
Email: crislainecq@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Pregão nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

Órgão/Entidade: Município de Piên

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CNPJ: 55.648.850/0001-92
ENDEREÇO: rua Jorge Cavalheiro, n°103, Trigolândia- Piên-PR
E-MAIL: crislainecq@gmail.com
TELEFONE: 41-99511114

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. Tem plena ciência de que quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas decorrentes do uso da plataforma eletrônica indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não se constituindo encargo da Administração Pública e não compondo o preço da proposta.

2. Reconhece que tais despesas não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento por parte da Administração, em nenhuma fase (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).

CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CNPJ: 55.648.850/0001-92
Endereço: Rua Jorge cavalheiro, n°103
bairro: Trigolândia – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41-99511114
Email: crislainecq@gmail.com

3. Compromete-se a manter, às suas expensas, as condições técnicas e operacionais necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por qualquer indisponibilidade que decorra de sua esfera de atuação.

4. Declara que a empresa leu e concorda com os Termos de Uso e Políticas da plataforma, quando aplicáveis, e que o descumprimento de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma não acarretará ônus à Administração.

5. Ratifica que esta declaração integra a proposta apresentada e que a sua falsidade ou o descumprimento do aqui declarado sujeitam o licitante às sanções administrativas cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais.

Piên, PR, 24 de abril de 2026.

Crislaine C. Quandt

CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CPF: 064.124.849-06
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CNPJ: 55.648.850/0001-92
Endereço: Rua Jorge cavalheiro, n°103 bairro: Trigolândia – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41-99511114
Email: crislainecq@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **CRISLAINE CRISTINA QUANDT** com CNPJ 55.648.850/0001-92, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 026/2026, cujo objeto é Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Piên, PR, 24 de abril de 2026.

Crislaine C. Quandt

CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CPF: 064.124.849-06
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CNPJ: 55.648.850/0001-92
Endereço: Rua Jorge cavalheiro, n°103
bairro: Trigolândia – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41-99511114
Email: crislainecq@gmail.com

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2026

Sr. Pregoeiro,

CRISLAINE CRISTINA QUANDT, inscrita no CNPJ/MF sob n°55.648.850/0001-92, por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a). **CRISLAINE CRISTINA QUANDT**, portador(a) da Carteira de Identidade nº , inscrito no CPF sob nº 064.124.849-06, **DECLARA, para fins do disposto no Edital nº 021/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

☑ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, PR, 24 de abril de 2026.

Crislaine C Quandt

CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CPF: 064.124.849-06
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

189

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CRISLAINE CRISTINA QUANDT

CNPJ: 55.648.850/0001-92

Local da Sede: Piên - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 24 de abril de 2026

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968

Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2026.04.24 13:57:28 -03'00'

Código Validador TJPR: CACG.7877.32JIACHI.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT
CNPJ: 55.648.850/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:44 do dia 24/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2026.
Código de controle da certidão: **9E65.0027.98D7.58AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.648.850/0001-92
Certidão nº: 38907331/2026
Expedição: 13/04/2026, às 15:19:36
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.648.850/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

192

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39359968-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.648.850/0001-92**
Nome: **55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (13/04/2026 15:23:40)

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.803/2026

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 803/2026

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT

PROTOCOLO nº	CNPJ nº	
	55.648.850/0001-92	**Inscrição Municipal nº** 31330

ENDEREÇO

10A RUA JORGE CAVALHEIRO, 103 - TRIGOLANDIA Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Documento emitido em: Piên, 13 de Abril de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 13/05/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QETX24XCCEUC.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

A presente certidão foi emitida pelo site https://www.pien.pr.gov.br/, através do sistema informatizado da

191

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 55648850/0001-92
Razão Social : CRISLAINE CRISTINA QUANDT
Endereço : RUA JORGE CAVALHEIRO 103 CASA 2 / TRIGOLANDIA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026
Certificação Número: 2026042314226548171361

Informação obtida em 23/04/2026, às 14:22:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Nome / Name
CRISLAINE CRISTINA QUANDT
Nome Social / Social Name
Registro Geral-CPF / Personal Number
064.124.849-06
Sexo / Sex
F
Data de Nascimento / Date of Birth
31/08/1988
Nacionalidade / Nationality
BRA
Naturalidade / Place of Birth
PIEN/PR
Validade / Expiry
08/08/2034
Filiação / Filiation
SOLANGE TEREZINHA DE BORBA
ADELINO QUANDT
Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Local / Place of Issue
PIEN/PR
Emissão / Issue
08/08/2024
0682401300
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

195

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

CPF
032.099.959-90

CNPJ
18.396.677/0001-56

Data de Abertura
01/07/2013

Nome Empresarial
18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

Capital Social
3.500,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/07/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
83860-000	RUA PRINCIPAL	0
Bairro	**Munícipio**	**UF**
BOA VISTA	PIEN	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° período	01/07/2013	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Confeiteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Salgadeiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Chocolateiro(a) independente	1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Doceiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.396.677/0001-56 MATRIZ		01/07/2013

NOME EMPRESARIAL
18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	0	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	BOA VISTA	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIKASABOREARTE@HOTMAIL.COM	(41) 9623-9053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **16:37:06** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.396.677/0001-56

Razão Social: 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

Endereço: RUA PRINCIPAL 0 / BOA VISTA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040402025537052805

Informação obtida em 13/04/2026 16:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.396.677/0001-56
Certidão nº: 38942071/2026
Expedição: 13/04/2026, às 16:32:07
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.396.677/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CNPJ: 18.396.677/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:43 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.
Código de controle da certidão: **1C2D.17E2.97E0.070A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

202

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38944522-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.396.677/0001-56**
Nome: **18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (27/01/2026 10:36:31)

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.805/2026

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 805/2026

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI 03209995990

PROTOCOLO nº	CNPJ nº	Inscrição Municipal nº
	18.396.677/0001-56	11771

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - BOA VISTA Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Documento emitido em: Piên, 13 de Abril de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 13/05/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QETX24XC2RBR.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GICELI FERNANDES DE LIMA FORTECKI

CNPJ: 18.396.677/0001-56

Local da Sede: PIEN - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 14 de abril de 2026

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2026.04.14 13:54:24 -03'00'

Código Validador TJPR: CACG.4753.40JHFJFC.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CNPJ: 18.396.677/0001-56
Endereço: Rua Principal, s/n – Boa Vista –
Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 9623-9053
E-mail: **gikasaborearte@hotmail.com**

205

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2026

Sr. Pregoeiro,

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.396.677/0001-56 , por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a). **GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5085439, inscrito no CPF sob nº 032.099.959-90, **DECLARA, para fins do disposto no Edital nº 026/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

☑ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, PR, 22 de abril de 2026.

Gicéli F. de Lima Fortecki

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CPF: 032.099.959-90
Representante legal da empresa

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CNPJ: 18.396.677/0001-56
Endereço: Rua Principal, s/n – Boa Vista –
Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 9623-9053
E-mail: gikasaborearte@hotmail.com

GiKa
SABOR E ARTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

A empresa: **GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI**, inscrita no CNPJ sob o nº18.396.677/0001-56, com sede à **Rua Principal s/nº – Boa Vista– Piên/PR – CEP: 83.860-000**, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado pelo Município de Piên, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, PR, 22 de abril de 2026.

Gicéli

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CNPJ: 18.396.677/0001-56
Endereço: Rua Principal, s/n – Boa Vista –
Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 9623-9053
E-mail: gikasaborearte@notmail.com

GiKa
SABOR E ARTE

Giceli F de Lima Fortecki

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CPF: 032.099.959-90
Representante legal da empresa

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CNPJ: 18.396.677/0001-56
Endereço: Rua Principal, s/n – Boa Vista – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 9623-9053
E-mail: gikasaborearte@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Pregão nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

Órgão/Entidade: Município de Piên

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CNPJ: 18.396.677/0001-56
ENDEREÇO: rua principal, s/n°, Boa Vista- Piên-PR
E-MAIL: gikasaborearte@hotmail.com
TELEFONE: 41 9623-9053

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. Tem plena ciência de que quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas decorrentes do uso da plataforma eletrônica indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não se constituindo encargo da Administração Pública e não compondo o preço da proposta.

2. Reconhece que tais despesas não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento por parte da Administração, em nenhuma fase (sessão

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CNPJ: 18.396.677/0001-56
Endereço: Rua Principal, s/n – Boa Vista – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 9623-9053
E-mail: gikasaborearte@hotmail.com

pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).

3. Compromete-se a manter, às suas expensas, as condições técnicas e operacionais necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por qualquer indisponibilidade que decorra de sua esfera de atuação.

4. Declara que a empresa leu e concorda com os Termos de Uso e Políticas da plataforma, quando aplicáveis, e que o descumprimento de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma não acarretará ônus à Administração.

5. Ratifica que esta declaração integra a proposta apresentada e que a sua falsidade ou o descumprimento do aqui declarado sujeitam o licitante às sanções administrativas cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais.

Piên, PR, 22 de abril de 2026.

Gicéli F. de Lima Fortecki

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CPF: 032.099.959-90
Representante legal da empresa

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CNPJ: 18.396.677/0001-56
Endereço: Rua Principal, s/n – Boa Vista –
Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 9623-9053
E-mail: gikasaborearte@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

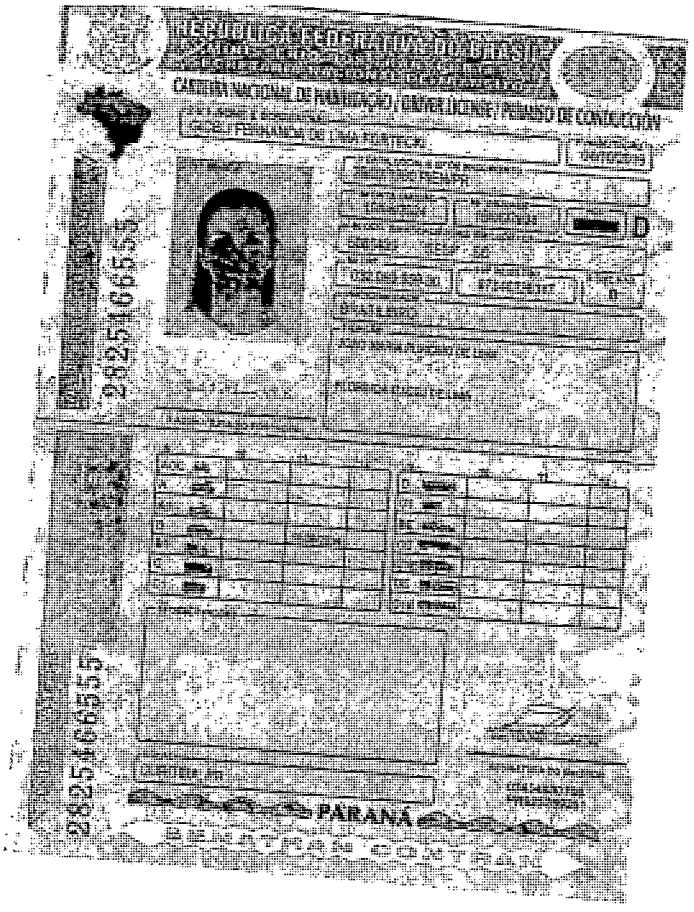
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa: **GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI** com CNPJ 18.396.677/0001-56 , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 026/2026, cujo objeto é Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Piên, PR, 22 de abril de 2026.

Giceli F. de Lima Fortecki

GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
CPF: 032.099.959-90
Representante legal da empresa


CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA DE MOTORISTA / PERMISO DE CONDUCCIÓN
D
PARANÁ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

CPF
006.998.819-60

CNPJ
36.716.356/0001-73

Data de Abertura
18/03/2020

Nome Empresarial
36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

Capital Social
9.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
18/03/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
83860-000	RUA BELO HORIZONTE	273
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	PIEN	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	18/03/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Doceiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Comerciante independente de cestas de café da manhã	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.716.356/0001-73 MATRIZ		18/03/2020

NOME EMPRESARIAL
36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BELO HORIZONTE	273	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMDELICIASDAGRACI@GMAIL.COM	(41) 9853-8430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2026** às **14:42:40** (data e hora de Brasília).

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CNPJ: 36.716.356/0001-73
Endereço: Rua Belo Horizonte, 273 – Centro – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 998538430
E-mail: **admdeliciasdagraci@gmail.com**

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

A empresa: **GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº36.716.356/0001-73, com sede à **Rua Belo Horizonte, nº273– Centro– Piên/PR – CEP: 83.860-000**, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado pelo Município de Piên, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; ✓

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; ✓

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; ✓

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas; ✓

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, PR, 24 de abril de 2026.



GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CNPJ: 36.716.356/0001-73
Endereço: Rua Belo Horizonte, 273 – Centro –
Pién/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 998538430
E-mail: **admdeliciasdagraci@gmail.com**

Graciela Ribas de Siqueira

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CPF: 006.998.819-60
Representante legal da empresa

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CNPJ: 36.716.356/0001-73
Endereço: Rua Belo Horizonte, 273 –
Centro – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 998538430
E-mail: admdeliciasdagraci@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Pregão nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

Órgão/Entidade: Município de Piên

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CNPJ: 36.716.356/0001-73
ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, nº273, Centro, Piên-PR
E-MAIL: admdeliciasdagraci@gmail.com
TELEFONE: 41 998538430

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. Tem plena ciência de que quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas decorrentes do uso da plataforma eletrônica indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não se constituindo encargo da Administração Pública e não compondo o preço da proposta.

2. Reconhece que tais despesas não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento por parte da Administração, em nenhuma fase (sessão

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CNPJ: 36.716.356/0001-73
Endereço: Rua Belo Horizonte, 273 –
Centro – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 998538430
E-mail: admdeliciasdagraci@gmail.com

pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).

3. Compromete-se a manter, às suas expensas, as condições técnicas e operacionais necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por qualquer indisponibilidade que decorra de sua esfera de atuação.

4. Declara que a empresa leu e concorda com os Termos de Uso e Políticas da plataforma, quando aplicáveis, e que o descumprimento de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma não acarretará ônus à Administração.

5. Ratifica que esta declaração integra a proposta apresentada e que a sua falsidade ou o descumprimento do aqui declarado sujeitam o licitante às sanções administrativas cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais.

Piên, PR, 24 de abril de 2026.

Graciela Ribas de Siqueira

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CPF: 006.998.819-60
Representante legal da empresa

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CNPJ: 36.716.356/0001-73
Endereço: Rua Belo Horizonte, 273 – Centro –
Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 998538430
E-mail: admdeliciasdagraci@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa: **GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA** com CNPJ 36.716.356/0001-73, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 026/2026, cujo objeto é Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Piên, PR, 24 de abril de 2026.

Graciela Ribas de Siqueira

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CPF: 006.998.819-60
Representante legal da empresa

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CNPJ: 36.716.356/0001-73
Endereço: Rua Belo Horizonte, 273 –
Centro – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 998538430
E-mail: admdeliciasdagraci@gmail.com

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2026

Sr. Pregoeiro,

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.716.356/0001-73, por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a). **GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3959511, inscrito no CPF sob nº **006.998.819-60**, **DECLARA, para fins do disposto no Edital nº 026/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

☑ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, PR, 24 de abril de 2026.

Graciela Ribas de Siqueira

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CPF: 006.998.819-60
Representante legal da empresa

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

221

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39196591-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.716.356/0001-73**
Nome: **36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (16/03/2026 08:37:28)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

CNPJ: 36.716.356/0001-73

Local da Sede: PIEN - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 24 de abril de 2026

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968

Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2026.04.24 16:51:34 -03'00'

Código Validador TJPR: CACG.6292.11JIAFIE.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
CNPJ: 36.716.356/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:27:51 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2026.
Código de controle da certidão: **97CD.1660.09BC.C1B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.904/2026

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 904/2026

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

PROTOCOLO nº	CNPJ nº	Inscrição Municipal nº
	36.716.356/0001-73	20214

ENDEREÇO

RUA BELO HORIZONTE, 273 - CENTRO Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Serviços ambulantes de alimentação

Documento emitido em: Piên, 24 de Abril de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 24/05/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QE5C24XC5BEC.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.716.356/0001-73
Certidão nº: 43362361/2026
Expedição: 22/04/2026, às 18:30:41
Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.716.356/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.716.356/0001-73

Razão Social: 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 273 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040402095573230298

Informação obtida em 22/04/2026 18:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3959511 SSP SC

CPF
006.996.819-50

DATA NASCIMENTO
09/10/1980

FILIAÇÃO
MIGUEL RIBAS
ILDA RIBAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01003114490

VALIDADE
16/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
24/11/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313292520

OBSERVAÇÕES
A

CNH

Graciela Ribas de Siqueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
19/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45115353685
SC172320640-

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2313292520

QR-CODE

227

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

223

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
CNPJ 04.059.566/0001-40
NIRE 41204419852
7º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os administradores a seguir identificados:

MARCIO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Tijucas do Sul/PR, nascido em 21/02/1972, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 5.371.564-8 SSP/PR e CPF 842.922.709-10, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 236, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83.860-000 e **ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA,** brasileira, natural de Mandirituba/PR, nascida em 07/10/1975, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG 6.968.036-4 SSP/PR e CPF 016.659.569-17, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, 236, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83.860-000, Sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira sob a denominação de **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME 04.059.566/0001-40, sito à Avenida Paraná, 215, Bairro Centro na cidade de Pien no Estado do Paraná, CEP 83.860-000, com Contrato Social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204419852 em sessão de 20 de Setembro de 2.000 e última alteração de contrato arquivada sob o n.º 20147368219 em sessão de 11 de Dezembro de 2.014, por seus sócios abaixo assinados que perfazem a maioria do Capital Social resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Encerra-se a filial de:

Campo Alegre – SC - CNPJ 04.059.566/0002-20 – NIRE 42900755231 - Com endereço à Rodovia dos Móveis, 645, Bairro Fragosos- Esquina com á Rua Victor Stachom, S/N, CEP 89.294-000;

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social original, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Piên, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

229

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
CNPJ 04.059.566/0001-40
NIRE 41204419852
7º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, digitalmente, o presente instrumento, em única via obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos fielmente, por si e por seus herdeiros.

Piên, 06 de Novembro de 2019.

MARCIO LUIS DE OLIVEIRA
RG 5.371.564-8 SSP/PR
CPF842.922.709-10

ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA
RG 6.968.036-4 SSP/PR
CPF 016.659.569-17

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

230

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANIFICADORA REGIMAR LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
01665956917	ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA
84292270910	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 13:15 SOB Nº 20197006370.
PROTOCOLO: 197006370 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905434033. NIRE: 41204419852.
PANIFICADORA REGIMAR LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

231

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.059.566/0001-40 **MATRIZ**		**20/09/2000**

NOME EMPRESARIAL
PANIFICADORA REGIMAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	**215**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	**CENTRO**	**PIEN**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDASREGIMAR@UOL.COM.BR	**(41) 9257-0747**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **17:24:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA REGIMAR LTDA
CNPJ: 04.059.566/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:28 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2026.
Código de controle da certidão: **A714.F071.5D6C.3ACE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

233

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39391135-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.059.566/0001-40**
Nome: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (17/04/2026 16:39:01)

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.864/2026

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 864/2026

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA REGIMAR LTDA

PROTOCOLO nº	CNPJ nº	Inscrição Municipal nº
	04.059.566/0001-40	593

ENDEREÇO

AV PARANÁ, 215 - Centro Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Documento emitido em: Piên, 17 de Abril de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 17/05/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QETM24XC2UU2.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

235

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.059.566/0001-40
Razão Social: PANIFICADORA REGIMAR LTDA
Endereço: AVE PARANA 215 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041619201139510127

Informação obtida em 17/04/2026 16:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

236

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA REGIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.059.566/0001-40
Certidão nº: 42748470/2026
Expedição: 17/04/2026, às 16:37:18
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA REGIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.059.566/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PANIFICADORA REGIMAR LTDA

CNPJ: 04.059.566/0001-40

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 22 de abril de 2026

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968

Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2026.04.22 14:16:50 -03'00'

Código Validador TJPR: CACG.1137.21JHIGCC.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

233

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME **NIRE :** 41204419852 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2601948120
NIRE (Sede) 41204419852	**CNPJ** 04.059.566/0001-40	**Data de Ato Constitutivo** 20/09/2000	**Início de Atividade** 05/09/2000
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 215, CENTRO - Piên/PR - CEP 83860-000			
Objeto Social MERCEARIA E PANIFICADORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, TORTAS, PADARIA E CONFEITARIA, PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, VENDA COMIDA PREPARADA (MARMITAS E PRATO - FEITO).			
Capital Social R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA	016.659.569-17	R$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado
MARCIO LUIS DE OLIVEIRA	842.922.709-10	R$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA	016.659.569-17	Indeterminado
MARCIO LUIS DE OLIVEIRA	842.922.709-10	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
26/11/2019	20197006370	002 / 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2026, às 16:33:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OKLXRFLH**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa Panificadora Regimar Ltda, CNPJ 04.059.566/0001-40, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 026/2026, cujo objeto é Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Piên, 27 de abril de 2026.

PANIFICADORA REGIMAR LTDA:04059566000140

Assinado de forma digital por PANIFICADORA REGIMAR LTDA:04059566000140
Dados: 2026.04.24 16:14:23 -03'00'

MARCIO LUIS DE OLIVEIRA
RG 5371564-8 SSP/PR
CPF: 842.922.709-10
PANIFICADORA REGIMAR LTDA
CNPJ 04.059.566/0001-40

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Panificadora Regimar Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.566/0001-40 por intermédio de seu representante Legal, Sr. Marcio Luis de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.371.564-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.922.709-10. DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico - Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais nº 026/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 27 de abril de 2026.

PANIFICADORA REGIMAR LTDA:04059566000140

Assinado de forma digital por PANIFICADORA REGIMAR LTDA:04059566000140
Dados: 2026.04.24 16:23:42 -03'00'

MARCIO LUIS DE OLIVEIRA
RG 5371564-8 SSP/PR
CPF: 842.922.709-10
PANIFICADORA REGIMAR LTDA
CNPJ 04.059.566/0001-40

Regimar

ANEXO III

Pregão Eletrônico nº 026/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) nenhum de nossos sócios mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 27 de abril de 2026.

MARCIO LUIS DE OLIVEIRA
RG 5371564-8 SSP/PR
CPF: 842.922.709-10
PANIFICADORA REGIMAR LTDA
CNPJ 04.059.566/0001-40

04059566/0001-40
PANIFICADORA REGIMAR LTDA
MF
AVENIDA PARANÁ, 96
CENTRO - CEP 83960-000
PIÊN PARANÁ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH

CPF
071.304.649-09

CNPJ
31.340.670/0001-80

Data de Abertura
27/08/2018

Nome Empresarial
31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/08/2018

Endereço Comercial

CEP
83860-000

Logradouro
ESTRADA GRAMADOS

Número
SN

Bairro
GRAMADOS

Município
PIEN

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/08/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Confeiteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.340.670/0001-80 **MATRIZ**		**27/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST GRAMADOS	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	**GRAMADOS**	**PIEN**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
globocont@gmail.com	**(41) 8510-5601**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

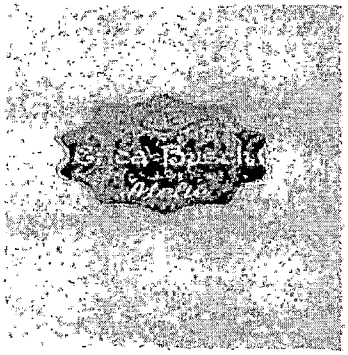
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **09:49:55** (data e hora de Brasília).



ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909
CNPJ: 31.340.670/0001-80
Endereço: Est. Gramados, s/n bairro: Gramados – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 8510-5601
Email: ericamirandasoares@gmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

A empresa: ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909 inscrita no CNPJ sob o nº 31.340.670/0001-80, com sede à Est. Gramados, s/n bairro: Gramados – Piên/PR – CEP: 83.860-000, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado pelo Município de Piên, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

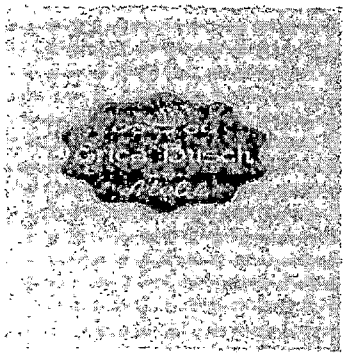
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, PR, 22 de abril de 2026.

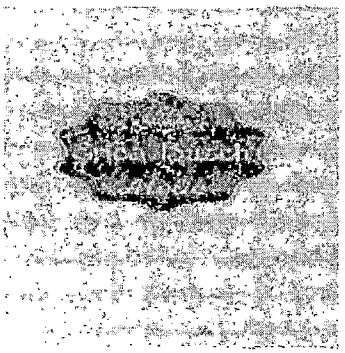
Erica S. Busch



ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909
CNPJ: 31.340.670/0001-80
Endereço: Est. Gramados, s/n bairro: Gramados – Pién/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 8510-5601
Email: ericamirandasoares@gmail.com

Erica apª miranda Soares Busch.

ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH
CPF: 071.304.649-09
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES
BUSCH 07130464909
CNPJ: 31.340.670/0001-80
Endereço: Est. Gramados, s/n bairro:
Gramados – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 8510-5601
Email: ericamirandasoares@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Pregão nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

Órgão/Entidade: Município de Piên

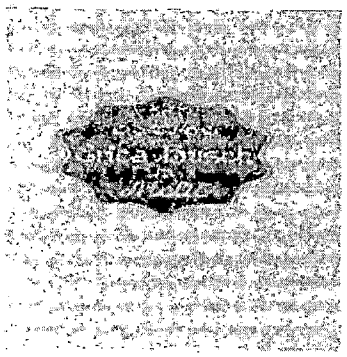
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909
CNPJ: 31.340.670/0001-80
ENDEREÇO: Est. Gramados, s/n bairro: Gramados – Piên/PR – CEP: 83.860-000**E-MAIL:** ericamirandasoares@gmail.com
TELEFONE: (41) 985105601

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. Tem plena ciência de que quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas decorrentes do uso da plataforma eletrônica indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não se constituindo encargo da Administração Pública e não compondo o preço da proposta.

2. Reconhece que tais despesas não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento por parte da Administração, em nenhuma fase (sessão

Erica S. Busch



ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909
CNPJ: 31.340.670/0001-80
Endereço: Est. Gramados, s/n bairro: Gramados – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 8510-5601
Email: ericamirandasoares@gmail.com

pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).

3. Compromete-se a manter, às suas expensas, as condições técnicas e operacionais necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por qualquer indisponibilidade que decorra de sua esfera de atuação.

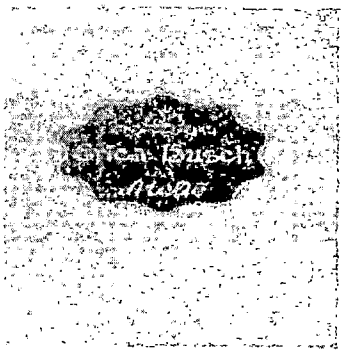
4. Declara que a empresa leu e concorda com os Termos de Uso e Políticas da plataforma, quando aplicáveis, e que o descumprimento de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma não acarretará ônus à Administração.

5. Ratifica que esta declaração integra a proposta apresentada e que a sua falsidade ou o descumprimento do aqui declarado sujeitam o licitante às sanções administrativas cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais.

Piên, PR, 22 de abril de 2026.

Erica ap^a miranda Soares Busch

ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH
CPF: 07130464909
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH
07130464909
CNPJ: 31.340.670/0001-80
Endereço: Est. Gramados, s/n bairro: Gramados – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 8510-5601
Email: ericamirandasoares@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

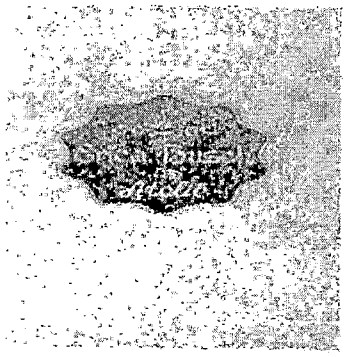
Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909 com CNPJ 31.340.670/0001-80, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 026/2026, cujo objeto é Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais

Piên, PR, 22 de abril de 2026.

Érica Ap.ª Miranda Soares Busch
ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH
CPF: 071.304.649-09
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909
CNPJ: 31.340.670/0001-80
Endereço: Est. Gramados, s/n bairro: Gramados – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 8510-5601
Email: ericamirandasoares@gmail.com

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2026

Sr. Pregoeiro,

ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.340.670/0001-80 , por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a). **ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10585778-0, inscrito no CPF sob nº 071.304.649-09, **DECLARA, para fins do disposto no Edital nº 026/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

☑ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, PR, 22 de abril de 2026.

Erica Aparecida Miranda Soares Busch
ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH
CPF: 071.304.649-09
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

251

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 31340670/0001-80
Razão Social : ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH
Endereço : ESTR GRAMADOS / GRAMADOS / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2026 a 15/05/2026
Certificação Número: 2026041615126545768127

Informação obtida em 16/04/2026, às 15:12:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909
CNPJ: 31.340.670/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:04 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.
Código de controle da certidão: **7AEE.86C6.F1B5.2EB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.340.670/0001-80
Certidão nº: 38795816/2026
Expedição: 13/04/2026, às 10:31:13
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.340.670/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

254

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39404424-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.340.670/0001-80**
Nome: **ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (22/04/2026 13:18:31)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH

CNPJ: 31.340.670/0001-80

Local da Sede: Piên - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 24 de abril de 2026

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2026.04.24 13:49:26 -03'00'

Código Validador TJPR: CACG.1913.67.JIACFF.12 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.879/2026

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 879/2026

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH

PROTOCOLO nº	CNPJ nº	Inscrição Municipal nº
	31.340.670/0001-80	17272

ENDEREÇO

ESTRADA GRAMADOS, SN - GRAMADOS Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

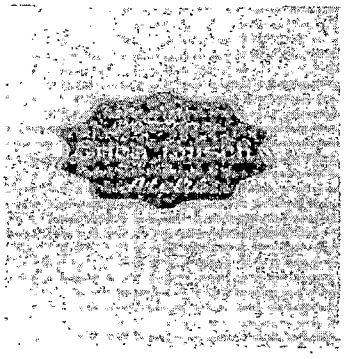
Documento emitido em: Piên, 22 de Abril de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 22/05/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QE5424XC4E95**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

A presente certidão foi emitida pelo site https://www.pien.pr.gov.br/, através do sistema informatizado da



ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH 07130464909
CNPJ: 31.340.670/0001-80
Endereço: Est. Gramados, s/n bairro: Gramados – Piên/PR – CEP: 83.860-000
Telefone: 41 8510-5601
Email: ericamirandasoares@gmail.com

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Pregão nº 026/2026
Processo nº 2735/2026

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

item	Unid.	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7	Unidade	20	Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg	R$ 120,50	R$ 2.410,00
14	Unidade	20	Bolo recheado de Frutas 2KG	R$ 109,20	R$ 2.183,95
15	Cento	20	Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores. Peso aproximado por unidade 15 gramas	R$ 170,73	R$ 3.414,60
16	Cento	10	Docinhos finos - Copinhos de maracuja	R$ 268,50	R$ 2.685,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Piên, PR, 22 de abril de 2026.

Erica Ap= Miranda Soares Busch

ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH
CPF: 071.304.649-09
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000026/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000099
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 07/04/2026 16:43:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/04/2026 10:25:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 0,1.

22/04/2026 18:17:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

23/04/2026 21:59:35 **CADASTRO DE PROPOSTA** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME

24/04/2026 11:28:16 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME

24/04/2026 14:15:12 **CADASTRO DE PROPOSTA** 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH

24/04/2026 14:29:26 **CADASTRO DE PROPOSTA** 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

24/04/2026 14:44:50 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

24/04/2026 15:52:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT

24/04/2026 17:00:02 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

24/04/2026 17:08:11 **CADASTRO DE PROPOSTA** PANIFICADORA REGIMAR LTDA

24/04/2026 17:51:22 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PANIFICADORA REGIMAR LTDA

27/04/2026 09:30:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia!

27/04/2026 09:30:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Daremos inicio a disputa.

27/04/2026 10:38:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Irei analisar os documentos de habilitação, retorno ás 11:15 h para manifestações recursais.

27/04/2026 11:15:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Daremos inicio a fase de manifestações recursais.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Barquete Salgada recheada- sabores diversos.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 195,90 **Valor Total:** 3.918,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	371	18.396.677/0001-56	197,13	195,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	729	11.706.743/0001-06	197,13	196,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44 **PUBLICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 09:30:38	DISPUTA		
27/04/2026 09:30:38	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 371)	197,13
27/04/2026 09:30:38	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 729)	197,13
27/04/2026 09:32:44	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 729)	197,00
27/04/2026 09:33:05	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 371)	196,90
27/04/2026 09:33:37	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 729)	196,50
27/04/2026 09:33:48	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 371)	196,40
27/04/2026 09:35:37	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 729)	196,00
27/04/2026 09:36:19	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 371)	195,90
27/04/2026 09:40:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

27/04/2026 09:40:38	JULGAMENTO	
27/04/2026 10:35:59	HABILITAÇÃO	
27/04/2026 11:15:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
27/04/2026 11:42:19	RECURSO MANIFESTADO	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME

Pregoeira, bom dia. Solicito verificação da habilitação do licitante vencedor, pois não identifiquei a apresentação de atestado de capacidade técnica conforme exigido no edital. Requeiro a devida análise quanto ao atendimento das exigências de habilitação.

27/04/2026 11:45:33	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
01/05/2026 00:00:00	EM ADJUDICAÇÃO	
04/05/2026 16:46:35	ADJUDICADO	

LOTE 2 - DESERTO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: Modelo:
Descrição: Bolacha tipo Petit Four (caseira, amanteigada, nata)
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA
27/04/2026 09:30:38	DESERTO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG, FORMA DE 30X40 CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 68,80 **Valor Total:** 3.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	943	36.716.356/0001-73	77,67	68,80		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

2	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	682	55.648.850/0001-92	77,40	68,90	0,15	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	868	11.706.743/0001-06	77,67	76,00	10,30	Sim
4	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	982	04.059.566/0001-40	77,67	77,30	1,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:38	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:38	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 943)	**77,67**
27/04/2026 09:30:38	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 682)	**77,40**
27/04/2026 09:30:38	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 868)	**77,67**
27/04/2026 09:30:38	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 982)	**77,67**
27/04/2026 09:31:27	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 982)	**77,30**
27/04/2026 09:31:44	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 943)	**77,20**
27/04/2026 09:32:41	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 682)	**71,00**
27/04/2026 09:33:40	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 943)	**69,00**
27/04/2026 09:34:41	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 682)	**70,00**
27/04/2026 09:34:56	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 682)	**69,80**
27/04/2026 09:35:24	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 682)	**68,90**
27/04/2026 09:36:01	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 868)	**76,00**
27/04/2026 09:36:20	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 943)	**68,80**
27/04/2026 09:40:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA			
27/04/2026 09:40:38	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:35:59	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:43:25	**RECURSO MANIFESTADO**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	
Pregoeira, bom dia. Solicito verificação da habilitação do licitante vencedor, pois não identifiquei a apresentação de atestado de capacidade técnica conforme exigido no edital. Requeiro a devida análise quanto ao atendimento das exigências de habilitação.			
27/04/2026 11:45:33	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
01/05/2026 00:00:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:35	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 1.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	485	04.059.566/0001-40	48,67	37,80		Sim
2 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	471	36.716.356/0001-73	48,67	37,90	0,26	Sim
3 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	370	55.648.850/0001-92	48,50	40,00	5,54	Sim
4 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	704	11.706.743/0001-06	48,67	48,67	21,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 09:30:38	DISPUTA		
27/04/2026 09:30:38	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 370)	48,50
27/04/2026 09:30:38	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 704)	48,67
27/04/2026 09:30:38	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	48,67
27/04/2026 09:30:38	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	48,67
27/04/2026 09:31:36	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	48,40
27/04/2026 09:31:39	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 370)	47,80
27/04/2026 09:33:32	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	47,60
27/04/2026 09:34:12	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	47,50
27/04/2026 09:34:23	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	47,40
27/04/2026 09:34:42	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	47,30
27/04/2026 09:34:56	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	47,00
27/04/2026 09:35:41	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	46,90
27/04/2026 09:35:58	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	46,50
27/04/2026 09:36:20	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 370)	46,40
27/04/2026 09:36:32	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	46,30
27/04/2026 09:36:50	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	46,00
27/04/2026 09:37:46	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 370)	46,20
27/04/2026 09:38:38	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	45,90
27/04/2026 09:38:53	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	45,80
27/04/2026 09:38:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/04/2026 09:39:59	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	45,70
27/04/2026 09:40:31	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	45,50
27/04/2026 09:41:14	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	45,40
27/04/2026 09:41:32	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	45,20
27/04/2026 09:41:45	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	45,10
27/04/2026 09:42:05	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	45,00
27/04/2026 09:42:37	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	44,90
27/04/2026 09:42:57	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	44,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:43:28	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	**44,40**
27/04/2026 09:43:43	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	**44,20**
27/04/2026 09:43:56	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	**44,10**
27/04/2026 09:44:08	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	**44,00**
27/04/2026 09:44:23	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	**43,90**
27/04/2026 09:44:39	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	**43,80**
27/04/2026 09:44:52	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	**43,70**
27/04/2026 09:45:05	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	**43,00**
27/04/2026 09:45:28	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 370)	**42,00**
27/04/2026 09:45:45	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	**41,00**
27/04/2026 09:45:45	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	**41,90**
27/04/2026 09:46:05	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 370)	**40,00**
27/04/2026 09:46:24	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	**38,00**
27/04/2026 09:46:49	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 471)	**37,90**
27/04/2026 09:47:09	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 485)	**37,80**
27/04/2026 09:49:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 09:49:09	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:35:59	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:35	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: BOLO DE FUBÁ COM PEDAÇOS DE GOIABADA NA MASSA E POLVILHADO COM AÇÚCAR, DE CONFEITEIRO. FORMA 30 X 40 CM. MÉDIA DE 2 KG
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 79,80 **Valor Total:** 3.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	557	04.059.566/0001-40	81,76	79,80		Sim
2	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	468	55.648.850/0001-92	81,50	80,00	0,25	Sim
3	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	790	36.716.356/0001-73	81,76	81,00	1,25	Sim
4	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	179	11.706.743/0001-06	81,76	81,76	0,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:30:39	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 179)	**81,76**
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 790)	**81,76**
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 557)	**81,76**
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 468)	**81,50**
27/04/2026 09:31:48	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 557)	**81,40**
27/04/2026 09:32:06	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 790)	**81,30**
27/04/2026 09:33:43	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 557)	**81,10**
27/04/2026 09:34:28	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 790)	**81,00**
27/04/2026 09:34:43	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 557)	**80,50**
27/04/2026 09:35:11	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 468)	**80,00**
27/04/2026 09:35:42	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 557)	**79,8**
27/04/2026 09:40:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 09:40:39	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:35:59	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:35	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE FUBÁ UMEDECIDO COM CALDA DE LARANJA E COM COBERTURA DE NATA, MÉDIA DE 2 KG, FORMA 30X40 CM
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 58,90 **Valor Total:** 2.356,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	209	36.716.356/0001-73	73,05	58,90		Sim
2	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	734	55.648.850/0001-92	72,80	59,00	0,17	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	638	11.706.743/0001-06	73,05	73,05	23,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:39	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 638)	**73,05**
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	**73,05**
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	**72,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:35:01	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	72,70
27/04/2026 09:36:57	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	72,30
27/04/2026 09:37:27	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	72,20
27/04/2026 09:38:27	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	72,00
27/04/2026 09:39:12	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	71,90
27/04/2026 09:39:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/04/2026 09:39:43	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	71,50
27/04/2026 09:40:28	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	71,40
27/04/2026 09:41:20	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	71,25
27/04/2026 09:42:16	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	71,15
27/04/2026 09:42:46	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	71,00
27/04/2026 09:43:42	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	70,90
27/04/2026 09:45:38	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	69,00
27/04/2026 09:46:15	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	68,90
27/04/2026 09:46:44	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	68,25
27/04/2026 09:47:03	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	68,15
27/04/2026 09:47:20	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	67,00
27/04/2026 09:47:59	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	66,90
27/04/2026 09:48:17	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	65,00
27/04/2026 09:48:30	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	64,90
27/04/2026 09:48:57	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	64,50
27/04/2026 09:49:18	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	64,40
27/04/2026 09:49:26	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	64,00
27/04/2026 09:49:38	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	63,90
27/04/2026 09:50:06	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	63,50
27/04/2026 09:50:25	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	63,40
27/04/2026 09:50:50	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	63,25
27/04/2026 09:51:03	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	63,15
27/04/2026 09:51:23	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	63,00
27/04/2026 09:51:39	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	62,90
27/04/2026 09:52:09	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	62,50
27/04/2026 09:52:23	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	62,40
27/04/2026 09:52:43	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	62,00
27/04/2026 09:52:56	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	61,90
27/04/2026 09:53:18	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	61,50
27/04/2026 09:53:25	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	61,40
27/04/2026 09:53:34	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	61,00
27/04/2026 09:54:46	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	60,90
27/04/2026 09:55:09	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	60,80
27/04/2026 09:55:59	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	60,70
27/04/2026 09:56:14	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	60,50
27/04/2026 09:56:24	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	60,40
27/04/2026 09:56:35	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	60,00
27/04/2026 09:57:19	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	59,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:57:52	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	**59,80**
27/04/2026 09:58:11	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	**59,70**
27/04/2026 09:58:39	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	**59,50**
27/04/2026 09:59:03	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	**59,40**
27/04/2026 09:59:53	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 734)	**59,00**
27/04/2026 10:00:28	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 209)	**58,90**
27/04/2026 10:02:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA

27/04/2026 10:02:28	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:35:59	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:34	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:35	**ADJUDICADO**

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 106,00 **Valor Total:** 2.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA	421	31.340.670/0001-80	120,50	106,00		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	490	04.059.566/0001-40	120,50	117,50	10,85	Sim
3	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	319	55.648.850/0001-92	120,30	120,30	2,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:39	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**120,50**
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 319)	**120,30**
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 490)	**120,50**
27/04/2026 09:31:53	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**119,00**
27/04/2026 09:32:06	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 490)	**118,50**
27/04/2026 09:32:37	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**118,00**
27/04/2026 09:33:53	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 490)	**117,50**
27/04/2026 09:34:12	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**106,00**
27/04/2026 09:40:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:40:39	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:35:59	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:09:50	**MENSAGEM**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH
Olá, preciso atualizar a minha proposta?		
27/04/2026 11:12:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 421: Não será necessário o sistema já emite relatório com os valores atualizados.		
27/04/2026 11:15:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:34	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:35	**ADJUDICADO**	

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40 CM, MÉDIA DE 2 KG
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	215	55.648.850/0001-92	81,00	68,00		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	508	04.059.566/0001-40	81,22	69,90	2,79	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	071	11.706.743/0001-06	81,22	81,22	16,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
8/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:39	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 071)	**81,22**
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	**81,00**
27/04/2026 09:30:39	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**81,22**
27/04/2026 09:32:17	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**79,90**
27/04/2026 09:33:22	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	**80,90**
27/04/2026 09:37:17	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	**79,50**
27/04/2026 09:37:31	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**79,40**
27/04/2026 09:38:38	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	**79,00**
27/04/2026 09:39:08	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**78,50**
27/04/2026 09:39:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
27/04/2026 09:39:56	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	**78,25**
27/04/2026 09:40:23	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**78,00**
27/04/2026 09:41:44	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	**77,90**
27/04/2026 09:42:17	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**77,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:42:58	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	77,40
27/04/2026 09:43:08	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	77,30
27/04/2026 09:43:43	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	77,00
27/04/2026 09:43:57	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	76,50
27/04/2026 09:45:47	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	75,00
27/04/2026 09:46:03	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	74,00
27/04/2026 09:46:19	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	70,00
27/04/2026 09:46:44	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	69,90
27/04/2026 09:46:59	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 215)	68,00
27/04/2026 09:49:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT			
27/04/2026 09:49:00	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:35:59	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:34	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:35	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE NEGA MALUCA RECHEADA E COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 3KG
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 100,17 **Valor Total:** 3.005,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	753	55.648.850/0001-92	100,17	100,17		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 09:30:40	DISPUTA		
27/04/2026 09:30:40	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 753)	100,17
27/04/2026 09:40:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT			
27/04/2026 09:40:40	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:35:59	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:34	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:36	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	230	55.648.850/0001-92	74,65	69,00		Sim
2	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	726	36.716.356/0001-73	74,93	69,40	0,58	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	886	11.706.743/0001-06	74,93	72,00	3,75	Sim
4	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	108	18.396.677/0001-56	74,93	74,45	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:40	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:40	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 726)	**74,93**
27/04/2026 09:30:40	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 108)	**74,93**
27/04/2026 09:30:40	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 886)	**74,93**
27/04/2026 09:30:40	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 230)	**74,65**
27/04/2026 09:32:28	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 726)	**74,75**
27/04/2026 09:36:02	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 726)	**74,55**
27/04/2026 09:36:38	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 108)	**74,45**
27/04/2026 09:36:55	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 726)	**74,35**
27/04/2026 09:37:45	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 886)	**74,00**
27/04/2026 09:38:24	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 726)	**73,90**
27/04/2026 09:39:21	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 230)	**73,50**
27/04/2026 09:39:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
27/04/2026 09:41:07	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 886)	**72,00**
27/04/2026 09:41:25	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 726)	**71,90**
27/04/2026 09:42:16	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 230)	**70,00**
27/04/2026 09:43:14	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 726)	**69,90**
27/04/2026 09:44:06	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 230)	**69,50**
27/04/2026 09:44:37	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 726)	**69,40**
27/04/2026 09:44:50	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 230)	**69,00**
27/04/2026 09:46:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT			
27/04/2026 09:46:50	**JULGAMENTO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:36:00	HABILITAÇÃO
27/04/2026 11:15:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
27/04/2026 11:45:34	EM ADJUDICAÇÃO
04/05/2026 16:46:36	ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: BOLO SECO ? DIVERSOS SABORES. FORMATO REDONDO, COM FURO CENTRAL, COM, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15 CM.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	436	04.059.566/0001-40	19,87	19,00		Sim
2	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	708	55.648.850/0001-92	19,87	19,25	1,32	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	224	11.706.743/0001-06	19,87	19,87	3,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 09:30:48	DISPUTA		
27/04/2026 09:30:48	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 224)	19,87
27/04/2026 09:30:48	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 708)	19,87
27/04/2026 09:30:48	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	19,87
27/04/2026 09:32:41	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	19,77
27/04/2026 09:36:03	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 708)	19,50
27/04/2026 09:36:27	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	19,40
27/04/2026 09:38:02	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 708)	19,25
27/04/2026 09:38:16	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	19,00
27/04/2026 09:40:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 09:40:48	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:00	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:34	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:36	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO TIPO MUFFIN, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FORMINHA DE CUPCAKE, PESO, APROXIMADO DE 80 GRAMAS CADA.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,45 **Valor Total:** 1.290,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	718	36.716.356/0001-73	6,45	6,45		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 09:30:48	**DISPUTA**	
27/04/2026 09:30:48	**LANCE** 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 718)	**6,45**
27/04/2026 09:40:48	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA		
27/04/2026 09:40:48	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:00	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:34	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:36	**ADJUDICADO**	

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO TOALHA FELPUDA MÉDIA 2,5 KG, FORMA 30 X 40 CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 101,50 **Valor Total:** 5.075,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	083	55.648.850/0001-92	101,50	101,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:30:48	**DISPUTA**	
27/04/2026 09:30:48	**LANCE** 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 083)	**101,50**
27/04/2026 09:40:48	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT		
27/04/2026 09:40:48	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:00	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:34	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:36	**ADJUDICADO**	

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Bolo recheado de Frutas 2KG
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA	606	31.340.670/0001-80	109,20	100,00		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	283	04.059.566/0001-40	109,20	101,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:48	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:48	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**109,20**
27/04/2026 09:30:48	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 283)	**109,20**
27/04/2026 09:31:16	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**108,00**
27/04/2026 09:33:05	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 283)	**107,00**
27/04/2026 09:33:25	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**106,00**
27/04/2026 09:34:04	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 283)	**105,50**
27/04/2026 09:34:33	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**105,00**
27/04/2026 09:35:16	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 283)	**104,00**
27/04/2026 09:35:40	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**103,50**
27/04/2026 09:36:13	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 283)	**103,00**
27/04/2026 09:36:37	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**102,00**
27/04/2026 09:37:04	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 283)	**101,00**
27/04/2026 09:37:22	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:40:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH

27/04/2026 09:40:48	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:00	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:35	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:36	**ADJUDICADO**

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores. , Peso aproximado por unidade 15 gramas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 132,00 **Valor Total:** 2.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA	107	31.340.670/0001-80	170,73	132,00		Sim
2	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	268	36.716.356/0001-73	170,73	132,70	0,53	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	243	11.706.743/0001-06	170,73	132,80	0,08	Sim
4	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	847	55.648.850/0001-92	170,40	157,00	18,22	Sim
5	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	408	18.396.677/0001-56	170,73	165,40	5,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:48	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:30:48	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 408)	**170,73**
27/04/2026 09:30:48	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 847)	**170,40**
27/04/2026 09:30:48	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**170,73**
27/04/2026 09:30:48	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 268)	**170,73**
27/04/2026 09:30:48	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 243)	**170,73**
27/04/2026 09:31:48	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 408)	**170,63**
27/04/2026 09:32:12	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 408)	**170,30**
27/04/2026 09:32:19	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**169,50**
27/04/2026 09:33:13	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 268)	**169,40**
27/04/2026 09:33:45	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**168,50**
27/04/2026 09:34:09	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 847)	**168,00**
27/04/2026 09:34:45	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**167,50**
27/04/2026 09:35:19	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 268)	**167,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:35:54	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**165,50**
27/04/2026 09:36:49	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 408)	**165,40**
27/04/2026 09:37:05	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**165,20**
27/04/2026 09:37:13	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 268)	**165,10**
27/04/2026 09:37:35	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**165,00**
27/04/2026 09:37:59	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 268)	**164,90**
27/04/2026 09:38:10	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**163,00**
27/04/2026 09:39:02	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 847)	**160,00**
27/04/2026 09:39:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
27/04/2026 09:39:14	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**159,50**
27/04/2026 09:39:32	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 268)	**159,40**
27/04/2026 09:39:42	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**159,3**
27/04/2026 09:40:10	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 268)	**159,20**
27/04/2026 09:40:26	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**158,00**
27/04/2026 09:40:35	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 243)	**132,80**
27/04/2026 09:40:47	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 847)	**157,00**
27/04/2026 09:40:57	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**132,00**
27/04/2026 09:40:59	**LANCE**	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 268)	**132,70**
27/04/2026 09:42:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH

27/04/2026 09:42:59	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:00	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:35	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:36	**ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Docinhos finos - Copinhos de maracuja
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 230,00 **Valor Total:** 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA	622	31.340.670/0001-80	268,50	230,00		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	620	11.706.743/0001-06	268,50	231,00	0,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:40:54	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:40:54	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**268,50**
27/04/2026 09:40:54	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 620)	**268,50**
27/04/2026 09:41:45	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**268,00**
27/04/2026 09:42:34	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 620)	**231,00**
27/04/2026 09:42:51	**LANCE**	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH (PARTICIPANTE	**230,00**
27/04/2026 09:50:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH			
27/04/2026 09:50:54	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:00	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:35	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:36	**ADJUDICADO**		

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Canapés (Tartaletes) carne seca
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 163,22 **Valor Total:** 3.264,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	086	18.396.677/0001-56	163,22	163,22		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:40:54	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:40:54	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 086)	**163,22**
27/04/2026 09:50:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI			
27/04/2026 09:50:54	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:00	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:35	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:37	**ADJUDICADO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Canapés (Tartaletes) salpicao
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 159,90 **Valor Total:** 3.198,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	922	18.396.677/0001-56	163,33	159,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	132	11.706.743/0001-06	163,33	160,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 09:40:54	DISPUTA		
27/04/2026 09:40:54	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 922)	**163,33**
27/04/2026 09:40:54	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 132)	**163,33**
27/04/2026 09:44:06	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 132)	**160,00**
27/04/2026 09:44:37	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 922)	**159,90**
27/04/2026 09:50:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

27/04/2026 09:50:54	JULGAMENTO	
27/04/2026 10:36:01	HABILITAÇÃO	
27/04/2026 11:15:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
27/04/2026 11:45:35	EM ADJUDICAÇÃO	
04/05/2026 16:46:37	ADJUDICADO	

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital
Descrição: CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA, FORMA 30 X 40
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 55,43 **Valor Total:** 2.217,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	948	11.706.743/0001-06	55,43	55,43		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 09:40:54	DISPUTA		
27/04/2026 09:40:54	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 948)	55,43
27/04/2026 09:50:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME			
27/04/2026 09:50:55	JULGAMENTO		
7/04/2026 10:36:01	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:35	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:37	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: CUQUE DE BANANA COM FAROFA FORMA 30X40
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 45,50 **Valor Total:** 1.365,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	944	04.059.566/0001-40	47,47	45,50		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	135	11.706.743/0001-06	47,47	46,00	1,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 09:40:55	DISPUTA		
27/04/2026 09:40:55	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 135)	47,47
27/04/2026 09:40:55	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 944)	47,47
27/04/2026 09:42:19	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 135)	46,00
27/04/2026 09:42:40	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 944)	45,50
27/04/2026 09:50:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 09:50:55	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:01	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 11:15:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:35	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:37	**ADJUDICADO**

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: CUQUE DE COCO FORMA 30X40
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 55,43 **Valor Total:** 2.217,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	965	11.706.743/0001-06	55,43	55,43		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 09:41:06	**DISPUTA**	
27/04/2026 09:41:06	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 965)	**55,43**
27/04/2026 09:51:07	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME		
27/04/2026 09:51:07	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:01	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:35	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:37	**ADJUDICADO**	

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CUQUE DE GOIABADA COM FAROFA FORMA 30 X 40
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 45,50 **Valor Total:** 2.275,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	346	04.059.566/0001-40	47,47	45,50		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	537	11.706.743/0001-06	47,47	46,00	1,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:41:07	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:41:07	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 346)	**47,47**
27/04/2026 09:41:07	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 537)	**47,47**
27/04/2026 09:41:24	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 346)	**47,37**
27/04/2026 09:41:53	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 537)	**46,00**
27/04/2026 09:42:32	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 346)	**45,50**
27/04/2026 09:51:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 09:51:07	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:01	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:37	**ADJUDICADO**		

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: CUQUE DE REQUEIJÃO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 55,50 **Valor Total:** 2.775,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	141	04.059.566/0001-40	57,57	55,50		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	770	11.706.743/0001-06	57,57	56,00	0,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:41:07	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:41:07	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 770)	**57,57**
27/04/2026 09:41:07	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 141)	**57,57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:41:38	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 770)	**56,00**
27/04/2026 09:41:56	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 141)	**55,50**
27/04/2026 09:51:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 09:51:07	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:01	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:37	**ADJUDICADO**		

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: CUQUE SENSAÇÃO, FORMA 30X40 CM
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 70,33 **Valor Total:** 4.219,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	304	04.059.566/0001-40	70,33	70,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:41:07	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:41:07	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 304)	**70,33**
27/04/2026 09:51:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 09:51:07	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:01	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:37	**ADJUDICADO**		

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: EMPADÃO DE FRANGO PESO MÉDIO DE 3 KG, FORMA TAMANHO 30 X 40
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 129,13 **Valor Total:** 6.456,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	788	18.396.677/0001-56	129,13	129,13		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 09:41:07	**DISPUTA**	
27/04/2026 09:41:07	**LANCE** 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 788)	**129,13**
27/04/2026 09:51:07	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI		
27/04/2026 09:51:08	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:01	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:37	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:37	**ADJUDICADO**	

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Empadão de legumes, peso médio de 3 kg forma tamanho 30x40
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 119,32 **Valor Total:** 4.772,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	370	18.396.677/0001-56	119,32	119,32		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 09:51:30	**DISPUTA**	
27/04/2026 09:51:30	**LANCE** 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 370)	**119,32**
27/04/2026 10:01:30	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI		
27/04/2026 10:01:30	**JULGAMENTO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:36:02	HABILITAÇÃO
27/04/2026 11:15:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
27/04/2026 11:45:37	EM ADJUDICAÇÃO
04/05/2026 16:46:38	ADJUDICADO

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Empadão de carne moída, peso médio de 3 kg forma 30x40
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 129,13 **Valor Total:** 5.165,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	415	18.396.677/0001-56	129,13	129,13		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO	
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA	
27/04/2026 09:51:30	DISPUTA	
27/04/2026 09:51:30	LANCE 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 415)	129,13
27/04/2026 10:01:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI		
27/04/2026 10:01:30	JULGAMENTO	
27/04/2026 10:36:02	HABILITAÇÃO	
27/04/2026 11:15:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
27/04/2026 11:45:37	EM ADJUDICAÇÃO	
04/05/2026 16:46:38	ADJUDICADO	

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital
Descrição: FOLHADO PIZZA
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 199,00 **Valor Total:** 4.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	904	11.706.743/0001-06	222,00	199,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	261	18.396.677/0001-56	222,00	98,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:30	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:30	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 261)	**222,00**
27/04/2026 09:51:30	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 904)	**222,00**
27/04/2026 09:52:01	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 904)	**210,00**
27/04/2026 09:52:02	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 261)	**221,90**
27/04/2026 09:52:14	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 261)	**209,90**
27/04/2026 09:52:49	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 904)	**209,80**
27/04/2026 09:52:59	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 261)	**209,70**
27/04/2026 09:54:12	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 904)	**200,00**
27/04/2026 09:54:23	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 261)	**199,90**
27/04/2026 09:56:37	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 904)	**199,00**
27/04/2026 09:56:43	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 261)	**98,90**
27/04/2026 10:01:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI			
27/04/2026 10:01:30	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:02	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 10:42:22	**MENSAGEM**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE	
solicito cancelamento do lance, erro de valor			
27/04/2026 10:44:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ARA PARTICIPANTE 261: Após encerrada a disputa, o lance não pode ser cancelado. Posso somente desclassificar a empresa ara esse lote, pode ser?			
27/04/2026 10:52:26	**MENSAGEM**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE	
sim			
27/04/2026 10:54:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME			
27/04/2026 10:54:36	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI desclassificado. Motivo: Conforme solicitado via chat.			
27/04/2026 11:15:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:38	**ADJUDICADO**		

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: FOLHADO FRANGO
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 197,90 **Valor Total:** 4.947,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	873	18.396.677/0001-56	222,00	197,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	002	11.706.743/0001-06	222,00	198,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 09:51:30	DISPUTA		
27/04/2026 09:51:30	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 873)	222,00
27/04/2026 09:51:30	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 002)	222,00
27/04/2026 09:52:16	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 002)	210,00
27/04/2026 09:52:30	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 873)	209,90
27/04/2026 09:53:00	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 002)	209,80
27/04/2026 09:53:26	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 873)	208,70
27/04/2026 09:53:46	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 002)	200,00
27/04/2026 09:53:58	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 873)	199,90
27/04/2026 09:56:25	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 002)	199,00
27/04/2026 09:56:38	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 873)	198,90
27/04/2026 09:57:33	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 002)	198,00
27/04/2026 09:57:48	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 873)	197,90
27/04/2026 10:01:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI			
27/04/2026 10:01:30	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:02	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:37	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:38	ADJUDICADO		

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: MINI BAURU ASSADO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 198,00 **Valor Total:** 4.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	395	11.706.743/0001-06	218,56	198,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	458	18.396.677/0001-56	218,57	97,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:30	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:30	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 395)	**218,56**
27/04/2026 09:51:30	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 458)	**218,57**
27/04/2026 09:52:34	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 395)	**210,00**
27/04/2026 09:52:46	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 458)	**209,90**
27/04/2026 09:53:13	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 395)	**209,80**
27/04/2026 09:53:31	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 458)	**209,70**
27/04/2026 09:54:28	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 395)	**200,00**
27/04/2026 09:54:37	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 458)	**199,90**
27/04/2026 09:56:45	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 395)	**199,00**
27/04/2026 09:56:51	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 458)	**198,90**
27/04/2026 09:57:47	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 395)	**198,00**
27/04/2026 09:57:52	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 458)	**97,90**
27/04/2026 10:01:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI			
27/04/2026 10:01:31	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:02	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 10:46:08	**MENSAGEM**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE	
erro no valor, peço cancelamento de lance			
27/04/2026 10:48:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 458: Mesma situação do item 28.			
27/04/2026 10:52:47	**MENSAGEM**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE	
pode cancelar também			
27/04/2026 10:54:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME			
27/04/2026 10:54:49	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI desclassificado. Motivo: Conforme solicitado via chat.			
27/04/2026 11:15:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:38	**ADJUDICADO**		

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI BOLINHA DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 99,70 **Valor Total:** 5.982,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	396	18.396.677/0001-56	109,39	99,70		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	203	04.059.566/0001-40	109,39	99,80	0,10	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	764	11.706.743/0001-06	109,39	105,00	5,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 09:51:30	DISPUTA		
27/04/2026 09:51:30	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 764)	109,39
27/04/2026 09:51:30	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	109,39
27/04/2026 09:51:30	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	109,39
27/04/2026 09:52:10	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	109,29
27/04/2026 09:53:19	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	109,10
27/04/2026 09:53:29	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	109,00
27/04/2026 09:53:38	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	108,90
27/04/2026 09:53:49	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	108,50
27/04/2026 09:54:07	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	108,40
27/04/2026 09:54:15	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	108,30
27/04/2026 09:54:28	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	108,20
27/04/2026 09:54:37	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	108,00
27/04/2026 09:54:46	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	107,90
27/04/2026 09:55:16	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	107,80
27/04/2026 09:55:35	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	107,70
27/04/2026 09:55:48	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	107,50
27/04/2026 09:55:55	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 764)	105,00
27/04/2026 09:56:03	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	107,40
27/04/2026 09:56:11	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	104,50
27/04/2026 09:56:12	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	104,90
27/04/2026 09:56:23	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	104,30
27/04/2026 09:56:43	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	104,00
27/04/2026 09:57:05	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	103,90
27/04/2026 09:57:16	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	103,80
27/04/2026 09:57:29	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	103,70
27/04/2026 09:57:42	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	103,50
27/04/2026 09:57:57	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	3,40
27/04/2026 09:59:00	MENSAGEM	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE	

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:59:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 396 no valor de 3,40 foi cancelado.			
27/04/2026 09:59:37	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**103,40**
27/04/2026 09:59:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
27/04/2026 09:59:49	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	**103,30**
27/04/2026 10:00:05	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**103,20**
27/04/2026 10:00:15	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	**103,00**
27/04/2026 10:00:34	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**102,90**
27/04/2026 10:00:51	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	**102,80**
27/04/2026 10:01:23	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**102,70**
27/04/2026 10:01:34	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	**102,50**
27/04/2026 10:01:49	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**102,40**
27/04/2026 10:02:11	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	**102,00**
27/04/2026 10:02:17	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**101,90**
27/04/2026 10:02:30	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	**101,00**
27/04/2026 10:02:40	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**100,90**
27/04/2026 10:02:54	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	**100,00**
27/04/2026 10:03:05	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**99,90**
27/04/2026 10:03:29	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 203)	**99,80**
27/04/2026 10:03:38	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**99,70**
27/04/2026 10:05:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI			
27/04/2026 10:05:39	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:02	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:38	**ADJUDICADO**		

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. PESO, APROXIMADO POR UNIDADE 20 GRAMAS

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 160,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	259	11.706.743/0001-06	196,25	160,00		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	047	04.059.566/0001-40	196,25	196,00	22,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:31	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:31	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 259)	**196,25**
27/04/2026 09:51:31	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 047)	**196,25**
27/04/2026 09:52:22	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 047)	**196,00**
27/04/2026 09:55:40	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 259)	**160,00**
27/04/2026 10:01:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME			
27/04/2026 10:01:31	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:02	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:38	**ADJUDICADO**		

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	574	04.059.566/0001-40	2,16	1,80		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	779	11.706.743/0001-06	2,16	1,90	5,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:31	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:31	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 574)	**2,16**
27/04/2026 09:51:31	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 779)	**2,16**
27/04/2026 09:52:34	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 574)	**2,06**
27/04/2026 09:55:18	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 779)	**1,90**
27/04/2026 09:55:36	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 574)	**1,80**
27/04/2026 10:01:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:01:31	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:02	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:38	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:38	**ADJUDICADO**

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI COXINHA DE FRANGO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 102,70 **Valor Total:** 8.216,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	439	18.396.677/0001-56	115,56	102,70		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	821	04.059.566/0001-40	115,56	102,80	0,10	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	453	11.706.743/0001-06	115,56	105,00	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:31	**DISPUTA**		
27/04/2026 09:51:31	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 453)	**115,56**
27/04/2026 09:51:31	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**115,56**
27/04/2026 09:51:31	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**115,56**
27/04/2026 09:51:50	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**115,46**
27/04/2026 09:53:49	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**115,30**
27/04/2026 09:53:59	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**115,20**
27/04/2026 09:54:19	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**115,10**
27/04/2026 09:54:27	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**115,00**
27/04/2026 09:54:53	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**114,90**
27/04/2026 09:54:55	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 453)	**110,00**
27/04/2026 09:55:27	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**109,00**
27/04/2026 09:55:41	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**8,90**
27/04/2026 09:59:19	**MENSAGEM**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,90.			
27/04/2026 09:59:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 439 no valor de 8,90 foi cancelado.			
27/04/2026 10:00:21	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**108,90**
27/04/2026 10:00:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:00:35	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**108,80**
27/04/2026 10:00:42	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 453)	**105,00**
27/04/2026 10:01:01	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**104,80**
27/04/2026 10:01:14	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**104,90**
27/04/2026 10:01:37	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**104,70**
27/04/2026 10:01:56	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**104,60**
27/04/2026 10:02:12	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**104,50**
27/04/2026 10:02:21	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**104,00**
27/04/2026 10:02:33	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**103,90**
27/04/2026 10:03:19	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**103,80**
27/04/2026 10:03:29	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**103,70**
27/04/2026 10:03:53	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**103,5**
27/04/2026 10:04:01	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**103,40**
27/04/2026 10:05:04	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**103,20**
27/04/2026 10:05:15	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**103,10**
27/04/2026 10:05:26	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**103,00**
27/04/2026 10:05:33	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**102,90**
27/04/2026 10:06:20	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 821)	**102,80**
27/04/2026 10:06:35	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 439)	**102,70**
27/04/2026 10:08:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

27/04/2026 10:08:36	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:03	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:38	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:38	**ADJUDICADO**

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIAV Modelo:
Descrição: MINI CROISSANTS DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 338,23 **Valor Total:** 8.455,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	125	04.059.566/0001-40	338,33	338,23		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	459	11.706.743/0001-06	338,33	135,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 09:51:31	**DISPUTA**	
27/04/2026 09:51:31	**LANCE** PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 125)	**338,33**
27/04/2026 09:51:31	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 459)	**338,33**
27/04/2026 09:52:48	**LANCE** PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 125)	**338,23**
27/04/2026 09:54:44	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 459)	**135,00**

27/04/2026 10:01:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME

27/04/2026 10:01:31 **JULGAMENTO**

27/04/2026 10:36:03 **HABILITAÇÃO**

27/04/2026 11:05:14 **MENSAGEM** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 459)
regoeira, bom dia. Houve erro material no item 35 (lance R$135,00, sendo o mínimo correto R$335,00). Valor inexequível. Solicito orientação quanto à desclassificação do item. Permaneço à disposição.

27/04/2026 11:06:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 459: Ok, irei desclassificar sua empresa para este item.

27/04/2026 11:06:33 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME desclassificado. Motivo: Conforme solicitado via chat.

27/04/2026 11:06:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PANIFICADORA REGIMAR LTDA

27/04/2026 11:15:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

27/04/2026 11:45:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/05/2026 16:46:39 **ADJUDICADO**

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: MINI DOGUINHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS
uantidade: 40 **Valor Unit.:** 96,50 **Valor Total:** 3.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	381	55.648.850/0001-92	145,30	96,50		Sim
2	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	038	18.396.677/0001-56	145,67	96,90	0,41	Sim
3	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	669	04.059.566/0001-40	145,67	143,80	48,40	Sim
4	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	552	11.706.743/0001-06	145,67	145,67	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**
27/04/2026 10:01:51	**DISPUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:01:51	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 669)	**145,67**
27/04/2026 10:01:51	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 038)	**145,67**
27/04/2026 10:01:51	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 552)	**145,67**
27/04/2026 10:01:51	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 381)	**145,30**
27/04/2026 10:02:03	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 038)	**145,20**
27/04/2026 10:02:16	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 381)	**144,00**
27/04/2026 10:02:44	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 669)	**143,80**
27/04/2026 10:02:49	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 038)	**143,90**
27/04/2026 10:02:56	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 038)	**143,70**
27/04/2026 10:02:57	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 381)	**142,00**
27/04/2026 10:03:11	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 038)	**101,90**
27/04/2026 10:03:44	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 381)	**100,0**
27/04/2026 10:04:06	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 038)	**99,90**
27/04/2026 10:04:33	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 381)	**99,00**
27/04/2026 10:04:43	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 038)	**98,90**
27/04/2026 10:05:08	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 381)	**97,00**
27/04/2026 10:05:20	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 038)	**96,90**
27/04/2026 10:05:59	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 381)	**96,50**
27/04/2026 10:11:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT

27/04/2026 10:11:51	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:03	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:38	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:39	**ADJUDICADO**

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI EMPADINHA DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 40 GRAMAS
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 294,40 **Valor Total:** 7.360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	258	18.396.677/0001-56	341,00	294,40		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	265	11.706.743/0001-06	341,00	294,50	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:01:51	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:01:51	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 258)	**341,00**
27/04/2026 10:01:51	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 265)	**341,00**
27/04/2026 10:03:23	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 258)	**340,90**
27/04/2026 10:05:29	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 265)	**300,00**
27/04/2026 10:05:40	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 258)	**299,90**
27/04/2026 10:07:57	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 265)	**294,50**
27/04/2026 10:09:15	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 258)	**294,40**
27/04/2026 10:11:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI			
27/04/2026 10:11:51	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:03	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:39	**ADJUDICADO**		

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI ESFIHA DE CARNE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 234,90 **Valor Total:** 7.047,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	795	18.396.677/0001-56	248,00	234,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	496	11.706.743/0001-06	248,00	235,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:01:51	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:01:51	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 496)	**248,00**
27/04/2026 10:01:51	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 795)	**248,00**
27/04/2026 10:05:59	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 496)	**245,00**
27/04/2026 10:06:56	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 795)	**244,90**
27/04/2026 10:10:15	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 496)	**235,00**
27/04/2026 10:10:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
27/04/2026 10:10:43	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 795)	**234,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:12:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
27/04/2026 10:12:43 **JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:03 **HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:38 **EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:39 **ADJUDICADO**

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI FOLHADO ASSADO DIVERSOS SABORES. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30, GRAMAS
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 129,90 **Valor Total:** 3.247,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	187	18.396.677/0001-56	268,06	129,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	028	11.706.743/0001-06	268,00	230,00	77,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44 **PUBLICADO**
08/04/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
27/04/2026 09:29:00 **AGUARDANDO DISPUTA**
27/04/2026 10:01:52 **DISPUTA**
27/04/2026 10:01:52 **LANCE** 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 187) **268,00**
27/04/2026 10:01:52 **LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 028) **268,00**
27/04/2026 10:03:54 **LANCE** 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 187) **267,90**
27/04/2026 10:06:17 **LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 028) **250,00**
27/04/2026 10:07:18 **LANCE** 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 187) **249,90**
27/04/2026 10:10:32 **LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 028) **230,00**
27/04/2026 10:10:32 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**
27/04/2026 10:10:57 **LANCE** 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 187) **129,90**
27/04/2026 10:12:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
27/04/2026 10:12:57 **JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:03 **HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:38 **EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:39 **ADJUDICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI PÃO DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 99,90 **Valor Total:** 3.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	307	04.059.566/0001-40	111,23	99,90		Sim
2	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	396	18.396.677/0001-56	111,23	100,00	0,10	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	743	11.706.743/0001-06	111,23	111,23	11,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:01:53	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:01:53	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**111,23**
27/04/2026 10:01:53	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 743)	**111,23**
27/04/2026 10:01:53	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 307)	**111,23**
27/04/2026 10:04:16	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 307)	**111,00**
27/04/2026 10:04:37	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**110,90**
27/04/2026 10:05:39	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 307)	**110,80**
27/04/2026 10:05:47	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**101,70**
27/04/2026 10:06:35	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 307)	**101,50**
27/04/2026 10:07:29	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 396)	**100,00**
27/04/2026 10:07:44	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 307)	**99,90**
27/04/2026 10:11:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 10:11:53	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:03	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:39	**ADJUDICADO**		

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI PÃO FRANCÊS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,05 **Valor Total:** 852,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	799	04.059.566/0001-40	17,15	17,05		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	651	11.706.743/0001-06	17,15	17,15	0,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 10:02:02	DISPUTA		
27/04/2026 10:02:02	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 651)	17,15
27/04/2026 10:02:02	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 799)	17,15
27/04/2026 10:08:08	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 799)	17,05
27/04/2026 10:12:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 10:12:03	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:04	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:38	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:39	ADJUDICADO		

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI PASTEL ASSADO, RECHEIO VARIADO: PIZZA, FRANGO, CARNE MOÍDA
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 124,71 **Valor Total:** 4.988,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	331	18.396.677/0001-56	124,71	124,71		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO	
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA	
27/04/2026 10:02:03	DISPUTA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:02:03	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 331)	**124,71**
27/04/2026 10:12:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

27/04/2026 10:12:03	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:04	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:38	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:40	**ADJUDICADO**

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

...m: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA

Descrição: MINI PASTEL FRITO (CARNE, PIZZA, FRANGO COM PALMITO). PESO APROXIMADO, POR UNIDADE 30 GRAMAS. FRITO EM MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ENTREGA, DE MODO QUE SEJA ENTREGUE FRESCO E CROCANTE

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 96,00 **Valor Total:** 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	489	55.648.850/0001-92	144,15	96,00		Sim
2	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	823	18.396.677/0001-56	144,43	98,90	3,02	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	815	11.706.743/0001-06	144,43	144,43	46,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
...1/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:02:03	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:02:03	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**144,43**
27/04/2026 10:02:03	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 815)	**144,43**
27/04/2026 10:02:03	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**144,15**
27/04/2026 10:04:15	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**144,00**
27/04/2026 10:04:24	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**142,00**
27/04/2026 10:04:51	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**141,90**
27/04/2026 10:05:23	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**140,00**
27/04/2026 10:05:52	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**139,90**
27/04/2026 10:06:17	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**139,50**
27/04/2026 10:07:42	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**139,40**
27/04/2026 10:08:23	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**139,25**
27/04/2026 10:08:59	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**139,10**
27/04/2026 10:09:21	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**139,00**
27/04/2026 10:09:44	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**138,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:10:14	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	138,50
27/04/2026 10:10:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/04/2026 10:11:12	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	138,40
27/04/2026 10:11:26	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	138,25
27/04/2026 10:11:37	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	138,00
27/04/2026 10:11:47	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	137,50
27/04/2026 10:12:12	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	137,40
27/04/2026 10:12:24	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	137,00
27/04/2026 10:12:43	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	136,90
27/04/2026 10:13:00	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	135,00
27/04/2026 10:13:08	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	134,90
27/04/2026 10:13:32	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	134,0
27/04/2026 10:13:49	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	133,90
27/04/2026 10:14:10	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	130,00
27/04/2026 10:14:28	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	129,90
27/04/2026 10:14:49	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	125,00
27/04/2026 10:15:15	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	124,90
27/04/2026 10:15:22	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	120,00
27/04/2026 10:15:42	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	119,90
27/04/2026 10:16:00	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	118,00
27/04/2026 10:16:10	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	117,90
27/04/2026 10:16:28	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	115,00
27/04/2026 10:16:43	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	114,90
27/04/2026 10:17:08	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	114,50
27/04/2026 10:17:16	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	114,30
27/04/2026 10:17:32	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	114,00
27/04/2026 10:17:45	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	113,90
27/04/2026 10:18:02	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	113,2
27/04/2026 10:18:10	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	113,10
27/04/2026 10:18:25	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	113,00
27/04/2026 10:18:56	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	112,90
27/04/2026 10:19:14	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	112,25
27/04/2026 10:19:28	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	112,10
27/04/2026 10:19:38	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	110,00
27/04/2026 10:19:46	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	109,90
27/04/2026 10:20:00	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	109,50
27/04/2026 10:20:15	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	109,40
27/04/2026 10:20:58	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	109,15
27/04/2026 10:21:06	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	109,00
27/04/2026 10:21:37	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	108,00
27/04/2026 10:21:53	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	107,90
27/04/2026 10:22:47	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	107,70
27/04/2026 10:22:59	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	107,60
27/04/2026 10:23:22	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	107,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:23:29	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**107,20**
27/04/2026 10:23:53	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**107,05**
27/04/2026 10:24:07	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**106,95**
27/04/2026 10:24:30	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**106,70**
27/04/2026 10:24:41	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**106,60**
27/04/2026 10:24:59	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**106,50**
27/04/2026 10:25:08	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**106,00**
27/04/2026 10:25:25	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**105,75**
27/04/2026 10:25:40	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**105,60**
27/04/2026 10:26:10	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**105,25**
27/04/2026 10:26:17	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**105,10**
27/04/2026 10:26:28	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**105,00**
27/04/2026 10:26:36	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**104,90**
27/04/2026 10:26:47	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**104,50**
27/04/2026 10:26:55	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**104,30**
27/04/2026 10:27:04	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**104,00**
27/04/2026 10:27:12	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**103,90**
27/04/2026 10:27:35	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**103,50**
27/04/2026 10:27:42	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**103,40**
27/04/2026 10:28:10	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**103,00**
27/04/2026 10:28:16	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**102,90**
27/04/2026 10:28:30	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**102,25**
27/04/2026 10:28:40	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**102,10**
27/04/2026 10:28:49	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**102,00**
27/04/2026 10:28:59	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**101,90**
27/04/2026 10:29:10	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**101,50**
27/04/2026 10:29:20	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**101,40**
27/04/2026 10:29:55	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**101,00**
27/04/2026 10:30:09	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**100,90**
27/04/2026 10:30:42	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**100,30**
27/04/2026 10:30:50	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**100,20**
27/04/2026 10:31:02	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**100,00**
27/04/2026 10:31:08	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**99,90**
27/04/2026 10:31:49	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**99,50**
27/04/2026 10:31:57	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**99,40**
27/04/2026 10:32:57	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**99,00**
27/04/2026 10:33:10	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 823)	**98,90**
27/04/2026 10:33:39	**LANCE**	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 489)	**96,00**
27/04/2026 10:35:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT			
27/04/2026 10:35:39	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:04	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/05/2026 16:46:40 ADJUDICADO

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI PIZZA COM RECHEIO VARIADO: FRANGO, MUSSARELA, CALABRESA,, NAPOLITANA, PRESUNTO E QUEIJO, ETC. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 189,90 **Valor Total:** 7.596,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	143	18.396.677/0001-56	231,83	189,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	921	11.706.743/0001-06	231,83	190,00	0,05	Sim
3	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	277	04.059.566/0001-40	231,83	229,50	20,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 10:02:03	DISPUTA		
27/04/2026 10:02:03	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 921)	231,83
27/04/2026 10:02:03	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	231,83
27/04/2026 10:02:03	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	231,83
27/04/2026 10:04:26	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	231,7?
27/04/2026 10:04:59	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	231,6(
27/04/2026 10:05:48	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	231,50
27/04/2026 10:06:07	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	231,40
27/04/2026 10:06:45	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	231,20
27/04/2026 10:07:59	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	231,10
27/04/2026 10:08:18	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	231,00
27/04/2026 10:08:40	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	230,90
27/04/2026 10:09:03	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	230,80
27/04/2026 10:09:23	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	230,70
27/04/2026 10:10:13	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	230,50
27/04/2026 10:10:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/04/2026 10:11:21	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	230,40
27/04/2026 10:11:31	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	230,00
27/04/2026 10:11:45	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	229,90
27/04/2026 10:11:53	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	229,80
27/04/2026 10:12:20	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	229,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:12:34	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 921)	**190,00**
27/04/2026 10:12:35	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	**229,50**
27/04/2026 10:12:51	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 143)	**189,90**
27/04/2026 10:14:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI			
27/04/2026 10:14:51	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:04	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:39	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI QUIBE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 118,80 **Valor Total:** 5.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	975	04.059.566/0001-40	122,00	118,80		Sim
2	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	649	18.396.677/0001-56	122,00	118,90	0,08	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	832	11.706.743/0001-06	122,00	122,00	2,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:02:03	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:02:03	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	**122,00**
27/04/2026 10:02:03	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 832)	**122,00**
27/04/2026 10:02:03	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	**122,00**
27/04/2026 10:04:49	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	**121,90**
27/04/2026 10:05:08	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	**121,80**
27/04/2026 10:05:57	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	**121,70**
27/04/2026 10:08:11	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	**121,60**
27/04/2026 10:08:28	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	**121,50**
27/04/2026 10:09:54	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	**121,40**
27/04/2026 10:10:05	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	**121,30**
27/04/2026 10:10:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
27/04/2026 10:10:20	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	**121,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:10:28	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	121,00
27/04/2026 10:11:29	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	120,90
27/04/2026 10:11:39	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	120,80
27/04/2026 10:11:53	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	120,00
27/04/2026 10:12:08	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	119,80
27/04/2026 10:12:35	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	119,70
27/04/2026 10:12:56	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	119,50
27/04/2026 10:13:16	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	119,40
27/04/2026 10:13:28	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	119,20
27/04/2026 10:13:41	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	119,10
27/04/2026 10:13:58	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	119,00
27/04/2026 10:14:08	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 649)	118,9
27/04/2026 10:14:26	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 975)	118,80
27/04/2026 10:16:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 10:16:26	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:04	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:39	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:40	ADJUDICADO		

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI RISOLES (CARNE, PIZZA, FRANGO). PESO APROXIMADO POR UNIDADE, 25 GRAMAS
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 109,00 **Valor Total:** 6.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	283	04.059.566/0001-40	109,23	109,00		Sim
2 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	390	18.396.677/0001-56	109,23	109,10	0,09	Sim
3 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	519	11.706.743/0001-06	109,23	109,23	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 10:02:45	DISPUTA		
27/04/2026 10:02:45	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 519)	109,23
27/04/2026 10:02:45	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 283)	109,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:02:45	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 390)	**109,23**
27/04/2026 10:05:27	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 390)	**109,10**
27/04/2026 10:06:07	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 283)	**109,00**
27/04/2026 10:12:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA

27/04/2026 10:12:46	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:04	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:39	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:40	**ADJUDICADO**

LOTE 47 - ADJUDICADO
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 205,65 **Valor Total:** 8.226,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	831	04.059.566/0001-40	205,75	205,65		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	919	11.706.743/0001-06	205,75	205,75	0,05	Sim
3	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	378	18.396.677/0001-56	205,75	205,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:02:45	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:02:45	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 378)	**205,75**
27/04/2026 10:02:45	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 919)	**205,75**
27/04/2026 10:02:45	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 831)	**205,75**
27/04/2026 10:08:52	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 831)	**205,65**
27/04/2026 10:12:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 919, PARTICIPANTE 378 que apresentaram o valor de 205.75.

27/04/2026 10:12:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA

27/04/2026 10:12:46	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:04	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:39	**EM ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/05/2026 16:46:40 ADJUDICADO

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI SANDUÍCHE (QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, SALAME, TOMATE)
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 227,21 **Valor Total:** 7.952,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	441	18.396.677/0001-56	227,21	227,21		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	248	11.706.743/0001-06	227,21	227,21	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44 PUBLICADO

08/04/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/04/2026 09:29:00 AGUARDANDO DISPUTA

27/04/2026 10:02:46 DISPUTA

27/04/2026 10:02:46 LANCE 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 441) **227,21**

27/04/2026 10:02:46 LANCE LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 248) **227,21**

27/04/2026 10:12:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 248 que apresentaram o valor de 227.21.

27/04/2026 10:12:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 248

27/04/2026 10:12:46 DESEMPATE FINAL

27/04/2026 10:17:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI

27/04/2026 10:17:46 JULGAMENTO

27/04/2026 10:36:04 HABILITAÇÃO

27/04/2026 11:15:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/04/2026 11:45:39 EM ADJUDICAÇÃO

04/05/2026 16:46:40 ADJUDICADO

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Mini sanduiche de massa folhada
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 224,90 **Valor Total:** 3.373,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	745	18.396.677/0001-56	229,83	224,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	154	11.706.743/0001-06	229,83	225,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:12:12	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:12:12	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 745)	**229,83**
27/04/2026 10:12:12	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 154)	**229,83**
27/04/2026 10:19:12	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 154)	**225,00**
27/04/2026 10:19:39	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 745)	**224,90**
27/04/2026 10:22:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI			
27/04/2026 10:22:12	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:05	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:39	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Mini sanduiche completo de pão fatiado
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 209,90 **Valor Total:** 2.099,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	240	18.396.677/0001-56	215,00	209,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	333	11.706.743/0001-06	215,00	210,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:12:12	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:12:12	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 240)	**215,00**
27/04/2026 10:12:12	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 333)	**215,00**
27/04/2026 10:19:27	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 333)	**210,00**
27/04/2026 10:19:58	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 240)	**214,90**
27/04/2026 10:20:07	**LANCE**	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 240)	**209,90**
27/04/2026 10:22:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI			
27/04/2026 10:22:13	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:05	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:39	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI SONHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 15 GRAMAS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 148,00 **Valor Total:** 7.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	853	04.059.566/0001-40	151,63	148,00		Sim
2 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	878	11.706.743/0001-06	151,63	148,50	0,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:12:13	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:12:13	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 853)	**151,63**
27/04/2026 10:12:13	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 878)	**151,63**
27/04/2026 10:16:24	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 853)	**151,53**
27/04/2026 10:19:37	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 878)	**148,50**
27/04/2026 10:20:02	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 853)	**148,00**
27/04/2026 10:22:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 10:22:13	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:05	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 11:15:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:39	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:41	**ADJUDICADO**

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 275,00 **Valor Total:** 4.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	394	11.706.743/0001-06	281,10	275,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 10:12:13	**DISPUTA**	
27/04/2026 10:12:13	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 394)	**281,10**
27/04/2026 10:16:10	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 394)	**275,00**
27/04/2026 10:22:13	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME

27/04/2026 10:22:13	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:05	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:39	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:41	**ADJUDICADO**	

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Mini orelhinha

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 38,90 **Valor Total:** 1.945,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	845	04.059.566/0001-40	41,38	38,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	425	11.706.743/0001-06	41,38	39,00	0,26	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 10:12:13	DISPUTA		
27/04/2026 10:12:13	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 845)	41,38
27/04/2026 10:12:13	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 425)	41,3[illegible]
27/04/2026 10:16:35	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 845)	41,2[illegible]
27/04/2026 10:20:19	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 425)	39,00
27/04/2026 10:20:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/04/2026 10:20:35	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 845)	38,90
27/04/2026 10:22:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA			
27/04/2026 10:22:35	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:05	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:39	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:41	ADJUDICADO		

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Pão de forma fatiado_500 gramas
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,80 **Valor Total:** 1.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	436	04.059.566/0001-40	11,12	10,80		Sim
2 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	612	11.706.743/0001-06	11,12	10,92	1,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO	
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA	
27/04/2026 10:12:13	DISPUTA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

27/04/2026 10:12:13	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**11,12**
27/04/2026 10:12:13	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 612)	**11,12**
27/04/2026 10:16:46	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**11,02**
27/04/2026 10:18:01	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 612)	**10,92**
27/04/2026 10:18:37	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**10,80**
27/04/2026 10:22:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA

27/04/2026 10:22:13	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:05	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:39	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:41	**ADJUDICADO**

LOTE 55 - ADJUDICADO
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Pão francês. Peso aproximado 50 gramas
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 16,31 **Valor Total:** 5.708,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	155	04.059.566/0001-40	16,41	16,31		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	016	11.706.743/0001-06	16,41	16,41	0,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:12:13	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:12:13	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 016)	**16,41**
27/04/2026 10:12:13	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 155)	**16,41**
27/04/2026 10:12:24	**LANCE**	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 155)	**16,31**
27/04/2026 10:22:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PANIFICADORA REGIMAR LTDA

27/04/2026 10:22:14	**JULGAMENTO**
27/04/2026 10:36:05	**HABILITAÇÃO**
27/04/2026 11:15:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
27/04/2026 11:45:39	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/05/2026 16:46:41	**ADJUDICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 56 - ADJUDICADO
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: POTE Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas , a unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 8,90 **Valor Total:** 4.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	430	11.706.743/0001-06	9,05	8,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**		
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
27/04/2026 10:13:29	**DISPUTA**		
27/04/2026 10:13:29	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 430)	**9,05**
27/04/2026 10:15:42	**LANCE**	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 430)	**8,90**
27/04/2026 10:23:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME

27/04/2026 10:23:30	**JULGAMENTO**		
27/04/2026 10:36:05	**HABILITAÇÃO**		
27/04/2026 11:15:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
27/04/2026 11:45:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/05/2026 16:46:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 57 - ADJUDICADO
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: SANDUICHE (PRESUNTO E QUEIJO)
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 14.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	676	55.648.850/0001-92	6,80	5,80		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	719	04.059.566/0001-40	7,00	5,90	1,72	Sim
3	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	724	18.396.677/0001-56	7,00	6,40	8,47	Sim
4	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	977	11.706.743/0001-06	7,00	7,00	9,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 10:13:30	DISPUTA		
27/04/2026 10:13:30	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 977)	7,00
27/04/2026 10:13:30	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 676)	6,80
27/04/2026 10:13:30	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 719)	7,00
27/04/2026 10:13:30	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 724)	7,00
27/04/2026 10:13:46	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 719)	6,70
27/04/2026 10:14:00	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 724)	6,60
27/04/2026 10:14:11	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 719)	6,50
27/04/2026 10:14:36	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 676)	6,00
27/04/2026 10:14:45	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 724)	6,40
27/04/2026 10:14:52	LANCE	PANIFICADORA REGIMAR LTDA (PARTICIPANTE 719)	5,90
27/04/2026 10:15:00	LANCE	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT (PARTICIPANTE 676)	5,80
27/04/2026 10:23:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT			
27/04/2026 10:23:30	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:06	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:40	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:41	ADJUDICADO		

LOTE 58 - ADJUDICADO
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 18,80 **Valor Total:** 752,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	437	11.706.743/0001-06	20,19	18,80		Sim
2	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	923	18.396.677/0001-56	20,19	20,00	6,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 10:13:30	DISPUTA		
27/04/2026 10:13:30	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 923)	20,19
27/04/2026 10:13:30	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 437)	20,19
27/04/2026 10:14:21	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 923)	20,00
27/04/2026 10:17:21	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 437)	18,80
27/04/2026 10:23:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME			
27/04/2026 10:23:30	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:06	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:40	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:41	ADJUDICADO		

LOTE 59 - ADJUDICADO
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: TORTA ALEMÃ FORMA 30 X 40
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 129,00 **Valor Total:** 6.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	355	36.716.356/0001-73	129,00	129,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 10:13:30	DISPUTA		
27/04/2026 10:13:30	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 355)	129,00
27/04/2026 10:23:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA			
27/04/2026 10:23:30	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:06	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:40	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:42	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 60 - ADJUDICADO
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE ABACAXI, FORMA 30X40 CM

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	436	11.706.743/0001-06	123,33	115,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:30	**DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:30	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 436)	**123,33**
27/04/2026 10:15:28	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 436)	**115,00**
27/04/2026 10:23:30	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME		
27/04/2026 10:23:30	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:06	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:40	**EM ADJUDICAÇÃO**	
4/05/2026 16:46:42	**ADJUDICADO**	

LOTE 61 - ADJUDICADO
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE BANANA, FORMA 30 X 40

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	979	11.706.743/0001-06	123,33	115,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:30	**DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:30	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 979)	**123,33**
27/04/2026 10:15:20	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 979)	**115,00**
27/04/2026 10:23:30	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME		
27/04/2026 10:23:31	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:06	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:40	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:42	**ADJUDICADO**	

LOTE 62 - ADJUDICADO
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE COCO, FORMA 30 X 40

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	792	11.706.743/0001-06	123,33	115,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:30	**DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:30	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 792)	**123,33**
27/04/2026 10:23:05	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 792)	**115,00**
27/04/2026 10:23:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
27/04/2026 10:25:05	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME		
27/04/2026 10:25:05	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:06	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:40	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:42	**ADJUDICADO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 63 - ADJUDICADO
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: Torta de limão, Forma 30x40 cm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 123,33 **Valor Total:** 3.699,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	901	11.706.743/0001-06	123,33	123,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:31	**DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:31	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 901)	**123,33**
27/04/2026 10:23:31	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	
27/04/2026 10:23:31	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:06	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:40	**EM ADJUDICAÇÃO**	
4/05/2026 16:46:42	**ADJUDICADO**	

LOTE 64 - ADJUDICADO
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE MAÇÃ FORMA 30X40
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 123,33 **Valor Total:** 3.699,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	685	11.706.743/0001-06	123,33	123,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:31	**DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:31	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 685)	**123,33**
27/04/2026 10:23:31	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME		
27/04/2026 10:23:31	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:06	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:40	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:42	**ADJUDICADO**	

LOTE 65 - ADJUDICADO
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 116,08 **Valor Total:** 6.964,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	572	11.706.743/0001-06	116,08	116,08		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	**PUBLICADO**	
08/04/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/04/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:31	**DISPUTA**	
27/04/2026 10:13:31	**LANCE** LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 572)	**116,08**
27/04/2026 10:23:31	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME		
27/04/2026 10:23:31	**JULGAMENTO**	
27/04/2026 10:36:07	**HABILITAÇÃO**	
27/04/2026 11:15:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2026 11:45:40	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/05/2026 16:46:43	**ADJUDICADO**	

LOTE 66 - ADJUDICADO
Lote 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: TORTA SALGADA DIVERSOS SABORES, FORMA 30X40 CM
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 96,40 **Valor Total:** 5.784,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	245	36.716.356/0001-73	97,84	96,40		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	922	11.706.743/0001-06	97,84	96,50	0,10	Sim
3	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	954	18.396.677/0001-56	97,84	97,84	1,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:43:44	PUBLICADO		
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/04/2026 09:29:00	AGUARDANDO DISPUTA		
27/04/2026 10:13:31	DISPUTA		
27/04/2026 10:13:31	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 245)	97,84
27/04/2026 10:13:31	LANCE	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI (PARTICIPANTE 954)	97,84
27/04/2026 10:13:31	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 922)	97,84
27/04/2026 10:13:53	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 245)	97,74
27/04/2026 10:14:08	LANCE	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 922)	96,50
27/04/2026 10:14:21	LANCE	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA (PARTICIPANTE 245)	96,40
27/04/2026 10:23:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA			
27/04/2026 10:23:32	JULGAMENTO		
27/04/2026 10:36:07	HABILITAÇÃO		
27/04/2026 11:15:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2026 11:45:40	EM ADJUDICAÇÃO		
04/05/2026 16:46:43	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

APOIO/MEMBRO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

APOIO/MEMBRO IGOR ELIAS TELMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000026/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000099
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 07/04/2026 16:43:44

TOTAL DO PROCESSO: **275.673,80**

18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI **18.396.677/0001-56** **89.584,15**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 371 Lance: 195,90 **Total: 3.918,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: Barquete Salgada recheada- sabores diversos.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 197,13 **Valor Unit.: 195,90** Total Item: 3.918,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 163,22 **Total: 3.264,40**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: Canapés (Tartaletes) carne seca

Quantidade: 20 Val. Ref.: 163,22 **Valor Unit.: 163,22** Total Item: 3.264,40

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 922 Lance: 159,90 **Total: 3.198,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: Canapés (Tartaletes) salpicao

Quantidade: 20 Val. Ref.: 163,33 **Valor Unit.: 159,90** Total Item: 3.198,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 788 Lance: 129,13 **Total: 6.456,50**

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: EMPADÃO DE FRANGO PESO MÉDIO DE 3 KG, FORMA TAMANHO 30 X 40

Quantidade: 50 Val. Ref.: 129,13 **Valor Unit.: 129,13** Total Item: 6.456,50

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 370 Lance: 119,32 **Total: 4.772,80**

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: Empadão de legumes, peso médio de 3 kg forma tamanho 30x40

Quantidade: 40 Val. Ref.: 119,32 **Valor Unit.: 119,32** Total Item: 4.772,80

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 415 Lance: 129,13 **Total: 5.165,20**

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: Empadão de carne moída, peso médio de 3 kg forma 30x40

Quantidade: 40 Val. Ref.: 129,13 **Valor Unit.: 129,13** Total Item: 5.165,20

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 873 Lance: 197,90 **Total: 4.947,50**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: FOLHADO FRANGO

Quantidade: 25 Val. Ref.: 222,00 **Valor Unit.: 197,90** Total Item: 4.947,50

Num: 396 Lance: 99,70 **Total: 5.982,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 31 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: MINI BOLINHA DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Quantidade: 60 Val. Ref.: 109,39 **Valor Unit.: 99,70** Total Item: 5.982,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 439 Lance: 102,70 **Total: 8.216,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: MINI COXINHA DE FRANGO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Quantidade: 80 Val. Ref.: 115,56 **Valor Unit.: 102,70** Total Item: 8.216,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 258 Lance: 294,40 **Total: 7.360,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: MINI EMPADINHA DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 40 GRAMAS

Quantidade: 25 Val. Ref.: 341,00 **Valor Unit.: 294,40** Total Item: 7.360,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 795 Lance: 234,90 **Total: 7.047,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: MINI ESFIHA DE CARNE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Quantidade: 30 Val. Ref.: 248,00 **Valor Unit.: 234,90** Total Item: 7.047,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 187 Lance: 129,90 **Total: 3.247,50**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: MINI FOLHADO ASSADO DIVERSOS SABORES. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30, GRAMAS

Quantidade: 25 Val. Ref.: 268,06 **Valor Unit.: 129,90** Total Item: 3.247,50

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 331 Lance: 124,71 **Total: 4.988,40**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: MINI PASTEL ASSADO, RECHEIO VARIADO: PIZZA, FRANGO, CARNE MOÍDA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 124,71 **Valor Unit.: 124,71** Total Item: 4.988,40

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 189,90 **Total: 7.596,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: MINI PIZZA COM RECHEIO VARIADO: FRANGO, MUSSARELA, CALABRESA,, NAPOLITANA, PRESUNTO E QUEIJO, ETC. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Quantidade: 40 Val. Ref.: 231,83 **Valor Unit.: 189,90** Total Item: 7.596,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 441 Lance: 227,21 **Total: 7.952,35**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: MINI SANDUÍCHE (QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, SALAME, TOMATE)

Quantidade: 35 Val. Ref.: 227,21 **Valor Unit.: 227,21** Total Item: 7.952,35

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 745 Lance: 224,90 **Total: 3.373,50**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: Mini sanduiche de massa folhada

Quantidade: 15 Val. Ref.: 229,83 **Valor Unit.: 224,90** Total Item: 3.373,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 240	Lance: 209,90	**Total: 2.099,00**
Item: 1	Unidade: CENTO	Marca: Produção propria	Modelo: Produção propria	
Descrição: Mini sanduiche completo de pão fatiado				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 215,00	**Valor Unit.: 209,90**		Total Item: 2.099,00
36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA		**36.716.356/0001-73**		**19.320,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 943	Lance: 68,80	**Total: 3.440,00**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: PRODUÇÃO PROPRIA	Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA	
Descrição: BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG, FORMA DE 30X40 CM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 77,67	**Valor Unit.: 68,80**		Total Item: 3.440,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 209	Lance: 58,90	**Total: 2.356,00**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: PRODUÇÃO PROPRIA	Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA	
Descrição: BOLO DE FUBÁ UMEDECIDO COM CALDA DE LARANJA E COM COBERTURA DE NATA, MÉDIA DE 2 KG, FORMA 30X40 CM				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 73,05	**Valor Unit.: 58,90**		Total Item: 2.356,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 718	Lance: 6,45	**Total: 1.290,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRODUÇÃO PROPRIA	Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA	
Descrição: BOLO TIPO MUFFIN, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FORMINHA DE CUPCAKE, PESO, APROXIMADO DE 80 GRAMAS CADA.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,45	**Valor Unit.: 6,45**		Total Item: 1.290,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 355	Lance: 129,00	**Total: 6.450,00**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: PRODUÇÃO PROPRIA	Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA	
Descrição: TORTA ALEMÃ FORMA 30 X 40				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 129,00	**Valor Unit.: 129,00**		Total Item: 6.450,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 245	Lance: 96,40	**Total: 5.784,00**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: PRODUÇÃO PROPRIA	Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA	
Descrição: TORTA SALGADA DIVERSOS SABORES, FORMA 30X40 CM				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 97,84	**Valor Unit.: 96,40**		Total Item: 5.784,00
PANIFICADORA REGIMAR LTDA		**04.059.566/0001-40**		**68.918,55**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 485	Lance: 37,80	**Total: 1.890,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 48,67	**Valor Unit.: 37,80**		Total Item: 1.890,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 557	Lance: 79,80	**Total: 3.990,00**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: BOLO DE FUBÁ COM PEDAÇOS DE GOIABADA NA MASSA E POLVILHADO COM AÇÚCAR, DE CONFEITEIRO. FORMA 30 X 40 CM. MÉDIA DE 2 KG				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 81,76	**Valor Unit.: 79,80**		Total Item: 3.990,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 436	Lance: 19,00	**Total: 1.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BOLO SECO ? DIVERSOS SABORES. FORMATO REDONDO, COM FURO CENTRAL, COM, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15 CM.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 19,87 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 1.900,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 944	Lance: 45,50	**Total: 1.365,00**

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CUQUE DE BANANA COM FAROFA FORMA 30X40

Quantidade: 30 Val. Ref.: 47,47 **Valor Unit.: 45,50** Total Item: 1.365,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 346	Lance: 45,50	**Total: 2.275,00**

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CUQUE DE GOIABADA COM FAROFA FORMA 30 X 40

Quantidade: 50 Val. Ref.: 47,47 **Valor Unit.: 45,50** Total Item: 2.275,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 55,50	**Total: 2.775,00**

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CUQUE DE REQUEIJÃO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 57,57 **Valor Unit.: 55,50** Total Item: 2.775,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 304	Lance: 70,33	**Total: 4.219,80**

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CUQUE SENSAÇÃO, FORMA 30X40 CM

Quantidade: 60 Val. Ref.: 70,33 **Valor Unit.: 70,33** Total Item: 4.219,80

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 574	Lance: 1,80	**Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,16 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 360,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 338,23	**Total: 8.455,75**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIAV Modelo:

Descrição: MINI CROISSANTS DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS

Quantidade: 25 Val. Ref.: 338,33 **Valor Unit.: 338,23** Total Item: 8.455,75

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 307	Lance: 99,90	**Total: 3.996,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: MINI PÃO DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Quantidade: 40 Val. Ref.: 111,23 **Valor Unit.: 99,90** Total Item: 3.996,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 799	Lance: 17,05	**Total: 852,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: MINI PÃO FRANCÊS

Quantidade: 50 Val. Ref.: 17,15 **Valor Unit.: 17,05** Total Item: 852,50

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 975	Lance: 118,80	**Total: 5.940,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: MINI QUIBE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 122,00 **Valor Unit.: 118,80** Total Item: 5.940,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 283 Lance: 109,00 **Total: 6.540,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: MINI RISOLES (CARNE, PIZZA, FRANGO). PESO APROXIMADO POR UNIDADE, 25 GRAMAS

Quantidade: 60 Val. Ref.: 109,23 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 6.540,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 831 Lance: 205,65 **Total: 8.226,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO

Quantidade: 40 Val. Ref.: 205,75 **Valor Unit.: 205,65** Total Item: 8.226,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 853 Lance: 148,00 **Total: 7.400,00**

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: MINI SONHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 15 GRAMAS

Quantidade: 50 Val. Ref.: 151,63 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 7.400,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 845 Lance: 38,90 **Total: 1.945,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Mini orelhinha

Quantidade: 50 Val. Ref.: 41,38 **Valor Unit.: 38,90** Total Item: 1.945,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 436 Lance: 10,80 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Pão de forma fatiado_500 gramas

Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,12 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 1.080,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 155 Lance: 16,31 **Total: 5.708,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Pão francês. Peso aproximado 50 gramas

Quantidade: 350 Val. Ref.: 16,41 **Valor Unit.: 16,31** Total Item: 5.708,50

31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH **31.340.670/0001-80** **9.060,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 421 Lance: 106,00 **Total: 2.120,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA

Descrição: Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg

Quantidade: 20 Val. Ref.: 120,50 **Valor Unit.: 106,00** Total Item: 2.120,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 606 Lance: 100,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA

Descrição: Bolo recheado de Frutas 2KG

Quantidade: 20 Val. Ref.: 109,20 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 132,00 **Total: 2.640,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores. , Peso aproximado por unidade 15 gramas.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 170,73 **Valor Unit.: 132,00** Total Item: 2.640,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 622 Lance: 230,00 **Total: 2.300,00**
Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Docinhos finos - Copinhos de maracuja
Quantidade: 10 Val. Ref.: 268,50 **Valor Unit.: 230,00** Total Item: 2.300,00

55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT **55.648.850/0001-92** **36.390,10**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 215 Lance: 68,00 **Total: 1.700,00**
Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40 CM, MÉDIA DE 2 KG
Quantidade: 25 Val. Ref.: 81,22 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 1.700,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 753 Lance: 100,17 **Total: 3.005,10**
Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE NEGA MALUCA RECHEADA E COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 3KG
Quantidade: 30 Val. Ref.: 100,37 **Valor Unit.: 100,17** Total Item: 3.005,10

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 230 Lance: 69,00 **Total: 3.450,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 74,93 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 3.450,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 101,50 **Total: 5.075,00**
Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO TOALHA FELPUDA MÉDIA 2,5 KG, FORMA 30 X 40 CM
Quantidade: 50 Val. Ref.: 101,87 **Valor Unit.: 101,50** Total Item: 5.075,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 381 Lance: 96,50 **Total: 3.860,00**
Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: MINI DOGUINHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS
Quantidade: 40 Val. Ref.: 145,67 **Valor Unit.: 96,50** Total Item: 3.860,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 489 Lance: 96,00 **Total: 4.800,00**
Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: MINI PASTEL FRITO (CARNE, PIZZA, FRANGO COM PALMITO). PESO APROXIMADO, POR UNIDADE 30 GRAMAS. FRITO EM MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ENTREGA, DE MODO QUE SEJA ENTREGUE FRESCO E CROCANTE
Quantidade: 50 Val. Ref.: 144,43 **Valor Unit.: 96,00** Total Item: 4.800,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 676 Lance: 5,80 **Total: 14.500,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: SANDUICHE (PRESUNTO E QUEIJO)
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 7,00 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 14.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME			**11.706.743/0001-06**	**52.401,00**
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 948	Lance: 55,43	**Total: 2.217,20**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA, FORMA 30 X 40

Quantidade: 40	Val. Ref.: 55,43	**Valor Unit.: 55,43**	Total Item: 2.217,20

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 965	Lance: 55,43	**Total: 2.217,20**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: CUQUE DE COCO FORMA 30X40

Quantidade: 40	Val. Ref.: 55,43	**Valor Unit.: 55,43**	Total Item: 2.217,20

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 904	Lance: 199,00	**Total: 4.975,00**
Item: 1	Unidade: CENTO	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: FOLHADO PIZZA

Quantidade: 25	Val. Ref.: 222,00	**Valor Unit.: 199,00**	Total Item: 4.975,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 395	Lance: 198,00	**Total: 4.950,00**
Item: 1	Unidade: CENTO	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: MINI BAURU ASSADO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Quantidade: 25	Val. Ref.: 218,57	**Valor Unit.: 198,00**	Total Item: 4.950,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 259	Lance: 160,00	**Total: 4.000,00**
Item: 1	Unidade: CENTO	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. PESO, APROXIMADO POR UNIDADE 20 GRAMAS

Quantidade: 25	Val. Ref.: 196,25	**Valor Unit.: 160,00**	Total Item: 4.000,00

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 394	Lance: 275,00	**Total: 4.125,00**
Item: 1	Unidade: CENTO	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES

Quantidade: 15	Val. Ref.: 281,10	**Valor Unit.: 275,00**	Total Item: 4.125,00

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 430	Lance: 8,90	**Total: 4.450,00**
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas , a unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.

Quantidade: 500	Val. Ref.: 9,05	**Valor Unit.: 8,90**	Total Item: 4.450,00

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 437	Lance: 18,80	**Total: 752,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Quantidade: 40	Val. Ref.: 20,19	**Valor Unit.: 18,80**		Total Item: 752,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 436	Lance: 115,00	**Total: 3.450,00**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: TORTA DE ABACAXI, FORMA 30X40 CM

Quantidade: 30	Val. Ref.: 123,33	**Valor Unit.: 115,00**		Total Item: 3.450,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 979	Lance: 115,00	**Total: 3.450,00**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: TORTA DE BANANA, FORMA 30 X 40

Quantidade: 30	Val. Ref.: 123,33	**Valor Unit.: 115,00**		Total Item: 3.450,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 792	Lance: 115,00	**Total: 3.450,00**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: TORTA DE COCO, FORMA 30 X 40

Quantidade: 30	Val. Ref.: 123,33	**Valor Unit.: 115,00**		Total Item: 3.450,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 901	Lance: 123,33	**Total: 3.699,90**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: Torta de limão, Forma 30x40 cm

Quantidade: 30	Val. Ref.: 123,33	**Valor Unit.: 123,33**		Total Item: 3.699,90
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 685	Lance: 123,33	**Total: 3.699,90**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: TORTA DE MAÇÃ FORMA 30X40

Quantidade: 30	Val. Ref.: 123,33	**Valor Unit.: 123,33**		Total Item: 3.699,90
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 572	Lance: 116,08	**Total: 6.964,80**
Item: 1	Unidade: FORMA	Marca: fabricação própria	Modelo: Item conforme descrição do edital	

Descrição: TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40

Quantidade: 60	Val. Ref.: 116,08	**Valor Unit.: 116,08**	Total Item: 6.964,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

APOIO/MEMBRO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

APOIO/MEMBRO IGOR ELIAS TELMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000026/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000099
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 07/04/2026 16:43:44

LOTE 1 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:35
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Barquete Salgada recheada- sabores diversos.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 195,90 **Valor Total:** 3.918,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	371	18.396.677/0001-56	197,13	195,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	729	11.706.743/0001-06	197,13	196,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:35
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG, FORMA DE 30X40 CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 68,80 **Valor Total:** 3.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	943	36.716.356/0001-73	77,67	68,80		Sim
2	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	682	55.648.850/0001-92	77,40	68,90	0,15	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	868	11.706.743/0001-06	77,67	76,00	10,30	Sim
4	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	982	04.059.566/0001-40	77,67	77,30	1,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:35
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 37,80 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	485	04.059.566/0001-40	48,67	37,80		Sim
2 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	471	36.716.356/0001-73	48,67	37,90	0,26	Sim
3 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	370	55.648.850/0001-92	48,50	40,00	5,54	Sim
4 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	704	11.706.743/0001-06	48,67	48,67	21,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:35
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: BOLO DE FUBÁ COM PEDAÇOS DE GOIABADA NA MASSA E POLVILHADO COM AÇÚCAR, DE CONFEITEIRO. FORMA 30 X 40 CM. MÉDIA DE 2 KG
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 79,80 **Valor Total:** 3.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	557	04.059.566/0001-40	81,76	79,80		Sim
2 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	468	55.648.850/0001-92	81,50	80,00	0,25	Sim
3 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	790	36.716.356/0001-73	81,76	81,00	1,25	Sim
4 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	179	11.706.743/0001-06	81,76	81,76	0,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:35
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE FUBÁ UMEDECIDO COM CALDA DE LARANJA E COM COBERTURA DE NATA, MÉDIA DE 2 KG, FORMA 30X40 CM
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 58,90 **Valor Total:** 2.356,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	209	36.716.356/0001-73	73,05	58,90		Sim
2 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	734	55.648.850/0001-92	72,80	59,00	0,17	Sim
3 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	638	11.706.743/0001-06	73,05	73,05	23,81	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:35
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Bolo recheado de Chocolate com coberta de chantily 2kg
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 106,00 **Valor Total:** 2.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA	421	31.340.670/0001-80	120,50	106,00		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	490	04.059.566/0001-40	120,50	117,50	10,85	Sim
3	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	319	55.648.850/0001-92	120,30	120,30	2,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:35
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40 CM, MÉDIA DE 2 KG
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	215	55.648.850/0001-92	81,00	68,00		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	508	04.059.566/0001-40	81,22	69,90	2,79	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	071	11.706.743/0001-06	81,22	81,22	16,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:36
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO DE NEGA MALUCA RECHEADA E COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 3KG
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 100,17 **Valor Total:** 3.005,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	753	55.648.850/0001-92	100,17	100,17		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:36
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	230	55.648.850/0001-92	74,65	69,00		Sim
2 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	726	36.716.356/0001-73	74,93	69,40	0,58	Sim
3 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	886	11.706.743/0001-06	74,93	72,00	3,75	Sim
4 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	108	18.396.677/0001-56	74,93	74,45	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:36
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: BOLO SECO ? DIVERSOS SABORES. FORMATO REDONDO, COM FURO CENTRAL, COM, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15 CM.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	436	04.059.566/0001-40	19,87	19,00		Sim
2 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	708	55.648.850/0001-92	19,87	19,25	1,32	Sim
3 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	224	11.706.743/0001-06	19,87	19,87	3,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:36
Lote 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO TIPO MUFFIN, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FORMINHA DE CUPCAKE, PESO, APROXIMADO DE 80 GRAMAS CADA.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,45 **Valor Total:** 1.290,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	718	36.716.356/0001-73	6,45	6,45		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:36
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: BOLO TOALHA FELPUDA MÉDIA 2,5 KG, FORMA 30 X 40 CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 101,50 **Valor Total:** 5.075,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	083	55.648.850/0001-92	101,50	101,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:36
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Bolo recheado de Frutas 2KG
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA	606	31.340.670/0001-80	109,20	100,00		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	283	04.059.566/0001-40	109,20	101,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:36
Lote 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores. , Peso aproximado por unidade 15 gramas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 132,00 **Valor Total:** 2.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA	107	31.340.670/0001-80	170,73	132,00		Sim
2 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	268	36.716.356/0001-73	170,73	132,70	0,53	Sim
3 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	243	11.706.743/0001-06	170,73	132,80	0,08	Sim
4 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	847	55.648.850/0001-92	170,40	157,00	18,22	Sim
5 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	408	18.396.677/0001-56	170,73	165,40	5,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:36
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: Docinhos finos - Copinhos de maracuja
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 230,00 **Valor Total:** 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA	622	31.340.670/0001-80	268,50	230,00		Sim
2 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	620	11.706.743/0001-06	268,50	231,00	0,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:37
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Canapés (Tartaletes) carne seca
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 163,22 **Valor Total:** 3.264,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	086	18.396.677/0001-56	163,22	163,22		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:37
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Canapés (Tartaletes) salpicao
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 159,90 **Valor Total:** 3.198,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	922	18.396.677/0001-56	163,33	159,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	132	11.706.743/0001-06	163,33	160,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:37
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital
Descrição: CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA, FORMA 30 X 40
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 55,43 **Valor Total:** 2.217,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	948	11.706.743/0001-06	55,43	55,43		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:37
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: CUQUE DE BANANA COM FAROFA FORMA 30X40
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 45,50 **Valor Total:** 1.365,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	944	04.059.566/0001-40	47,47	45,50		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	135	11.706.743/0001-06	47,47	46,00	1,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:37
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: CUQUE DE COCO FORMA 30X40

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 55,43 **Valor Total:** 2.217,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	965	11.706.743/0001-06	55,43	55,43		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:37
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CUQUE DE GOIABADA COM FAROFA FORMA 30 X 40

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 45,50 **Valor Total:** 2.275,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	346	04.059.566/0001-40	47,47	45,50		Sim
2 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	537	11.706.743/0001-06	47,47	46,00	1,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:37
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CUQUE DE REQUEIJÃO

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 55,50 **Valor Total:** 2.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	141	04.059.566/0001-40	57,57	55,50		Sim
2 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	770	11.706.743/0001-06	57,57	56,00	0,90	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:37
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: CUQUE SENSAÇÃO, FORMA 30X40 CM
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 70,33 **Valor Total:** 4.219,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	304	04.059.566/0001-40	70,33	70,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:37
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: EMPADÃO DE FRANGO PESO MÉDIO DE 3 KG, FORMA TAMANHO 30 X 40
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 129,13 **Valor Total:** 6.456,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	788	18.396.677/0001-56	129,13	129,13		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:38
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Empadão de legumes, peso médio de 3 kg forma tamanho 30x40
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 119,32 **Valor Total:** 4.772,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	370	18.396.677/0001-56	119,32	119,32		Sim

DESCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:38
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Empadão de carne moída, peso médio de 3 kg forma 30x40
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 129,13 **Valor Total:** 5.165,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	415	18.396.677/0001-56	129,13	129,13		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:38
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital
Descrição: FOLHADO PIZZA
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 199,00 **Valor Total:** 4.975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	904	11.706.743/0001-06	222,00	199,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	261	18.396.677/0001-56	222,00	98,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:38
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: FOLHADO FRANGO
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 197,90 **Valor Total:** 4.947,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	873	18.396.677/0001-56	222,00	197,90		Sim
2 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	002	11.706.743/0001-06	222,00	198,00	0,05	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:38
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: MINI BAURU ASSADO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 198,00 **Valor Total:** 4.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	395	11.706.743/0001-06	218,56	198,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	458	18.396.677/0001-56	218,57	97,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:38
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria

Descrição: MINI BOLINHA DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 99,70 **Valor Total:** 5.982,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	396	18.396.677/0001-56	109,39	99,70		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	203	04.059.566/0001-40	109,39	99,80	0,10	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	764	11.706.743/0001-06	109,39	105,00	5,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:38
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. PESO, APROXIMADO POR UNIDADE 20 GRAMAS

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 160,00 **Valor Total:** 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	259	11.706.743/0001-06	196,25	160,00		Sim
2 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	047	04.059.566/0001-40	196,25	196,00	22,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:38
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	574	04.059.566/0001-40	2,16	1,80		Sim
2 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	779	11.706.743/0001-06	2,16	1,90	5,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:38
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI COXINHA DE FRANGO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 102,70 **Valor Total:** 8.216,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	439	18.396.677/0001-56	115,56	102,70		Sim
2 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	821	04.059.566/0001-40	115,56	102,80	0,10	Sim
3 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	453	11.706.743/0001-06	115,56	105,00	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:39
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIAV Modelo:
Descrição: MINI CROISSANTS DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 338,23 **Valor Total:** 8.455,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	125	04.059.566/0001-40	338,33	338,23		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	459	11.706.743/0001-06	338,33	135,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:39
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: MINI DOGUINHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 96,50 **Valor Total:** 3.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	381	55.648.850/0001-92	145,30	96,50		Sim
2	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	038	18.396.677/0001-56	145,67	96,90	0,41	Sim
3	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	669	04.059.566/0001-40	145,67	143,80	48,40	Sim
4	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	552	11.706.743/0001-06	145,67	145,67	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:39
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI EMPADINHA DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 40 GRAMAS
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 294,40 **Valor Total:** 7.360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	258	18.396.677/0001-56	341,00	294,40		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	265	11.706.743/0001-06	341,00	294,50	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 38 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:39
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI ESFIHA DE CARNE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 234,90 **Valor Total:** 7.047,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	795	18.396.677/0001-56	248,00	234,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	496	11.706.743/0001-06	248,00	235,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:39
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI FOLHADO ASSADO DIVERSOS SABORES. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30, GRAMAS
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 129,90 **Valor Total:** 3.247,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	187	18.396.677/0001-56	268,06	129,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	028	11.706.743/0001-06	268,00	230,00	77,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:39
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI PÃO DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 99,90 **Valor Total:** 3.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	307	04.059.566/0001-40	111,23	99,90		Sim
2	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	396	18.396.677/0001-56	111,23	100,00	0,10	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	743	11.706.743/0001-06	111,23	111,23	11,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:39
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI PÃO FRANCÊS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,05 **Valor Total:** 852,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	799	04.059.566/0001-40	17,15	17,05		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	651	11.706.743/0001-06	17,15	17,15	0,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:40
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI PASTEL ASSADO, RECHEIO VARIADO: PIZZA, FRANGO, CARNE MOÍDA
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 124,71 **Valor Total:** 4.988,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	331	18.396.677/0001-56	124,71	124,71		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:40
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: MINI PASTEL FRITO (CARNE, PIZZA, FRANGO COM PALMITO). PESO APROXIMADO, POR UNIDADE 30 GRAMAS. FRITO EM MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ENTREGA, DE MODO QUE SEJA ENTREGUE FRESCO E CROCANTE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 96,00 **Valor Total:** 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	489	55.648.850/0001-92	144,15	96,00		Sim
2	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	823	18.396.677/0001-56	144,43	98,90	3,02	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	815	11.706.743/0001-06	144,43	144,43	46,04	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:40
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI PIZZA COM RECHEIO VARIADO: FRANGO, MUSSARELA, CALABRESA,, NAPOLITANA, PRESUNTO E QUEIJO, ETC. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 189,90 **Valor Total:** 7.596,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	143	18.396.677/0001-56	231,83	189,90		Sim
2 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	921	11.706.743/0001-06	231,83	190,00	0,05	Sim
3 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	277	04.059.566/0001-40	231,83	229,50	20,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:40
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI QUIBE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 118,80 **Valor Total:** 5.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA	975	04.059.566/0001-40	122,00	118,80		Sim
2 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	649	18.396.677/0001-56	122,00	118,90	0,08	Sim
3 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	832	11.706.743/0001-06	122,00	122,00	2,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:40
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI RISOLES (CARNE, PIZZA, FRANGO). PESO APROXIMADO POR UNIDADE, 25 GRAMAS
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 109,00 **Valor Total:** 6.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	283	04.059.566/0001-40	109,23	109,00		Sim
2	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	390	18.396.677/0001-56	109,23	109,10	0,09	Sim
3	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	519	11.706.743/0001-06	109,23	109,23	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:40
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 205,65 **Valor Total:** 8.226,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	831	04.059.566/0001-40	205,75	205,65		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	919	11.706.743/0001-06	205,75	205,75	0,05	Sim
3	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	378	18.396.677/0001-56	205,75	205,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:40
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: MINI SANDUÍCHE (QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, SALAME, TOMATE)
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 227,21 **Valor Total:** 7.952,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	441	18.396.677/0001-56	227,21	227,21		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	248	11.706.743/0001-06	227,21	227,21	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:40
Lote 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Mini sanduiche de massa folhada
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 224,90 **Valor Total:** 3.373,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	745	18.396.677/0001-56	229,83	224,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	154	11.706.743/0001-06	229,83	225,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:40
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: Produção propria Modelo: Produção propria
Descrição: Mini sanduiche completo de pão fatiado
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 209,90 **Valor Total:** 2.099,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	240	18.396.677/0001-56	215,00	209,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	333	11.706.743/0001-06	215,00	210,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:41
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: MINI SONHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 15 GRAMAS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 148,00 **Valor Total:** 7.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	853	04.059.566/0001-40	151,63	148,00		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	878	11.706.743/0001-06	151,63	148,50	0,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 52 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:41
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CENTO Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 275,00 **Valor Total:** 4.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	394	11.706.743/0001-06	281,10	275,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:41
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Mini orelhinha

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 38,90 **Valor Total:** 1.945,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	845	04.059.566/0001-40	41,38	38,90		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	425	11.706.743/0001-06	41,38	39,00	0,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:41
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Pão de forma fatiado_500 gramas

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,80 **Valor Total:** 1.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	436	04.059.566/0001-40	11,12	10,80		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	612	11.706.743/0001-06	11,12	10,92	1,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 55 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:41
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Pão francês. Peso aproximado 50 gramas
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 16,31 **Valor Total:** 5.708,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	155	04.059.566/0001-40	16,41	16,31		Sim
2	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	016	11.706.743/0001-06	16,41	16,41	0,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:41
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: POTE Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital
Descrição: Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas , a unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 8,90 **Valor Total:** 4.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	430	11.706.743/0001-06	9,05	8,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:41
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA
Descrição: SANDUICHE (PRESUNTO E QUEIJO)
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 14.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	55.648.850 CRISLAINE CRISTINA	676	55.648.850/0001-92	6,80	5,80		Sim
2	PANIFICADORA REGIMAR LTDA	719	04.059.566/0001-40	7,00	5,90	1,72	Sim
3	18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	724	18.396.677/0001-56	7,00	6,40	8,47	Sim
4	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	977	11.706.743/0001-06	7,00	7,00	9,38	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:41
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 18,80 **Valor Total:** 752,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	437	11.706.743/0001-06	20,19	18,80		Sim
2 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	923	18.396.677/0001-56	20,19	20,00	6,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:42
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA

Descrição: TORTA ALEMÃ FORMA 30 X 40

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 129,00 **Valor Total:** 6.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	355	36.716.356/0001-73	129,00	129,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:42
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE ABACAXI, FORMA 30X40 CM

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	436	11.706.743/0001-06	123,33	115,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:42
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE BANANA, FORMA 30 X 40
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	979	11.706.743/0001-06	123,33	115,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:42
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE COCO, FORMA 30 X 40
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	792	11.706.743/0001-06	123,33	115,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:42
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: Torta de limão, Forma 30x40 cm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 123,33 **Valor Total:** 3.699,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	901	11.706.743/0001-06	123,33	123,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:42
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

em: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE MAÇÃ FORMA 30X40

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 123,33 **Valor Total:** 3.699,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	685	11.706.743/0001-06	123,33	123,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:43
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: fabricação própria Modelo: Item conforme descrição do edital

Descrição: TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 116,08 **Valor Total:** 6.964,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	572	11.706.743/0001-06	116,08	116,08		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - ADJUDICADO - 04/05/2026 16:46:43
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FORMA Marca: PRODUÇÃO PROPRIA Modelo: PRODUÇÃO PROPRIA

Descrição: TORTA SALGADA DIVERSOS SABORES, FORMA 30X40 CM

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 96,40 **Valor Total:** 5.784,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE	245	36.716.356/0001-73	97,84	96,40		Sim
2 LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME	922	11.706.743/0001-06	97,84	96,50	0,10	Sim
3 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA	954	18.396.677/0001-56	97,84	97,84	1,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

351

Protocolo Nº 2735/2026

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias Municipais

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 04 de maio de 2026.

Thais Becker de Souza

Licitações e compras

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 2735/2026
Objeto: "registro de preço para eventual aquisição itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais".
Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/2026
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 026/2026**, cujo objeto é "registro de preço para eventual aquisição itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 290/2025 efetuou a nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 27 de abril de 2026, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve interesse na apresentação de recurso, e, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

353

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recurso, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 05 de maio de 2026.

Eduardo Araujo

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026**, o qual tem como objeto a "Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 89.584,15 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.340.670/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).

55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.648.850/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.390,10 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).

LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.743/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e um reais).

PANIFICADORA REGIMAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.918,55 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Piên/PR, 05 de maio de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Douglas Lietz, Decreto 017/2026, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, CNPJ 79.390.530/0001-43, localizada na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro: Corredeiras em Campo Alegre/SC, Telefone (47) 3635-1348, e-mail: fabiane@extracaodeareia.com.br, representada por **MARCOS HEINZ MAAHS**, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.520.106, inscrito no CPF sob n. º 005.xxx.569-xx, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, denominado **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 066/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo de execução e vigência do contrato conforme prazos abaixo:

EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias de 19/02/2026 a 18/07/2026
VIGENCIA: 150 (cento e cinquenta) dias de 18/08/2026 a 14/01/2027
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D47AA43E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO PIEN PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 26 de maio de 2.026 – às 15:30 Horas, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2.026.

Piên/Pr, 05 de maio de 2.026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:AB3D9B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE PIEN PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 26 de maio de 2.026, às 16:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2.026.

Piên/Pr, 05 de maio de 2.026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

355

MAYARA APARECIDA ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:A18F825B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 160, DE 05 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 160, DE 05 de MaiO de 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DO MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o § 2º do art. 3º da Lei nº 1.229, de 25 de março de 2015, e de acordo com o contido no Ofício nº 51/2026 da Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, precário e temporário, o mandato dos atuais membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Piên, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 14 de maio de 2026, ou até a posse dos novos membros, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Durante o período prorrogado, os membros permanecerão no exercício regular de suas atribuições, restritos aos atos necessários à continuidade administrativa e ao regular funcionamento do colegiado.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar, com prioridade, as providências necessárias à publicação de edital e conclusão do processo de renovação da composição do Comitê.

Art. 4º A presente prorrogação não gera direito adquirido à recondução ou permanência definitiva dos atuais membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Piên/PR, 05 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:DFFD1E34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026**, o qual tem como objeto a "Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 89.584,15 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.340.670/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).

55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.648.850/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.390,10 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).

LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.743/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e um reais).

PANIFICADORA REGIMAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.918,55 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Piên/PR, 05 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:1A05FFA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 071/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 071/2026

PROTOCOLO: 2890/2026

Objeto: Renovação da associação do Município de Piên ao IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, dedicada ao estudo, pesquisa e busca de soluções para os problemas da Administração Pública, especialmente a municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM
CNPJ: 33.645.482/0001-96
VALOR: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO 05/05/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:95433DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 495, DE 04 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 495, DE 04 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, nos períodos de 17 de agosto a 05 de setembro de 2026, ao servidor Público **Ricardo Polidoro Reda,** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 0*******/AC matrícula funcional nº 4765973, ocupante do cargo Público de **Farmacêutico.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de maio de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:1617B630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496, DE 04 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 496, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 27 de abril a 30 de abril de 2026, à servidora pública **GISELE APARECIDA MARCON PEDRO** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.***.***.*/PR e matrícula funcional 323281, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:809F1BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 497, DE 04 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 497, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 28 de abril a 30 de abril de 2026, à servidora pública **KARINA LEITE FLORENCIO DA CRUZ** portadora da cédula de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026
PROTOCOLO 2735/2026

No dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.396.677/0001-56, com endereço na Rua Principal, s/nº, Boa Vista, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 99623-9053, e-mail: gikasaborearte@hotmail.com; neste ato representado por Giceli Fernanda de Lima Fortescki, inscrita no CPF sob nº 032.xxx.959-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 89.584,15 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.**

2.2. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços das secretarias descritos na nota de empenho.

2.3. Em casos excepcionais pode ser exigido entrega em 24 horas.

2.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.5. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.6. Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

2.7. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.8. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.9. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência, nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as especificações, critérios de qualidade e sustentabilidade, conforme normativas aplicáveis.

b) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

c) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

d) A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente para atendimento das solicitações e resolução de eventuais problemas no fornecimento, com prazo máximo de resposta de 24 horas.

e) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, sem custos adicionais para a Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

f) Todos os custos relativos ao transporte, armazenamento e entrega dos itens contratados serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.

g) Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização formal da Prefeitura.

h) O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021, no Edital e no contrato firmado entre as partes.

i) Em caso de fornecimento de itens personalizados, como lanches ou bolos decorados para eventos, a contratada deverá garantir que as especificações acordadas sejam atendidas, incluindo sabores, tamanhos e detalhes de acabamento.

j) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.

k) A contratada deverá atender às demandas de caráter emergencial ou eventual, sem prejuízo às entregas regulares previstas no contrato.

l) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 026/2026**.

Piên/PR, 06 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
Data: 06/05/2026 08:37:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 143/2026

Testemunhas:
Nome: Maikeli Thaiane Knutz Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible] CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Email: [illegible] Endereço: [illegible]									
Lote 1								3.918,00	
1	28378 Barquete Salgada recheada- sabores diversos.	CENT	20.0000	Classificado	Produção	Produção	195,9000	3.918,00	*
Lote 17								3.264,40	
1	25715 Canapés (Tartaletes) carne seca	CENT	20.0000	Classificado	Produção	Produção	163,2200	3.264,40	*
Lote 18								3.198,00	
1	25716 Canapés (Tartaletes) salpicao	CENT	20.0000	Classificado	Produção	Produção	159,9000	3.198,00	*
Lote 25								6.456,50	
1	12171 EMPADÃO DE FRANGO PESO MÉDIO DE 3 KG, FORMA TAMANHO 30 X 40	FORM	50.0000	Classificado	Produção	Produção	129,1300	6.456,50	*
Lote 26								4.772,80	
1	29641 Empadão de legumes, peso médio de 3 kg forma tamanho 30x40	FORM	40.0000	Classificado	Produção	Produção	119,3200	4.772,80	*
Lote 27								5.165,20	
1	29642 Empadão de carne moída, peso médio de 3 kg forma 30x40	FORM	40.0000	Classificado	Produção	Produção	129,1300	5.165,20	*
Lote 29								4.947,50	
1	29645 FOLHADO FRANGO	CENT	25.0000	Classificado	Produção	Produção	197,9000	4.947,50	*
Lote 31								5.982,00	
1	20525 MINI BOLINHA DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	60.0000	Classificado	Produção	Produção	99,7000	5.982,00	*
Lote 34								8.216,00	
1	20528 MINI COXINHA DE FRANGO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	80.0000	Classificado	Produção	Produção	102,7000	8.216,00	*
Lote 37								7.360,00	
1	20531 MINI EMPADINHA DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR	CENT	25.0000	Classificado	Produção	Produção	294,4000	7.360,00	*
Lote 38								7.047,00	
1	20532 MINI ESFIHA DE CARNE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	30.0000	Classificado	Produção	Produção	234,9000	7.047,00	*
Lote 39								3.247,50	
1	20533 MINI FOLHADO ASSADO DIVERSOS SABORES. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30	CENT	25.0000	Classificado	Produção	Produção	129,9000	3.247,50	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	GRAMAS								
Lote 42								**4.988,40**	
1	20535 MINI PASTEL ASSADO, RECHEIO VARIADO: PIZZA, FRANGO, CARNE MOÍDA	CENT	40.0000	Classificado	Produção	Produção	124,7100	4.988,40	*
Lote 44								**7.596,00**	
1	20537 MINI PIZZA COM RECHEIO VARIADO: FRANGO, MUSSARELA, CALABRESA,	CENT	40.0000	Classificado	Produção	Produção	189,9000	7.596,00	*
	NAPOLITANA, PRESUNTO E QUEIJO, ETC. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS								
Lote 48								**7.952,35**	
1	27056 MINI SANDUÍCHE (QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, SALAME, TOMATE)	CENT	35.0000	Classificado	Produção	Produção	227,2100	7.952,35	*
Lote 49								**3.373,50**	
1	28379 Mini sanduiche de massa folhada	CENT	15.0000	Classificado	Produção	Produção	224,9000	3.373,50	*
Lote 50								**2.099,00**	
1	28380 Mini sanduiche completo de pão fatiado	CENT	10.0000	Classificado	Produção	Produção	209,9000	2.099,00	*

VALOR TOTAL: 89.584,15

gov.br Documento assinado digitalmente
GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI
Data: 06/05/2026 08:27:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de maio de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
36º	SOLANGE DE FATIMA SENN
37º	ESTER QUANDT GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:0ECBD24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 148/2026 A 153/2026

EXTRATO DE ATA

ATAS 148/2026 A 153/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Objeto: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Ata nº 148/2026 - 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 89.584,15 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
Ata nº 149/2026 - 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.340.670/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).
Ata nº 150/2026 - 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).
Ata nº 151/2026 - 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.648.850/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.390,10 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).
Ata nº 152/2026 - LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.743/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e um reais).
Ata nº 153/2026 - PANIFICADORA REGIMAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.918,55 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fiscal Administrativo:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 06 de maio de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4F49DA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

PROTOCOLO: 2888/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada serviços para a organização do Evento 18º Tombo na Lama na cidade de Piên dias 15, 16 e 17 de maio de 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 76.659.572/0001-49
VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO 07/05/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:99FA290D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MARIA ROSILEI GROSSKOPF** convocado (a) pelo Edital nº 019/2026, residente e domiciliado em Rua Tocantins, Centro, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 86***** e CPF nº 036.***.***-**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2025.

MARIA ROSILEI GROSSKOPF

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:9C93805A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026
PROTOCOLO 2735/2026

No dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.340.670/0001-80, com endereço na Est. Gramados, s/n bairro: Gramados, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone 41 8510-5601, e-mail: ericamirandasoares@gmail.com; neste ato representado por Erica Aparecida Miranda Soares Busch, inscrita no CPF sob nº 071.xxx.649-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.**

2.2. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços das secretarias descritos na nota de empenho.

2.3. Em casos excepcionais pode ser exigido entrega em 24 horas.

2.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.5. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.6. Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

2.7. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.8. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.9. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência, nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as especificações, critérios de qualidade e sustentabilidade, conforme normativas aplicáveis.

b) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

c) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

d) A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente para atendimento das solicitações e resolução de eventuais problemas no fornecimento, com prazo máximo de resposta de 24 horas.

e) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, sem custos adicionais para a Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

f) Todos os custos relativos ao transporte, armazenamento e entrega dos itens contratados serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.

g) Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização formal da Prefeitura.

h) O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021, no Edital e no contrato firmado entre as partes.

i) Em caso de fornecimento de itens personalizados, como lanches ou bolos decorados para eventos, a contratada deverá garantir que as especificações acordadas sejam atendidas, incluindo sabores, tamanhos e detalhes de acabamento.

j) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.

k) A contratada deverá atender às demandas de caráter emergencial ou eventual, sem prejuízo às entregas regulares previstas no contrato.

l) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.2. A Contratante obriga-se à:
a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma

de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 026/2026.**

Piên/PR, 06 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 143/2026

Testemunhas:
Nome: Maikeli Thaiane Knutz Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 7								2.120,00	
1	25710 Bolo recheado de Chocolate com cobertá de chantily 2kg	UN	20.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	106,0000	2.120,00	*
Lote 14								2.000,00	
1	25711 Bolo recheado de Frutas 2KG	UN	20.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	100,0000	2.000,00	*
Lote 15								2.640,00	
1	28378 Brigadeiro, beijinho, leite ninho, dois amores.	CENT	20.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	132,0000	2.640,00	*
	Peso aproximado por unidade 15 gramas.								
Lote 16								2.300,00	
1	25712 Docinhos finos - Copinhos de maracuja	CENT	10.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	230,0000	2.300,00	*

VALOR TOTAL: 9.060,00

MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de maio de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
36º	SOLANGE DE FATIMA SENN
37º	ESTER QUANDT GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:0ECBD24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 148/2026 A 153/2026

EXTRATO DE ATA

ATAS 148/2026 A 153/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Objeto: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Ata nº 148/2026 - 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 89.584,15 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
Ata nº 149/2026 - 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.340.670/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).
Ata nº 150/2026 - 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).
Ata nº 151/2026 - 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.648.850/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.390,10 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).
Ata nº 152/2026 - LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.743/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e um reais).
Ata nº 153/2026 - PANIFICADORA REGIMAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.918,55 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fiscal Administrativo:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudin Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Ryu Rocha Cruz

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 06 de maio de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4F49DA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

PROTOCOLO: 2888/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada serviços para a organização do Evento 18º Tombo na Lama na cidade de Piên dias 15, 16 e 17 de maio de 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 76.659.572/0001-49
VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO 07/05/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:99FA290D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MARIA ROSILEI GROSSKOPF** convocado (a) pelo Edital nº 019/2026, residente e domiciliado em Rua Tocantins, Centro, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 86***** e CPF nº 036.***.***-**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2025.

MARIA ROSILEI GROSSKOPF

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:9C93805A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

382

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026
PROTOCOLO 2735/2026

No dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.716.356/0001-73, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 273, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 99853-8430, e-mail admdeliciasdagraci@gmail.com; neste ato representado por Graciela Ribas de Siqueira, inscrita no CPF sob nº 006.xxx.819-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:
2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.**

2.2. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços das secretarias descritos na nota de empenho.

2.3. Em casos excepcionais pode ser exigido entrega em 24 horas.

2.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.5. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.6. Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

2.7. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.8. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.9. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência, nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as especificações, critérios de qualidade e sustentabilidade, conforme normativas aplicáveis.

b) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

c) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

d) A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente para atendimento das solicitações e resolução de eventuais problemas no fornecimento, com prazo máximo de resposta de 24 horas.

e) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, sem custos adicionais para a Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

f) Todos os custos relativos ao transporte, armazenamento e entrega dos itens contratados serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.

g) Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização formal da Prefeitura.

h) O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021, no Edital e no contrato firmado entre as partes.

i) Em caso de fornecimento de itens personalizados, como lanches ou bolos decorados para eventos, a contratada deverá garantir que as especificações acordadas sejam atendidas, incluindo sabores, tamanhos e detalhes de acabamento.

j) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.

k) A contratada deverá atender às demandas de caráter emergencial ou eventual, sem prejuízo às entregas regulares previstas no contrato.

l) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma

de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 026/2026.**

Piên/PR, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
Data: 06/05/2026 23:23:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 143/2026

Testemunhas:
Nome: Maikeli Thaiane Knutz Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 3								3.440,00	
1	22202 BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG	FORM	50.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	68,8000	3.440,00	*
	FORMA DE 30X40 CM								
Lote 6								2.356,00	
1	20518 BOLO DE FUBÁ UMEDECIDO COM CALDA DE LARANJA E COM COBERTURA DE NATA	FORM	40.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	58,9000	2.356,00	*
	MÉDIA DE 2 KG, FORMA 30X40 CM								
Lote 12								1.290,00	
1	22204 BOLO TIPO MUFFIN, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FORMINHA DE CUPCAKE, PESO	UN	200.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	6,4500	1.290,00	*
	APROXIMADO DE 80 GRAMAS CADA.								
Lote 59								6.450,00	
1	22205 TORTA ALEMÃ FORMA 30 X 40	FORM	50.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	129,0000	6.450,00	*
Lote 66								5.784,00	
1	20544 TORTA SALGADA DIVERSOS SABORES, FORMA 30X40 CM	FORM	60.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	96,4000	5.784,00	*

VALOR TOTAL: 19.320,00

MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de maio de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
36º	SOLANGE DE FATIMA SENN
37º	ESTER QUANDT GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:0ECBD24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 148/2026 A 153/2026

EXTRATO DE ATA

ATAS 148/2026 A 153/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Objeto: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Ata nº 148/2026 - 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 89.584,15 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
Ata nº 149/2026 - 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.340.670/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).
Ata nº 150/2026 - 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).
Ata nº 151/2026 - 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.648.850/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.390,10 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).
Ata nº 152/2026 - LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.743/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e um reais).
Ata nº 153/2026 - PANIFICADORA REGIMAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.918,55 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fiscal Administrativo:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thuiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAUDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 06 de maio de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4F49DA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

PROTOCOLO: 2888/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada serviços para a organização do Evento 18º Tombo na Lama na cidade de Piên dias 15, 16 e 17 de maio de 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 76.659.572/0001-49
VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO 07/05/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:99FA290D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MARIA ROSILEI GROSSKOPF** convocado (a) pelo Edital nº 019/2026, residente e domiciliado em Rua Tocantins, Centro, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 86***** e CPF nº 036.***.***-**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2025.

MARIA ROSILEI GROSSKOPF

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:9C93805A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026
PROTOCOLO 2735/2026

No dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.648.850/0001-92, com endereço na Rua Jorge cavalheiro, nº103, Bairro: Trigolândia, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (47) 9951-1114, e-mail crislainecq@gmail.com; neste ato representado por Crislaine Cristina Quandt, inscrita no CPF sob nº 064.xxx.849-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 36.390,10 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:
2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.**

2.2. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços das secretarias descritos na nota de empenho.

2.3. Em casos excepcionais pode ser exigido entrega em 24 horas.

2.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.5. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.6. Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

2.7. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.8. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.9. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência, nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as especificações, critérios de qualidade e sustentabilidade, conforme normativas aplicáveis.

b) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

c) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

d) A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente para atendimento das solicitações e resolução de eventuais problemas no fornecimento, com prazo máximo de resposta de 24 horas.

e) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, sem custos adicionais para a Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

f) Todos os custos relativos ao transporte, armazenamento e entrega dos itens contratados serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.

g) Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização formal da Prefeitura.

h) O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021, no Edital e no contrato firmado entre as partes.

i) Em caso de fornecimento de itens personalizados, como lanches ou bolos decorados para eventos, a contratada deverá garantir que as especificações acordadas sejam atendidas, incluindo sabores, tamanhos e detalhes de acabamento.

j) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.

k) A contratada deverá atender às demandas de caráter emergencial ou eventual, sem prejuízo às entregas regulares previstas no contrato.

l) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).
5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 026/2026**.

Piên/PR, 06 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 143/2026

Testemunhas:
Nome: Maikeli Thaiane Knutz Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 8								1.700,00	
1	20519 BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40 CM	FORM	25.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	68,0000	1.700,00	*
	MÉDIA DE 2 KG								
Lote 9								3.005,10	
1	22203 BOLO DE NEGA MALUCA RECHEADA E COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 3KG	FORM	30.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	100,1700	3.005,10	*
Lote 10								3.450,00	
1	27051 BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG.	UN	50.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	69,0000	3.450,00	*
Lote 13								5.075,00	
1	27052 BOLO TOALHA FELPUDA MÉDIA 2,5 KG, FORMA 30 X 40 CM	FORM	50.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	101,5000	5.075,00	*
Lote 36								3.860,00	
1	20530 MINI DOGUINHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS	CENT	40.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	96,5000	3.860,00	*
Lote 43								4.800,00	
1	20536 MINI PASTEL FRITO (CARNE, PIZZA, FRANGO COM PALMITO). PESO APROXIMADO	CENT	50.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	96,0000	4.800,00	*
	POR UNIDADE 30 GRAMAS. FRITO EM MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ENTREGA, DE MODO QUE SEJA ENTREGUE FRESCO E CROCANTE								
Lote 57								14.500,00	
1	11041 SANDUICHE (PRESUNTO E QUEIJO)	UN	2500.0000	Classificado	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	5,8000	14.500,00	*

VALOR TOTAL: **36.390,10**

MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de maio de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
36º	SOLANGE DE FATIMA SENN
37º	ESTER QUANDT GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:0ECBD24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 148/2026 A 153/2026

EXTRATO DE ATA

ATAS 148/2026 A 153/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Objeto: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Ata nº 148/2026 - 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 89.584,15 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
Ata nº 149/2026 - 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.340.670/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).
Ata nº 150/2026 - 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).
Ata nº 151/2026 - 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.648.850/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.390,10 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).
Ata nº 152/2026 - LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.743/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e um reais).
Ata nº 153/2026 - PANIFICADORA REGIMAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.918,55 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fiscal Administrativo:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thuiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Ryu Rocha Cruz

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 06 de maio de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4F49DA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

PROTOCOLO: 2888/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada serviços para a organização do Evento 18º Tombo na Lama na cidade de Piên dias 15, 16 e 17 de maio de 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 76.659.572/0001-49
VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO 07/05/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:99FA290D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MARIA ROSILEI GROSSKOPF** convocado (a) pelo Edital nº 019/2026, residente e domiciliado em Rua Tocantins, Centro, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 86***** e CPF nº 036.***.***-**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2025.

MARIA ROSILEI GROSSKOPF

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:9C93805A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026
PROTOCOLO 2735/2026

No dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.706.743/0001-06, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 366, Centro, Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, fone (41) 8892-9229, e-mail: paodelicia.licita@outlook.com; neste ato representado por Leticia Selimonis de Lima, inscrita no CPF sob nº 076.xxx.669-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e um reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:
2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.**

2.2. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços das secretarias descritos na nota de empenho.

2.3. Em casos excepcionais pode ser exigido entrega em 24 horas.

2.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.5. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.6. Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

2.7. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.8. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.9. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência, nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as especificações, critérios de qualidade e sustentabilidade, conforme normativas aplicáveis.

b) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

c) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

d) A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente para atendimento das solicitações e resolução de eventuais problemas no fornecimento, com prazo máximo de resposta de 24 horas.

e) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, sem custos adicionais para a Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

f) Todos os custos relativos ao transporte, armazenamento e entrega dos itens contratados serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.

g) Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização formal da Prefeitura.

h) O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021, no Edital e no contrato firmado entre as partes.

i) Em caso de fornecimento de itens personalizados, como lanches ou bolos decorados para eventos, a contratada deverá garantir que as especificações acordadas sejam atendidas, incluindo sabores, tamanhos e detalhes de acabamento.

j) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.

k) A contratada deverá atender às demandas de caráter emergencial ou eventual, sem prejuízo às entregas regulares previstas no contrato.

l) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).
5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 026/2026.**

Piên/PR, 06 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA SELIMONIS DE LIMA
Data: 06/05/2026 09:38:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

LETICIA SELIMONIS DE LIMA – ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 143/2026

Testemunhas:
Nome: Maikeli Thaiane Knutz Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14671 LETICIA SEVERINO DE LIMA - ME			CNPJ: 11.[illegible]/0001-[illegible]		Telefone: 51[illegible]29			Status: Convocado	
Email: [illegible]									
Representante: 14671 LETICIA SEVERINO DE LIMA								55.400,00	
Lote 19								2.217,20	
1	12187 CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA, FORMA 30 X 40	FORM	40.0000	Classificado	fabricação	Item	55,4300	2.217,20	*
Lote 21								2.217,20	
1	14570 CUQUE DE COCO FORMA 30X40	FORM	40.0000	Classificado	fabricação	Item	55,4300	2.217,20	*
Lote 28								4.975,00	
1	29644 FOLHADO PIZZA	CENT	25.0000	Classificado	fabricação	Item	199,0000	4.975,00	*
Lote 30								4.950,00	
1	20524 MINI BAURU ASSADO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	25.0000	Classificado	fabricação	Item	198,0000	4.950,00	*
Lote 32								4.000,00	
1	20526 MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 20 GRAMAS	CENT	25.0000	Classificado	fabricação	Item	160,0000	4.000,00	*
Lote 052								4.125,00	
1	12188 MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES	CENT	15.0000	Classificado	fabricação	Item	275,0000	4.125,00	*
Lote 56								4.450,00	
1	28382 Salada de frutas no pote peso médio de 200 à 250 gramas a unidade composta com as seguintes frutas: banana, maçã, laranja, kiwi, morango, mamão. Anexado ao pote deve conter uma colher plástica.	POTE	500.0000	Classificado	fabricação	Item	8,9000	4.450,00	*
Lote 58								752,00	
1	28383 Sanduiche natural de pão baguete (Inteiro)	UN	40.0000	Classificado	fabricação	Item	18,8000	752,00	*
Lote 60								3.450,00	
1	20542 TORTA DE ABACAXI, FORMA 30X40 CM	FORM	30.0000	Classificado	fabricação	Item	115,0000	3.450,00	*
Lote 61								3.450,00	
1	6878 TORTA DE BANANA, FORMA 30 X 40	FORM	30.0000	Classificado	fabricação	Item	115,0000	3.450,00	*
Lote 62								3.450,00	
1	6879 TORTA DE COCO, FORMA 30 X 40	FORM	30.0000	Classificado	fabricação	Item	115,0000	3.450,00	*
Lote 63								3.699,90	
1	28384 Torta de limão, Forma 30x40 cm	FORM	30.0000	Classificado	fabricação	Item	123,3300	3.699,90	*
Lote 64								3.699,90	
1	14569 TORTA DE MAÇÃ FORMA 30X40	FORM	30.0000	Classificado	fabricação	Item	123,3300	3.699,90	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 65								6.964,80	
1	6880 TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40	FORM	60.0000	Classificado	fabricação	Item	116,0800	6.964,80	*

VALOR TOTAL: 52.401,00

MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de maio de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
36º	SOLANGE DE FATIMA SENN
37º	ESTER QUANDT GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:0ECBD24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 148/2026 A 153/2026

EXTRATO DE ATA

ATAS 148/2026 A 153/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Objeto: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Ata nº 148/2026 - 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 89.584,15 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
Ata nº 149/2026 - 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.340.670/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).
Ata nº 150/2026 - 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).
Ata nº 151/2026 - 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.648.850/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.390,10 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).
Ata nº 152/2026 - LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.743/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e um reais).
Ata nº 153/2026 - PANIFICADORA REGIMAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.918,55 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fiscal Administrativo:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Ryu Rocha Cruz

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 06 de maio de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4F49DA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

PROTOCOLO: 2888/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada serviços para a organização do Evento 18º Tombo na Lama na cidade de Piên dias 15, 16 e 17 de maio de 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 76.659.572/0001-49
VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO 07/05/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:99FA290D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MARIA ROSILEI GROSSKOPF** convocado (a) pelo Edital nº 019/2026, residente e domiciliado em Rua Tocantins, Centro, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 86***** e CPF nº 036.***.***-**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2025.

MARIA ROSILEI GROSSKOPF

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:9C93805A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026
PROTOCOLO 2735/2026

No dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **PANIFICADORA REGIMAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40, com endereço na Av. Paraná, nº 215, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 99257-0747, e-mail vendasregimar@uol.com.br; neste ato representado por Marcio Luis de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 842.xxx.709-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 68.918,55 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:
2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.**

2.2. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços das secretarias descritos na nota de empenho.

2.3. Em casos excepcionais pode ser exigido entrega em 24 horas.

2.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.5. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.6. Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

2.7. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.8. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.9. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência, nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as especificações, critérios de qualidade e sustentabilidade, conforme normativas aplicáveis.

b) Os produtos fornecidos deverão ser entregues frescos, dentro do prazo solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma previamente estabelecido ou sob demanda.

c) A contratada deverá garantir que os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

d) A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente para atendimento das solicitações e resolução de eventuais problemas no fornecimento, com prazo máximo de resposta de 24 horas.

e) A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem qualquer tipo de desconformidade, sem custos adicionais para a Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

f) Todos os custos relativos ao transporte, armazenamento e entrega dos itens contratados serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.

g) Os itens fornecidos deverão estar de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização formal da Prefeitura.

h) O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021, no Edital e no contrato firmado entre as partes.

i) Em caso de fornecimento de itens personalizados, como lanches ou bolos decorados para eventos, a contratada deverá garantir que as especificações acordadas sejam atendidas, incluindo sabores, tamanhos e detalhes de acabamento.

j) Todos os alimentos deverão ser entregues em horários e locais determinados pelas Secretarias Municipais, respeitando os prazos acordados e garantindo a pontualidade.

k) A contratada deverá atender às demandas de caráter emergencial ou eventual, sem prejuízo às entregas regulares previstas no contrato.

l) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.2. A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30. 0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30. 0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30. 0799 10.001.08.244.0012.2028. 3.3.90.30. 0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30. 0799 10.003.08.244.0012.2031. 3.3.90.30. 0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30. 0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30. 0799

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 026/2026**.

Piên/PR, 06 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

PANIFICADORA REGIMAR LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 143/2026

Testemunhas:
Nome: Maikeli Thaiane Knutz Senn — Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos — Assinatura: _____

04.059.566/0001-40

PANIFICADORA REGIMAR LTDA-ME

Avenida Paraná,215
Centro CEP 83860-000 Piên-PR

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 4								1.890,00	
1	28377 Bolo de cenoura, com cobertura de chocolate –Formato redondo	UN	60.0000	Classificado	PROPRIA		31,5000	1.890,00	*
	com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.								
Lote 5								3.990,00	
1	20517 BOLO DE FUBÁ COM PEDAÇOS DE GOIABADA NA MASSA E POLVILHADO COM AÇÚCAR	FORM	50.0000	Classificado	PROPRIA		79,8000	3.990,00	*
	DE CONFEITEIRO. FORMA 30 X 40 CM. MÉDIA DE 2 KG								
Lote 11								1.900,00	
1	20521 BOLO SECO DIVERSOS SABORES. FORMATO REDONDO, COM FURO CENTRAL, COM	UN	100.0000	Classificado	PROPRIA		19,0000	1.900,00	*
	DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15 CM.								
Lote 20								1.365,00	
1	14558 CUQUE DE BANANA COM FAROFA FORMA 30X40	FORM	30.0000	Classificado	PROPRIA		45,5000	1.365,00	*
Lote 22								2.275,00	
1	12169 CUQUE DE GOIABADA COM FAROFA FORMA 30 X 40	FORM	50.0000	Classificado	PROPRIA		45,5000	2.275,00	*
Lote 23								2.775,00	
1	14504 CUQUE DE REQUEIJÃO	FORM	50.0000	Classificado	PROPRIA		55,5000	2.775,00	*
Lote 24								4.219,80	
1	20523 CUQUE SENSAÇÃO, FORMA 30X40 CM	FORM	60.0000	Classificado	PROPRIA		70,3300	4.219,80	*
Lote 33								360,00	
1	20527 MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS	UN	200.0000	Classificado	PROPRIA		1,8000	360,00	*
Lote 35								8.455,75	
1	20529 MINI CROISSANTS DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR	CENT	25.0000	Classificado	PROPRIAV		338,2300	8.455,75	*
Lote 40								3.996,00	
1	20534 MINI PÃO DE QUEIJO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	40.0000	Classificado	PROPRIA		99,9000	3.996,00	*
Lote 41								852,50	
1	16465 MINI PÃO FRANCÊS	KG	50.0000	Classificado	PROPRIA		17,0500	852,50	*
Lote 45								5.940,00	
1	20538 MINI QUIBE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS.	CENT	50.0000	Classificado	PROPRIA		118,8000	5.940,00	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão - Uso até 30/04/26 26/2026

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 46								**6.540,00**	
1	27055 MINI RISOLES (CARNE, PIZZA, FRANGO). PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	CENT	60.0000	Classificado	PROPRIA		109,0000	6.540,00	*
Lote 47								**8.226,00**	
1	14567 MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO	CENT	40.0000	Classificado	PROPRIA		205,6500	8.226,00	*
Lote 51								**7.400,00**	
1	20540 MINI SONHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 15 GRAMAS	CENT	50.0000	Classificado	PROPRIA		148,0000	7.400,00	*
Lote 53								**1.945,00**	
1	28381 Mini orelhinha	KG	50.0000	Classificado	PROPRIA		38,9000	1.945,00	*
Lote 54								**1.080,00**	
1	26910 Pão de forma fatiado_500 gramas	UN	100.0000	Classificado	PROPRIA		10,8000	1.080,00	*
Lote 55								**5.708,50**	
1	26911 Pão francês. Peso aproximado 50 gramas	KG	350.0000	Classificado	PROPRIA		16,3100	5.708,50	*

VALOR TOTAL: **68.918,55**

MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de maio de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
36º	SOLANGE DE FATIMA SENN
37º	ESTER QUANDT GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:0ECBD24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 148/2026 A 153/2026

EXTRATO DE ATA

ATAS 148/2026 A 153/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026
Objeto: Registro de preços de itens de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.

Ata nº 148/2026 - 18.396.677 GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 89.584,15 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
Ata nº 149/2026 - 31.340.670 ERICA APARECIDA MIRANDA SOARES BUSCH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.340.670/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).
Ata nº 150/2026 - 36.716.356 GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).
Ata nº 151/2026 - 55.648.850 CRISLAINE CRISTINA QUANDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.648.850/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.390,10 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e dez centavos).
Ata nº 152/2026 - LETICIA SELIMONIS DE LIMA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.743/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e um reais).
Ata nº 153/2026 - PANIFICADORA REGIMAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.918,55 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fiscal Administrativo:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Strucke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 06 de maio de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4F49DA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

PROTOCOLO: 2888/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada serviços para a organização do Evento 18º Tombo na Lama na cidade de Piên dias 15, 16 e 17 de maio de 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 76.659.572/0001-49
VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO 07/05/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:99FA290D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MARIA ROSILEI GROSSKOPF** convocado (a) pelo Edital nº 019/2026, residente e domiciliado em Rua Tocantins, Centro, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 86***** e CPF nº 036.***.***-**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2025.

MARIA ROSILEI GROSSKOPF

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:9C93805A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 07 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA